Relatório e Contas 2021

siresp

Índice

Índice 1

Mensagem da Presidente 5

Órgãos Sociais da SIRESP, S.A. 10

Mesa da Assembleia-geral 10

Conselho de Administração 10

Fiscal Único 11

Auditor 11

Relatório de Gestão 12

Atividade desenvolvida 12

Rede de telecomunicações TETRA 12

Sistema de informação 16

Projecto SIRESP-GL 18

Enquadramento 18

Descrição da solução 18

Factos mais relevantes 21

Factos de natureza jurídico contratual 21

Reposição do equilíbrio financeiro do projeto 21

Aditamento ao Contrato SIRESP 22

Pagamentos do Estado 23

Factos de natureza operacional 24

Estação Base móvel para a Região Autónoma da Madeira 25

Estações Base em mau estado de conservação 25

Cobertura da Rede SIRESP 25

Tecnologia de transmissão 25

Auditoria de Segurança às Consolas de Despacho 26

ANEPC – Supervisão e manutenção das Estações Móveis 26

Factos de Natureza Contratual 26

Outras ações relevantes 26

Indicadores de qualidade de serviço 27

Ensaios de cobertura 28

Indicadores de Qualidade de Serviço 32

Disponibilidade de servidores e acesso a aplicações 36

Análise de tráfego da Rede 38

Número mensal de chamadas 38

Distribuição das chamadas ao longo do dia 39

Distribuição das chamadas ao longo da semana 39

Tráfego gerado na Rede 40
Distribuição das chamadas por Entidade Utilizadora 41

Redundância da Rede: VSATs e Geradores ***43***

Coordenação de segurança ***44***

Relacionamento com entidades externas ***45***
MAI/Entidade Gestora 45
ANACOM 45

Recursos humanos ***46***

Cumprimento das Obrigações Legais ***50***
Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento 50
Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 50
Execução do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 51
Execução Orçamental 55
Execução da Receita 55
Execução da Despesa 57
Gestão do Risco Financeiro 58
Limite de Crescimento do Endividamento 59
Prazo Médio de Pagamento 60
Recomendação do Acionista Emitidas Aquando da Aprovação das contas de 2020 61
Remunerações 61
Remunerações dos Órgãos Sociais 61
Aplicação dos Art.ºs 32º e 33º do EGP 65
Aplicação dos Art.ºs 16º do RJSPE e 11º do EGP 66
Relatório Sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens 66
Relatório Anual Sobre Prevenção da Corrupção 67
Contratação Pública 68
Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) 69
Medidas de Otimização da Estrutura de Gastos Operacionais 69
Contratação de Estudos, pareceres, projetos e consultoria 72
Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado 73
Auditorias Conduzidas Pelo Tribunal de Contas 74
Plano para a Igualdade 75
Relato Não Financeiro 75
Informação no Site do SEE 76
Síntese do cumprimento das obrigações Legais 77

Análise Económica e Financeira ***80***
Análise Económica 80
Rendimentos 80
Gastos 81
Fornecimentos e serviços externos 82
Gastos com pessoal 84
Gastos de Depreciação 85
Ganhos e Perdas de Financiamento 87
Resultados 87
Análise financeira 89
Situação patrimonial 89
Impostos 92
Financiamento 92
Extra-patrimoniais 93

Resultados do Exercício 96
Perspetivas Futuras 97
Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício 100
Proposta de aplicação de resultados 101
Considerações Finais 102

Demonstrações Financeiras Individuais a 31 de Dezembro de 2021 103

Balanços em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 104
Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas dos Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 105
Demonstração das Alterações no Capital Próprio nos Exercícios findos em 31 Dezembro 2021 e 2020 106
Demonstração dos Fluxos de Caixa para os Exercícios findos em 31 Dezembro 2021 e 2020 107
Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais 108
1 Introdução 108
Constituição e Atividade 108
2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras 113
2.1. Base de Preparação 113
2.2. Derrogação das disposições do SNC 114
3 Principais políticas contabilísticas 114
3.1. Ativos fixos tangíveis 114
3.2. Imparidade de ativos 117
3.3. Ativos financeiros (exceto contabilidade de cobertura) 118
3.4. Clientes e outros créditos a receber 119
3.5. Caixa e equivalentes de caixa 120
3.6. Capital subscrito 120
3.7. Passivos financeiros (exceto contabilidade de cobertura) 120
3.8. Imparidade de ativos financeiros 121
3.9. Locações 122
3.10. Imposto sobre o rendimento 122
3.11. Especialização de exercícios 125
3.12. Provisões, passivos contigentes e ativos contingentes 125
3.13. Rédito 126
3.14. Principais estimativas e julgamentos apresentados 127
Estimativas contabilísticas relevantes 127
3.14.1. Provisões 127
3.14.2. Ativos fixos tangíveis 128
3.14.3. Imparidade 128
3.14.4. Gestão de riscos financeiros 129
4 Fluxos de caixa 129
5 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros 130
6 Activos fixos tangíveis 130
7 Accionistas 133
8 Outros ativos financeiros 134
9 Clientes 135
10 Estado e outros entes públicos 137
11 Outros créditos a receber 138

12 Diferimentos 139
13 Capital 140
Capital subscrito 140
14 Outras reservas 141
Aplicação dos resultados 141
15 Financiamentos obtidos 142
16 Outras dívidas a pagar 143
17 Fornecedores 144
18 Prestações de serviços 144
19 Fornecimento e serviços externos 144
20 Gastos com pessoal 145
21 Outros rendimentos 146
22 Outros gastos 147
23 Gastos e rendimentos financeiros 147
24 Impostos correntes 148
25 Provisões 150
26 Gasto das vendas 150
27 Passivos contigentes 151
28 Processos Judiciais em curso 151
29 Partes relacionadas 156
29.1. Remuneração do Conselho de Administração 156
29.2. Saldos e transações entre partes relacionadas 156
30 Resultados por acção 158
31 Acontecimentos ocorridos após a data do Balanço 158
32 Outras matérias 158

Relatório e Parecer do Fiscal Único 163

Parecer do Auditor 163

Mensagem da Presidente

A Operadora de Comunicações Críticas Móveis SIRESP é, desde 2019, da integral propriedade e responsabilidade do Estado Português.

A importância de garantir a resiliência das redes e serviços essenciais que asseguram as comunicações em situações de crise, catástrofe ou emergência, é hoje incontornável devido à frequência como as infraestruturas críticas são colocadas à prova. A resiliência deste tipo de comunicações constitui atualmente uma preocupação acrescida para as modernas sociedades, nomeadamente, porque a sua fiabilidade e nível de disponibilidade condicionam não apenas a capacidade de resposta, mas até a própria governação e o exercício da soberania dos Estados. Da qualidade e foco da nossa resposta individual e coletiva a este desafio pode vir a depender, em casos e situações limite, a própria capacidade de sobrevivência do País.

A este propósito, salienta-se que no quadro das Alianças internacionais, de que Portugal faz parte integrante, o nosso País se comprometeu a desenvolver a resiliência contra todo o espectro de ameaças, considerando que este desiderato constitui uma base essencial para uma segurança e defesa credíveis (OTAN,

2016a)[1]. A estratégia preconizada pela OTAN e pela EU, passa pela definição de requisitos base da resiliência nacional, cujo foco é garantir a capacidade governativa, a manutenção dos serviços críticos à população e o apoio às forças militares e de segurança utilizando meios civis (OTAN, 2016b)[2].

As Redes de Comunicações Críticas móveis são o meio de comunicação dos serviços de emergências e segurança usado na resposta a incidentes que podem impactar na vida ou na propriedade dos cidadãos. São, por definição, mais exigentes que as redes de comunicações comerciais, ao nível da segurança, da disponibilidade, da qualidade e da fiabilidade. Se num operador de comunicações comercial existe tolerância de alguns segundos para estabelecimento de chamada ou para a não existência de cobertura de rede, ou ainda para um equipamento não ser resistente e avariar sem causa aparente, já num sistema de comunicações críticas a expectativa é que o estabelecimento de chamada seja imediato, com garantia de cobertura de rede, com georreferenciação das pessoas e equipamentos e espera-se que os equipamentos resistam em ambientes e utilizações hostis.

Um Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP), de grande fiabilidade e permanente disponibilidade, ao serviço da sociedade portuguesa, foi a visão que presidiu à sua criação. Este foi também um projeto que mobilizou a corrente equipa de gestão do SIRESP a pensar na necessidade de conceber uma estratégia de transformação e operacionalizar um plano de ação especialmente dirigido à sua

[1] Commitment to enhance resilience [página online] https://www.nato.int/cps/en/natohq/official_texts_133180.htm
[2] Warsaw Summit Communiqué. Issued by the Heads of State and Government participating in the meeting of the North Atlantic Council in Warsaw 8-9 July 2016 [página online] https://www.nato.int/cps/en/natohq/official_texts_133169.htm

atualização/modernização tecnológica e ao reforço da sua capacitação. É em nome da importância deste objetivo que Portugal não pode deixar de ambicionar vir a constituir-se como uma referência mundial em matéria de comunicações críticas e de emergência.

O Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP) nasceu por normativa europeia e por necessidade operacional indiscutível da integração das redes de entidades Públicas. Entre os principais utilizadores estão Policia Segurança Publica (PSP); Guarda Nacional Republicana (GNR); Polícia Judiciária (PJ); Serviços de Estrangeiros e Fronteiras (SEF); Serviço Nacional de Bombeiro; Proteção Civil; e Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM). A utilização do SIRESP expandiu-se de 16 entidades com 18 mil utilizadores, em 2010, para 140 em 2021 com c. 50.000 Utilizadores, entre as quais se encontram Camaras Municipais, Serviços de Informações da Republica Portuguesa, Inspeção Geral das Atividades Económicas, Cruz Vermelha Portuguesa, portos comerciais, entre tantas mais.

O SIRESP, sistema de alta complexidade tecnológica, é o recurso fundamental e último de suporte às comunicações de emergência e de segurança e cobre quase todo o território português através de 550 Estações base (lugares fixos) com energia socorrida, 450 estações com ligação Satélite, mais de 600 circuitos de transmissão, 8 Estações Móveis, 6 Centros de Dados (Datacenters/ Comutadores), 55 Salas de Despacho (salas de comando), 18 geradores de grande porte distribuídos em 3 polos logísticos (Vila Real, Coimbra e Santarém). Uma equipa de mais de 200 pessoas gere, mantém e opera esta infraestrutura que serve dezenas de milhares de utilizadores, aos quais são disponibilizados serviços seguros (encriptados) de Voz (móvel), dados, geolocalização e

gravação de voz, e que fazem uma utilização anual crescente do sistema.

Hoje assiste-se em todo o mundo ao acréscimo de necessidades destas Redes de Comunicações Criticas, como sejam o acesso em tempo real a vídeo (transmissão e arquivo), quer permanente como no caso da Videovigilância quer transmissão ao vivo dos eventos (policiais, teatro de operações, incêndios, entre outros) para os centros de comando; utilização de realidade aumentada, como smart glasses, para polícias e bombeiros, por exemplo, utilização de drones; acesso em tempo real a Centro de Dados, articulação e aplicação de inteligência artificial na informação de contextualização (mapas, pontos de interesse, edifícios classificados, etc); ligação permanente com centros de monitorização inteligentes de análise de informação que se pode obter através de sensores como temperatura ou batimentos cardíacos, e que podem impactar em número de vidas.

Para dar resposta a esta utilização, as redes críticas têm que evoluir para 3GPP LTE (Long Term Evolution) 4G e 5G, sistemas de banda larga que apresentam capacidade, velocidade e priorização do tráfego de dados ajustadas às atuais necessidades. As baixas latências, os altos débitos, a melhoria e flexibilidade na gestão da eficiência do espectro, a simplificação das arquiteturas e a melhoria da mobilidade são argumentos muito fortes para que as redes de comunicações críticas adotem o LTE. Acresce aos fatores de decisão que hoje é possível beneficiar da massificação da tecnologia de comunicações não apenas nos equipamentos de rede, mas também na interoperabilidade dos dispositivos que se podem ligar às redes e roaming com redes comerciais.

A rede atual da SIRESP está em fim de vida, pelo que a evolução é necessária. A Operadora de Comunicações SIRESP deve fazer uma

transição para LTE 4G/5G de tal modo que não tenha interrupção do serviço de comunicações críticas.

A transição da SIRESP abre oportunidades de colaboração em áreas que até agora não eram possíveis, como a Rede Nacional Elétrica, Redes de Hospitais, Redes de Autoestradas, Escolas, fornecer WI-FI público, etc..

Esta é a visão da SIRESP,S.A. e em 2021 as equipas técnicas não se desviaram do caminho certo. Para todos os trabalhadores da SIRESP,S.A. uma palavra especial pelo empenho, dedicação e defesa do serviço SIRESP e que com profissionalismo e responsabilidade responderam a todos os desafios deste ano tão exigente.

Sandra Perdigão Neves

Presidente do Conselho de Administração

Órgãos Sociais da SIRESP, S.A.

Mesa da Assembleia-geral

Presidente: Rui Marques Neves Pinho Bandeira

Secretário: Tânia Isabel Branco Jesus

Conselho de Administração

Presidente: Sandra Isabel Perdigão Soares da Cruz Neves

Vogais: Pedro Miguel Pinto Patrício

Carlos António Lopes Pereira

Fiscal Único

Efetivo: Deloitte e Associados, S.R.O.C., S.A., representado por Tiago Nuno Proença Esgalhado

Suplente: António José Araújo de Beja Neves

O mandato terminou em 31 de Dezembro de 2019, não tendo havido qualquer nomeação posterior, pelo que o Fiscal Único e o Fiscal Suplente se encontram ainda em funções.

Auditor

Deloitte e Associados, S.R.O.C., S.A.

Relatório de Gestão

Nos termos da alínea d) do Artº 406º do Código das Sociedades Comerciais e para efeitos do disposto no seu artigo 376.º e do ponto 2 do Artº 15º dos Estatutos da SIRESP, S.A., o Conselho de Administração apresenta aos Senhores Acionistas o Relatório de Gestão e Contas relativo ao exercício de 2021.

Atividade desenvolvida

Rede de telecomunicações TETRA

A Rede de telecomunicações TETRA foi implementada nas datas contratualmente previstas, com a cobertura do Continente e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

Excetuam-se apenas quatro Estações Base do Metro do Porto que se mantêm por instalar.

Foram ainda instaladas por determinação da Entidade Gestora seis Estações Base não previstas inicialmente:

- Fátima
- Arruda dos Vinhos
- S. Sebastião/Metro de Lisboa
- Aeroporto/Metro de Lisboa
- Encarnação/Metro de Lisboa
- Moscavide/Metro de Lisboa

por troca com quatro Estações Base do Metro do Porto (S.Bento, Campo 24 de Agosto, Salgueiros e Combatentes) e duas Estações Base inicialmente previstas para o distrito de Bragança (Poiares e Torre D. Chama).

Durante o ano de 2020 foi instalada uma nova Estação de Base no Aeroporto de Lisboa, assim como uma Sala de Despacho adicional na Cruz Vermelha Portuguesa.

O quadro seguinte sumariza o equipamento instalado.

Equipamento	Instalado	Por instalar
Comutadores (MSO)	4 + 1 (*) + 1 (**)	-
Remote Node	9	-
Salas de Despacho	53	-
Estações Base	529 + 18 (***)	4
Estações móveis	2	-

(*) Comutador da Madeira proveniente do SICOSEDMA, com upgrade

(**) Comutador dos Açores proveniente da CML, com upgrade

(***) Estações Base provenientes do SICOSEDMA

Adicionalmente, está também em serviço um Sistema de Testes, constituído por 1 MSO, 1 Sala de Despacho com duas consolas, 2 NMTs e 3 Estações de Base com 7 portadoras.

No âmbito do *upgrade* da Rede SIRESP para a *release* 9 foram alvo de intervenção o comutador do Sistema de Testes em 2017, os comutadores da Madeira e dos Açores em 2018, e os restantes 4 comutadores do Continente em 2019, tendo a integral migração da Rede para a nova versão de software sido concluída em 2020.

Existem 8 Estações Móveis, sendo 2 baseadas em viaturas pesadas e que fazem parte do Contrato SIRESP e 6 propriedade da ANEPC (2 adquiridas em 2017 e 4 em 2018), baseadas em viaturas ligeiras. As Estações móveis destinam-se ao reforço da Rede em situações de emergência ou reforço de cobertura.

A arquitetura da rede está representada na figura seguinte.

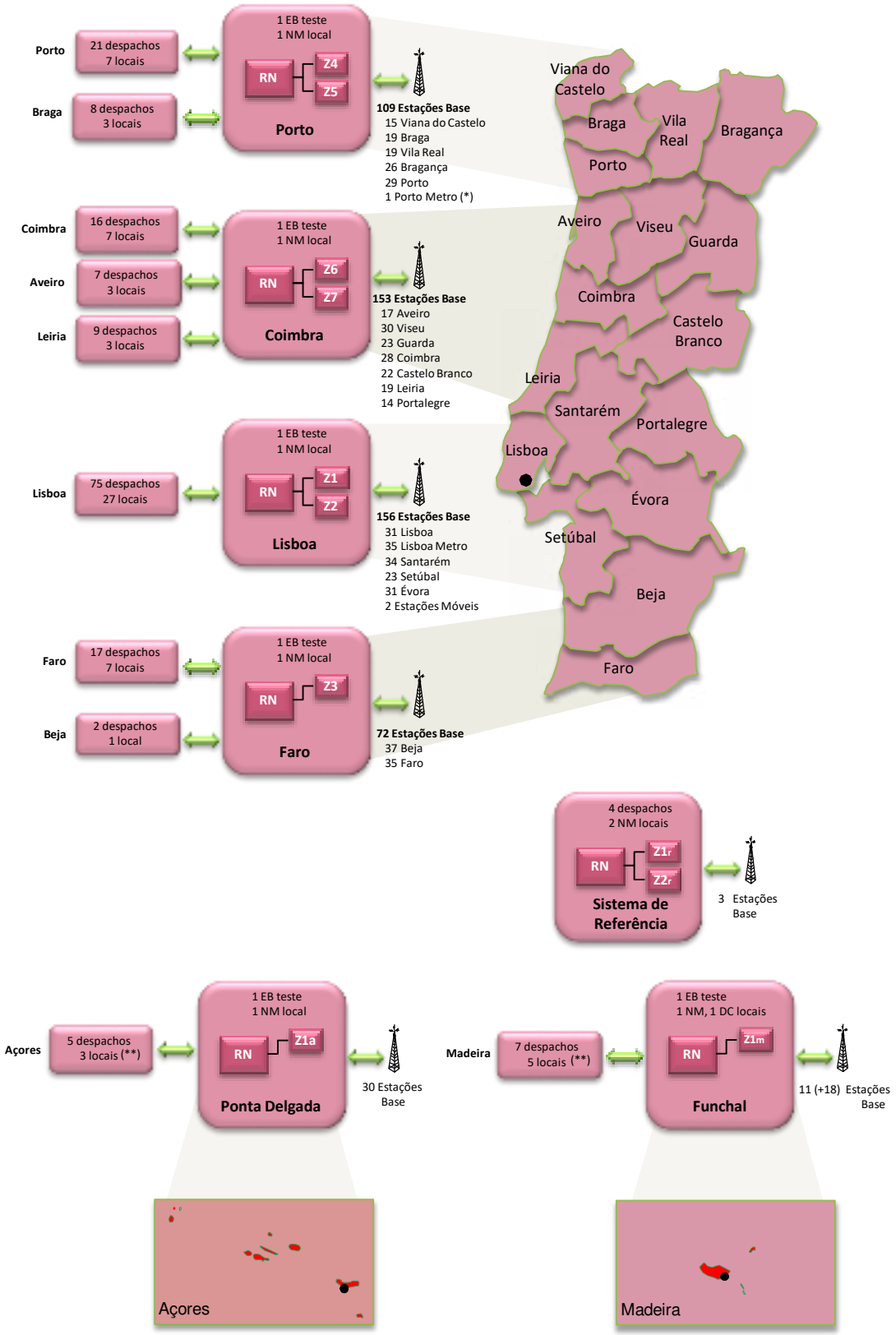

(*) Quatro Estações Base do Metro do Porto por instalar
(**) Extra contrato

Sistema de informação

Este Sistema foi desenvolvido com base no modelo eTOM (*Enhanced Telecom Operations Map*) com uma extensão específica – Sistema de Gravação de Voz (SGV).

Está em operação um conjunto de aplicações e serviços que dão suporte à Rede SIRESP, cujo esquema é representado na figura seguinte, abrangendo as seguintes áreas:

- Apoio à Utilização e Ativação de Serviços;
- Suporte, Gestão e Supervisão;
- Apoio à Decisão;
- Sistema de Gravação de Voz.

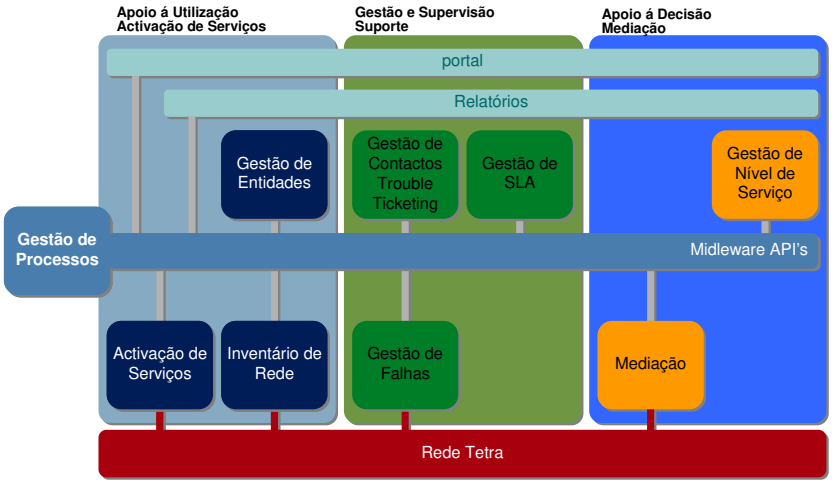

Durante o ano de 2021 foram desenvolvidas aplicações internas de suporte administrativo e operacional da atividade da SIRESP, S.A..

A figura seguinte representa de forma esquemática a arquitetura do Sistema de Informação:

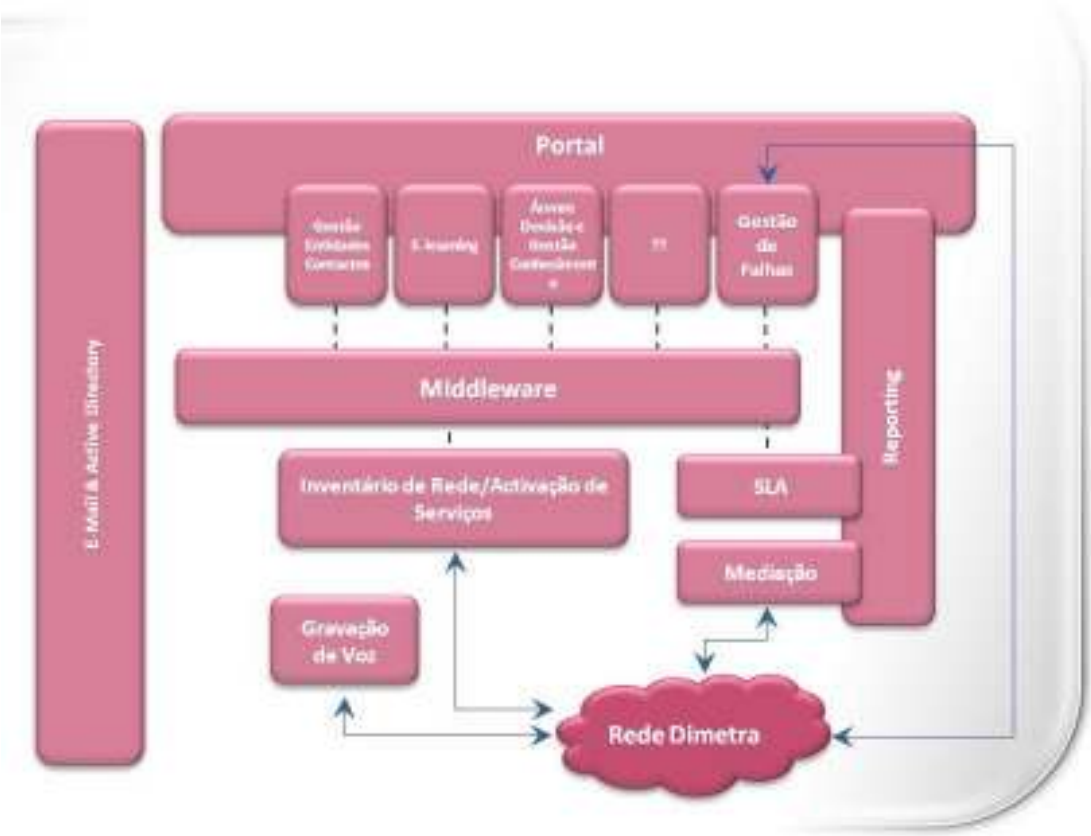

Adicionalmente e não incluído nas obrigações do Contrato SIRESP, foram desenvolvidas várias soluções para as entidades:

- uma solução de geo-referenciação – SIRESP-GL.
- Uma solução de localização de meios – SIRESP-ST
- Uma solução de receção de mensagens de status – SIRESP-MSG
- Um dashboard operacional – SIRESP-OSS

Projecto SIRESP-GL

Enquadramento

Por solicitação do Ministério da Administração Interna (MAI), a SIRESP, S.A. desenvolveu uma solução de geo-referenciação (SIRESP-GL) comum a todos os utilizadores e sem custos do desenvolvimento inicial e de licenciamento.

A aplicação SIRESP-GL é utilizada pela GNR, PSP, ANPC, MAI, INEM, ASAE, EMGFA, todos os Corpos de Bombeiros, CM Cascais, CM Porto. Em 2021 foi alargada esta aplicação ao ICNF e à Afocelca, totalizando assim 12 entidades utilizadoras e geo-referenciando atualmente cerca de 35.000 terminais.

Algumas novas entidades mostraram interesse em utilizar a solução nomeadamente a AGIF, Câmara Municipal de Loures e Comunidades Intermunicipais.

Descrição da solução

O SIRESP-GL baseia-se numa arquitetura aberta e interoperável, que permite às entidades utilizadoras gerir melhor os seus meios operacionais no terreno, através do conhecimento da respetiva posição.

Esta solução utiliza as funcionalidades GPS disponíveis nos terminais e usa a rede TETRA como meio de transporte de informação, permitindo assim que a partir de um centro de comando se possam visualizar e coordenar as unidades operacionais, assegurando rapidez e agilidade na resposta dos meios envolvidos.

A figura seguinte representa a arquitetura do sistema SIRESP-GL, onde se identificam as seguintes áreas:

- Receção de eventos – Rede TETRA existente e infraestrutura associada às mensagens curtas (SDS);
- Gateway GPS – Interface entre o sistema SIRESP-GL e a Rede TETRA;
- Bases de dados – Bases de dados com a informação de localização (BD), informação de mapas (SIG) e informação de comando e controlo (CC);
- Comunicações – Estabelece a ligação de dados entre o Data Center SIRESP e os Centros Controle;
- Centros de Controle – Locais onde se situam as posições de trabalho dos utilizadores.

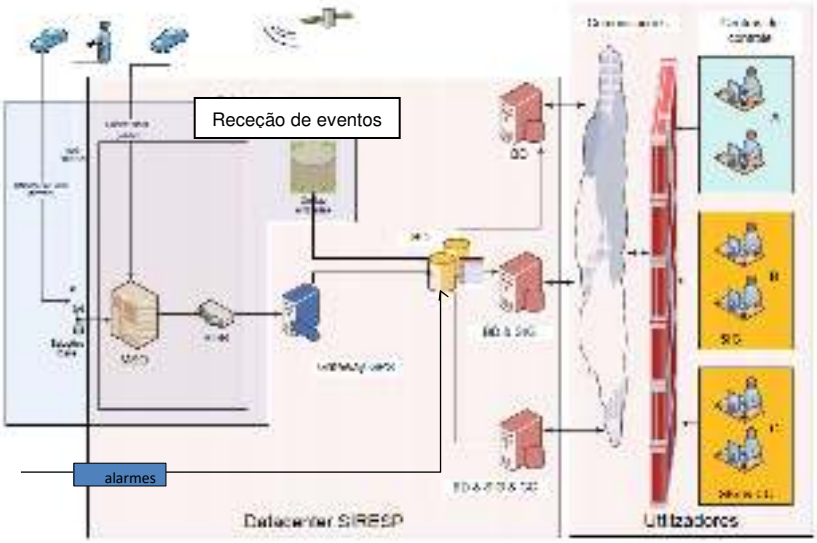

A solução visa a sua utilização por todas as entidades com recurso a uma aplicação de visualização cartográfica, conforme ilustrado na figura seguinte. As entidades podem aceder aos dados usando ficheiros GeoRss ou utilizando uma base de dados MySql.

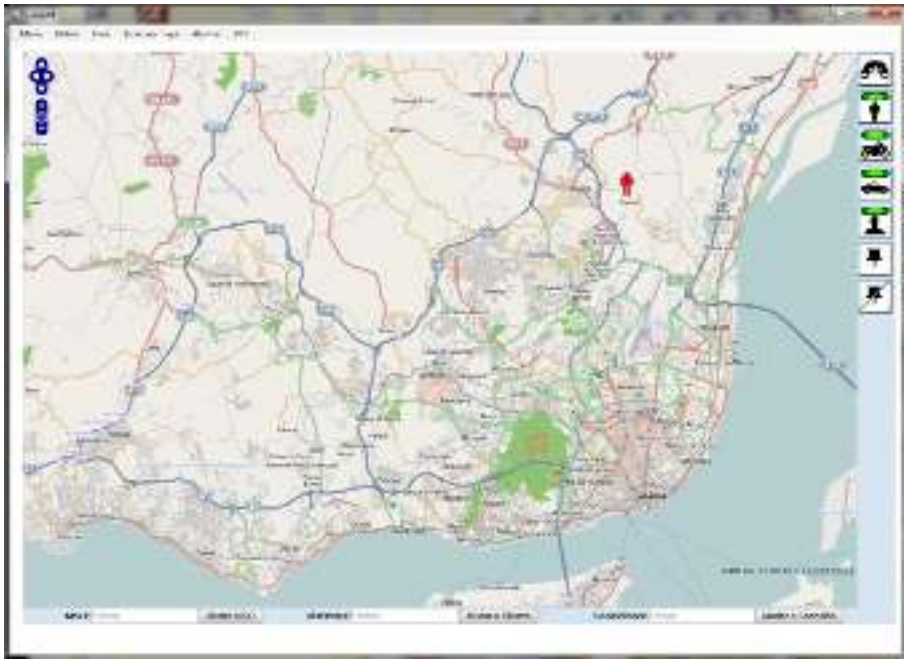

Factos mais relevantes

Os factos mais importantes ocorridos no decurso do exercício e que tiveram impacto no projeto apresentam-se nos parágrafos seguintes.

Factos de natureza jurídico contratual

Reposição do equilíbrio financeiro do projeto

No âmbito do contrato SIRESP, que vigorou até 30.06.2021, foi apresentado à Entidade Gestora, em 2009, um primeiro pedido de reposição do equilíbrio financeiro do Contrato pelo facto de não terem sido disponibilizados, pelo MAI, quatro locais previstos para a fase A (Tomar, Serra de Chorafome, Alverca do Ribatejo e Mafra) e um local para a fase B (Leirosa), nas datas contratualmente previstas, com o impacto negativo na capacidade instalada e consequente perda da respetiva receita.

Foi notificada a Entidade Gestora da ocorrência de evento semelhante em 7 estações do Metro do Porto, o qual dará igualmente direito à reposição do equilíbrio financeiro do projeto nos moldes previstos no Contrato. Em 2012, por indicação da Entidade Gestora, foram instaladas 3 destas Estações Base no Metropolitano de Lisboa.

Foi ainda apresentado à Entidade Gestora outro pedido de reposição do equilíbrio financeiro do projeto pelo facto da não disponibilização, em tempo útil, do *major upgrade* do comutador dos Açores bem como de 11 locais do Estado na Região Autónoma dos Açores para instalação de Estações Base (Serra do

Cume/Terceira, Pico da Barrosa/S. Miguel, Pico de S. Bartolomeu/S. Miguel, Sete Cidades/S. Miguel, Cabeço Gordo/Faial, Monte das Cruzes/Flores, Morro Alto/Flores, Serra Branca/Graciosa, Terreiro da Macela/S. Jorge, Pico Alto/Sta. Maria e Serra de Sta. Bárbara/Terceira) factos estes que originaram a ocorrência de custos adicionais.

Os pedidos de reposição de equilíbrio financeiro atrás referidos representam para a SIRESP, S.A. o direito a receber uma verba que ascende ao valor global de 2,9 milhões de euros, podendo ser superior, como salienta a IGF-Autoridade de Auditoria no seu Relatório n.º 2021/53 homologado por despacho do Senhor Ministro das Finanças de 9.02.2022, depois de devidamente apurado, tendo em conta toda a informação entretanto disponível.

Aditamento ao Contrato SIRESP

Na sequência dos incêndios de 2017 o Estado solicitou à SIRESP, S.A. diversos estudos e propostas para implementação de soluções que melhorassem a resiliência da Rede SIRESP.

Os diversos estudos apresentados culminaram com os documentos "Redundância de transmissão da Rede SIRESP" e "Reforço da autonomia de energia elétrica da Rede SIRESP", ambos de 26 de março de 2018, que conduziram ao Aditamento ao Contrato SIRESP, o qual foi assinado em 30 de abril de 2018.

Após a notificação de recusa de visto por parte do Tribunal de Contas, relativamente ao Aditamento, Acórdão n.º 38/2018, recebida em 4 de outubro de 2018 o Estado apresentou recurso. Em 25 de março de 2019, o Tribunal de Contas proferiu novo Acórdão, n.º7/2019, negando provimento ao recurso apresentado.

De acordo com o previsto no Aditamento ao Contrato SIRESP a implementação dos projetos de redundância de transmissão da Rede e de reforço de autonomia de energia elétrica, (também denominado Projeto de Resiliência), foi concluída no dia 10 de agosto de 2018, tendo sido disponibilizado em pleno o serviço a partir dessa data, envolvendo um investimento de 8,8 milhões de euros, acrescido dos gastos operacionais relacionados, no montante de 5,1 milhões de euros.

A SIRESP, S.A. cumpriu e continua a assegurar todos os compromissos assumidos no mencionado Aditamento, no entanto sem que tenha sido ainda ressarcida pelo Estado dos gastos incorridos, na sequência da decisão do Tribunal de Contas.

Pagamentos do Estado

Durante o ano de 2021 os pagamentos do Estado à SIRESP, S.A., relativos à prestação do serviço objeto do Contrato SIRESP, que vigorou entre 2006 e 30 de junho de 2021, decorreram sem atrasos.

Após 30 de junho de 2021, o Estado, através da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI), procedeu a uma transferência, sob a forma de indemnização compensatória, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 59-A/2021, de 14 de maio, no montante de 8.943.089,43 euros, acrescido de IVA, pelo cumprimento das obrigações de interesse e serviço público até à entrada em vigor do contrato de serviço público de gestão, operação, manutenção e modernização do SIRESP — Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal. O montante transferido corresponde aos compromissos assumidos pela SIRESP, S.A. no 2.º semestre de 2021, ao abrigo de três

contratos que celebrou para a aquisição de serviços essenciais à continuidade da operação da rede SIRESP após 30 de junho de 2021.

Todos os outros encargos relativos ao 2.º semestre de 2021, designadamente com o seu funcionamento e com ações complementares de gestão e manutenção das infraestruturas e que foram estimadas em 3,1 milhões de euros, deverão ter compensação financeira correspondente ao abrigo de um contrato de prestação de serviço público a celebrar com o Estado.

Para efeitos de celebração do novo contrato de serviço público com o Estado e assegurar os recursos de que a empresa necessita para o seu funcionamento, gestão e manutenção das infraestruturas, a SIRESP, S.A. apresentou à SGMAI, uma primeira proposta, em maio de 2021, posteriormente alterada, tendo em conta o disposto no Decreto-Lei n.º 34-B/2021, de 14 de maio, abrangendo o período entre 1 de julho de 2021 e 31 de dezembro de 2022.

Contudo, o contrato de prestação de serviço público ainda não foi celebrado e o Estado não efetuou qualquer outro pagamento para financiar os compromissos financeiros que a empresa tem assumido.

Factos de natureza operacional

São de salientar os seguintes projetos, realizados, previstos ou em curso:

Estação Base móvel para a Região Autónoma da Madeira

A pedido da SGMAI e da proteção civil madeirense a SIRESP, S.A. elaborou um estudo valorizado com vista ao fornecimento de uma Estação de Base móvel com VSAT para a Região Autónoma da Madeira.

Estações Base em mau estado de conservação

A SIRESP, S.A. efetuou visitas técnicas com elaboração de relatórios para um lote de cerca de 110 locais cedidos pelo MAI e com anomalias identificadas.

A SIRESP, S.A. comunicou à SGMAI a lista de instalações da sua propriedade que apresentavam mau estado de conservação ou outras anomalias que pudessem pôr em causa as condições de funcionamento do serviço e/ou a segurança das mesmas.

Cobertura da Rede SIRESP

A SIRESP, S.A. enviou estudos à SGMAI, ou revalidou estudos anteriormente enviados, para novas estações de base ou estações de base que deverão mudar de localização.

Tecnologia de transmissão

Durante 2021, a SIRESP, S.A., em conjunto com a SGMAI e os seus fornecedores MEO e Motorola estabeleceram o protocolo de cooperação "Mudança de tecnologia E1 para IP da transmissão da rede SIRESP", tendo o grupo de trabalho subsequentemente criado elaborado o respetivo relatório técnico.

Auditoria de Segurança às Consolas de Despacho

Durante 2021, a SIRESP, S.A. efetuou uma auditoria às condições de instalação e operação das consolas de despacho extra contrato. Desta auditoria resultou um relatório com recomendações a implementar na rede de modo a aumentar o nível de segurança.

ANEPC – Supervisão e manutenção das Estações Móveis

Durante 2021, a SIRESP, S.A. assegurou a supervisão e manutenção do equipamento DIMETRA nas seis Estações Móveis da ANEPC.

Factos de Natureza Contratual

Foram desenvolvidos os cadernos de encargos para extensão dos contratos de manutenção com os atuais fornecedores por um período de 18 meses, a contar de 1 de julho de 2021.

Outras ações relevantes

Foram ainda realizadas as seguintes atividades:

- A SIRESP, S.A. a convite da ANEPC participa regularmente nas reuniões do comando nacional fornecendo informação de suporte à decisão operacional.
- Tendo sido convidada, a SIRESP, S.A. manteve a sua participação nas reuniões periódicas do Conselho de Utilizadores.

Indicadores de qualidade de serviço

Os valores de disponibilidade da rede SIRESP, que se distinguem em operacional e global conforme a criticidade dos elementos afetados, ultrapassaram claramente os limiares definidos, sendo o valor operacional medido de 99.99% (valor contratual limite 99.91%) e o valor global medido de 99.98% (valor contratual limite 99.60%).

A redundância de transmissão via satélite instalada veio trazer ao valor global registado um benefício operacional, dado que 91% das falhas foram supridas por este meio.

No que respeita aos valores dos indicadores de desempenho medidos na rede SIRESP durante o ano de 2021, todos eles superaram os níveis contratuais definidos, tal como é exposto com detalhe do relatório. Estes indicadores são relativos a níveis de cobertura, medidas de tempos de estabelecimento de chamada, análise de chamadas não estabelecidas e interrompidas e medidas de qualidade de áudio nas comunicações estabelecidas.

Relativamente à avaliação da utilização da rede SIRESP, verificou-se durante o ano de 2021 um decréscimo no número de comunicações de cerca de 10% relativamente à média dos últimos 4 anos, com um total de 32 397 359 chamadas iniciadas na rede. A análise mensal realizada mostra um decréscimo durante o primeiro trimestre do ano, fortemente associado aos períodos de medidas restritivas devido à pandemia COVID-19. Ainda que este facto tenha motivado uma redução de tráfego na rede, a distribuição diária regista alguns picos entre maio e outubro, claramente associados aos incêndios de maior dimensão verificados durante o período de Verão e a consequente utilização mais intensa da rede pelos bombeiros e órgãos de proteção civil.

Ensaios de cobertura

Conforme previsto contratualmente foram realizados os ensaios de cobertura, de acordo com os itinerários acordados.

Os resultados obtidos ultrapassam claramente os requisitos contratuais conforme se pode verificar na tabela e na figura seguinte, quanto aos testes em locais com cobertura (sinal superior a -103dBm).

TESTES EM LOCAIS COM COBERTURA (>-103dBm)

Cenário	Cobertura exigida contratualmente	Cobertura medida 2019	Cobertura medida 2020	Cobertura medida 2021
Zonas Urbanas, suburbanas, auto-estradas e itinerários principais	96%	99,92%	99,90%	99,99%
Zonas Rurais, itinerários complementares e estradas nacionais	92%	99,72%	99,77%	99,90%
Edifícios em zonas urbanas e suburbanas	85%	97,37%	98,65%	99,76%
Edifícios em zonas rurais	65%	96,51%	96,75%	98,21%

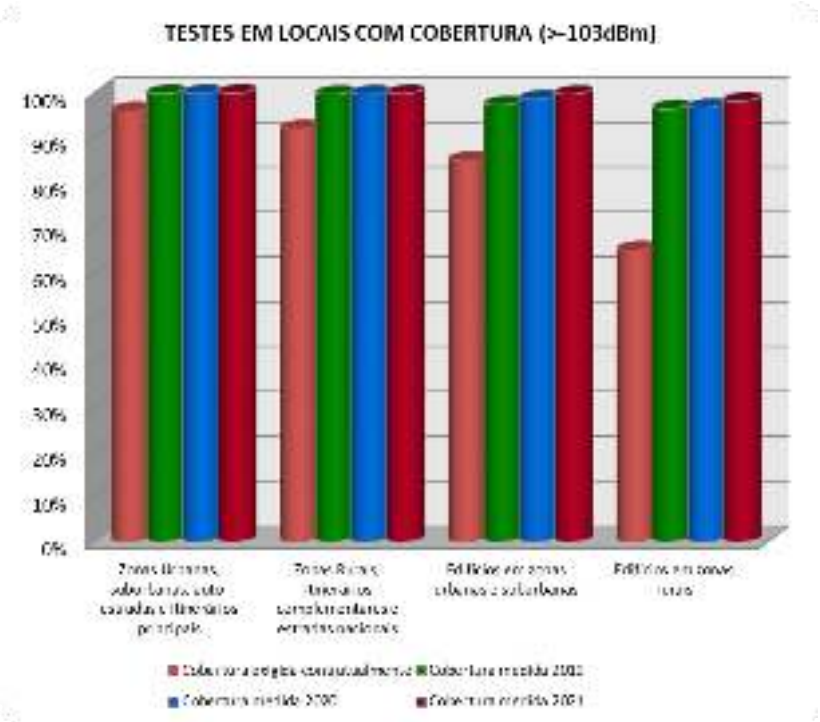

Nas figuras seguintes representam-se graficamente, por distrito, os valores dos testes de cobertura obtidos em 2021.

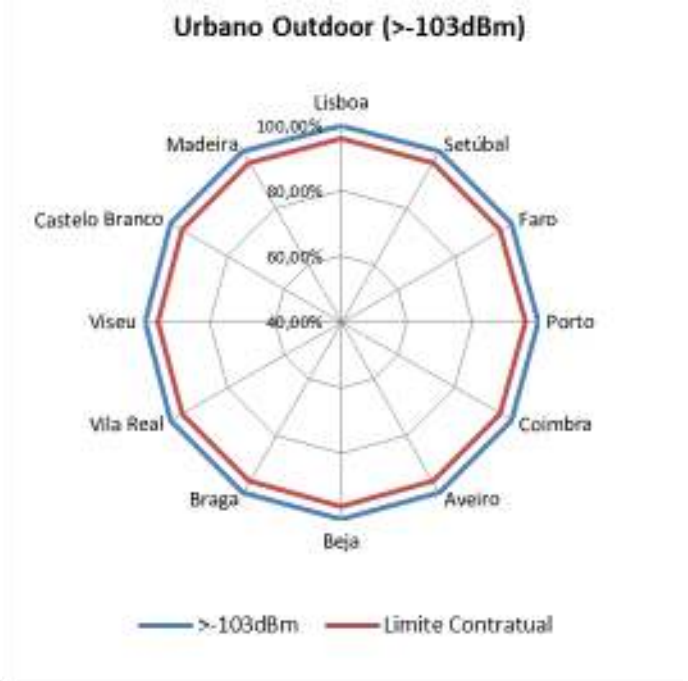

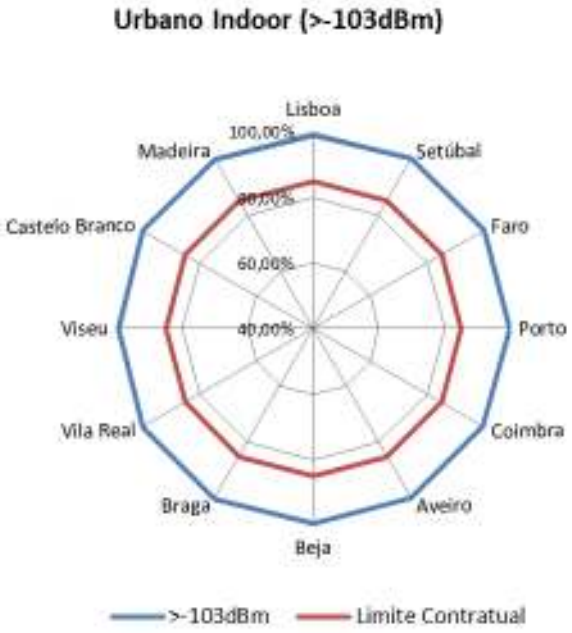
Urbano Indoor (>-103dBm)
Lisboa
Setúbal
Faro
Porto
Coimbra
Aveiro
Beja
Braga
Vila Real
Viseu
Castelo Branco
Madeira
100,00%
80,00%
60,00%
40,00%
>-103dBm
Limite Contratual

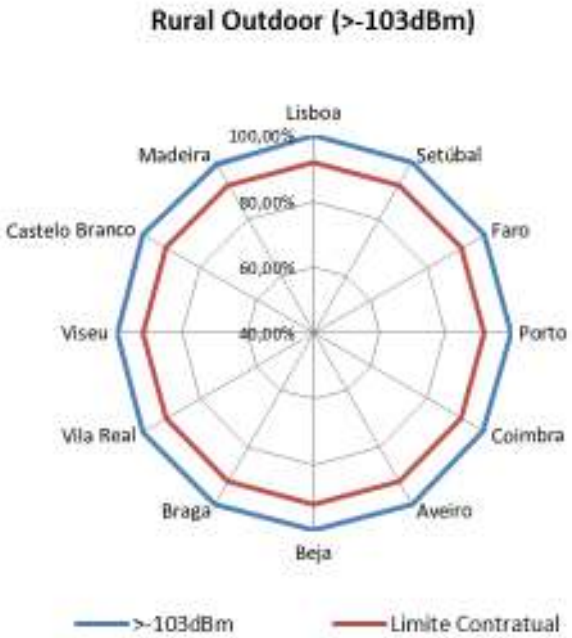
Rural Outdoor (>-103dBm)
Lisboa
Setúbal
Faro
Porto
Coimbra
Aveiro
Beja
Braga
Vila Real
Viseu
Castelo Branco
Madeira
100,00%
80,00%
60,00%
40,00%
>-103dBm
Limite Contratual

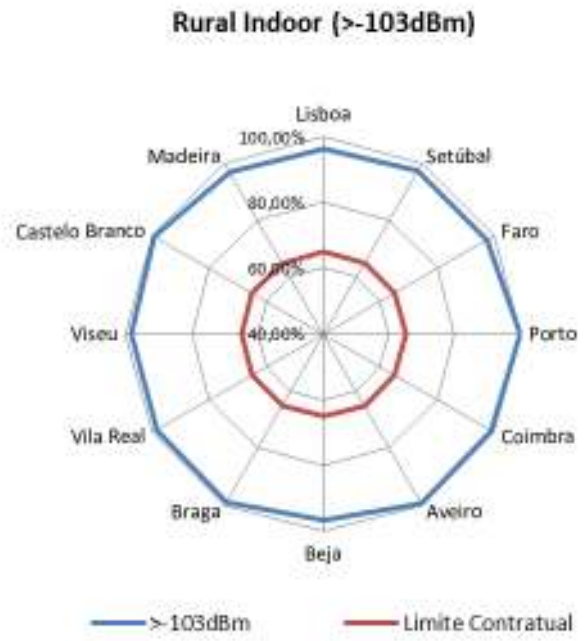

No que se refere aos locais sem cobertura (sinal inferior ou igual a -113dBm), apresentam-se na tabela e na figura seguintes os resultados obtidos, os quais também são claramente inferiores aos máximos contratualmente definidos.

TESTES EM LOCAIS SEM COBERTURA (≤-113dBm)

	Cobertura exigida contratualmente	Cobertura medida 2019	Cobertura medida 2020	Cobertura medida 2021
Zonas urbanas, suburbanas, auto-estradas e itinerários principais	1,50%	0,02%	0,02%	0,01%
Zonas rurais, itinerários complementares e estradas nacionais	3%	0,05%	0,02%	0,04%
Edifícios em zonas urbanas e suburbanas	6%	0,49%	0,24%	0,01%
Edifícios em zonas rurais	15%	0,61%	0,58%	0,22%

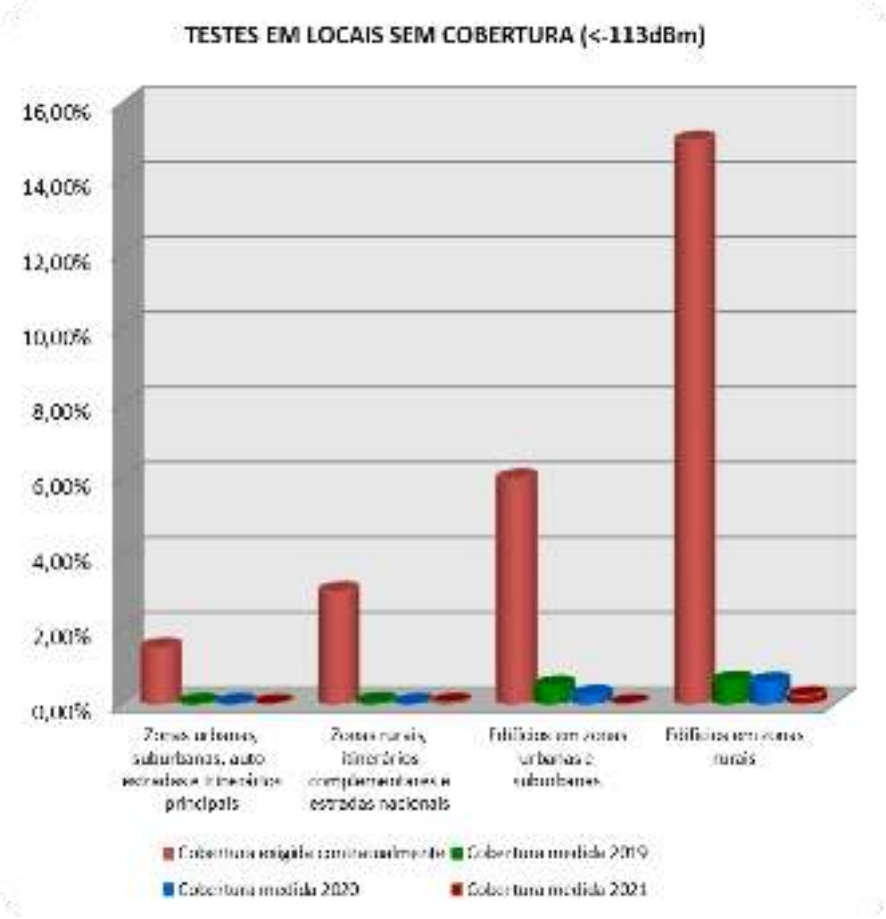

Indicadores de Qualidade de Serviço

Os resultados obtidos para os indicadores de Acessibilidade, Tempo de Estabelecimento de Chamada, Disponibilidade e Qualidade de Áudio, relativos ao exercício de 2021, ultrapassaram claramente os requisitos contratuais conforme se pode verificar nas tabelas seguintes.

A acessibilidade apura:

- Chamadas não estabelecidas – Todas as chamadas colocadas em fila de espera devido a congestionamento (Canais de tráfego de rádio não disponíveis);

- Chamadas Interrompidas – Todas as chamadas interrompidas por falhas relativas a interferência.

ACESSIBILIDADE

	Nível exigido contratualmente	Nível medido 2019	Nível medido 2020	Nível medido 2021
Chamadas não Estabelecidas	2,50%	0,023%	0,016%	0,001%
Chamadas Interrompidas	0,50%	0,000%	0,000%	0,000%

O tempo de estabelecimento de chamada define-se da seguinte forma:

- Comunicações dentro da mesma célula – Período de tempo decorrido desde que um utilizador de um terminal móvel pressiona o PTT até ser ouvido o som (*Talk-Permit*) no altifalante do terminal;

- Atraso por comutador – Período de tempo decorrido entre o envio de um pedido de estabelecimento de chamada para o comutador e a autorização de chamada emitida pelo comutador.

TEMPO DE ESTABELECIMENTO DE CHAMADA

	Nível exigido contratualmente	Nível medido 2019	Nível medido 2020	Nível medido 2021
Comunicações dentro da mesma célula	500ms	84.34ms	85.40ms	86.33ms
Atraso por comutador	100ms	4.49ms	5.78ms	0.58ms

A disponibilidade define-se:

- Operacional – Falhas de disponibilidade com gravidade Nível 1 e falhas com gravidade Nível 4 que excedam em 25% o tempo planeado para a indisponibilidade desde que ocorram em elementos críticos;

- Global – Falhas de disponibilidade com gravidade Nível 2 e falhas com gravidade Nível 4 que excedam em 25% o tempo planeado para a indisponibilidade desde que ocorram em elementos não críticos.

DISPONIBILIDADE

	Valor exigido contratualmente	Valor Calculado 2019	Valor Calculado 2020	Valor Calculado 2021
Disponibilidade Operacional	> 99,91%	99,99%	99,99%	99,99%
Disponibilidade Global	> 99,60%	99,97%	99,97%	99,98%

Verifica-se que a indisponibilidade global da Rede SIRESP se situa em cerca de 0,02% quando o valor máximo contratual é de 0,40%, correspondendo a um nível de serviço prestado muito superior ao contratado.

Conforme definido na recomendação ITU-T P.862, a avaliação da qualidade de áudio é efetuada através da aplicação do PESQ (*Perceptual Evaluation of Speech Quality*). É uma unidade de medida para a qualidade aferida através das amostras de voz e baseia-se na escala MOS (*Mean Opinion Scale*).

Qualidade de Áudio

	Valor exigido contratualmente	Nível medido 2019	Nível medido 2020	Nível medido 2021
Qualidade de Áudio (PESQ>3)	> 80,00%	96,71%	96,97%	97,04%

O gráfico seguinte apresenta as amostras dinâmicas (verde) e estáticas (roxo) com valor PESQ>3 e o seu valor total (azul), em confronto com o limite contratual (vermelho).

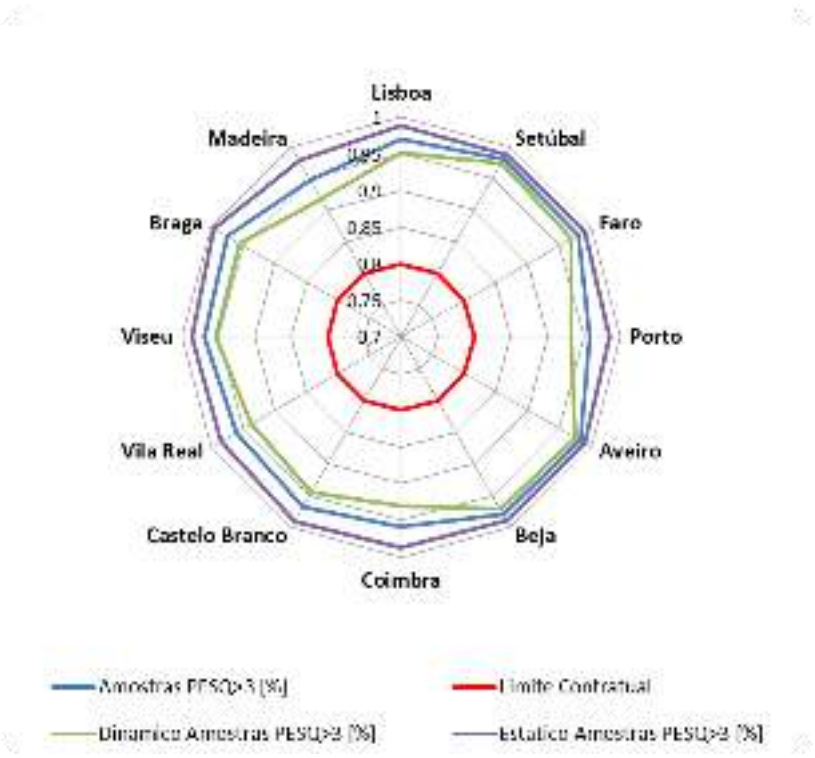

Disponibilidade de servidores e acesso a aplicações

Durante o ano de 2021 continuaram a ser contabilizados os serviços de medição de disponibilidade dos servidores de acesso a aplicações.

DISPONIBILIDADE INFRAESTRUTURA

	Disponibilidade (%)									
Mês	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Jan	99,990	99,985	99,998	100,000	99,998	99,999	100,000	100,000	100,000	99,992
Fev	100,000	100,000	99,990	99,997	100,000	99,999	99,746	100,000	100,000	100,000
Mar	99,990	99,999	100,000	99,966	100,000	100,000	99,993	99,982	100,000	100,000
Abr	99,990	99,988	100,000	99,974	99,999	100,000	99,973	99,948	100,000	99,999
Mai	99,928	100,000	99,956	100,000	99,998	98,353	99,976	100,000	100,000	99,987
Jun	100,000	99,979	99,963	99,999	99,980	99,928	100,000	100,000	99,996	99,999
Jul	99,996	99,990	99,983	99,999	99,980	99,999	99,999	99,999	99,999	100,000
Ago	100,000	99,988	100,000	99,998	100,000	99,999	99,990	100,000	100,000	100,000
Set	99,999	99,998	99,975	100,000	99,997	99,999	100,000	100,000	99,945	99,997
Out	99,999	99,985	99,999	100,000	99,997	99,999	99,996	99,995	100,000	99,951
Nov	100,000	99,964	100,000	99,892	100,000	99,999	100,000	99,998	99,989	99,997
Dez	99,998	99,989	100,000	100,000	100,000	99,998	99,956	100,000	100,000	100,000
MÉDIA	**99,992**	**99,989**	**99,989**	**99.985**	**99,99**	**99,856**	**99,969**	**99,993**	**99,994**	**99,994**

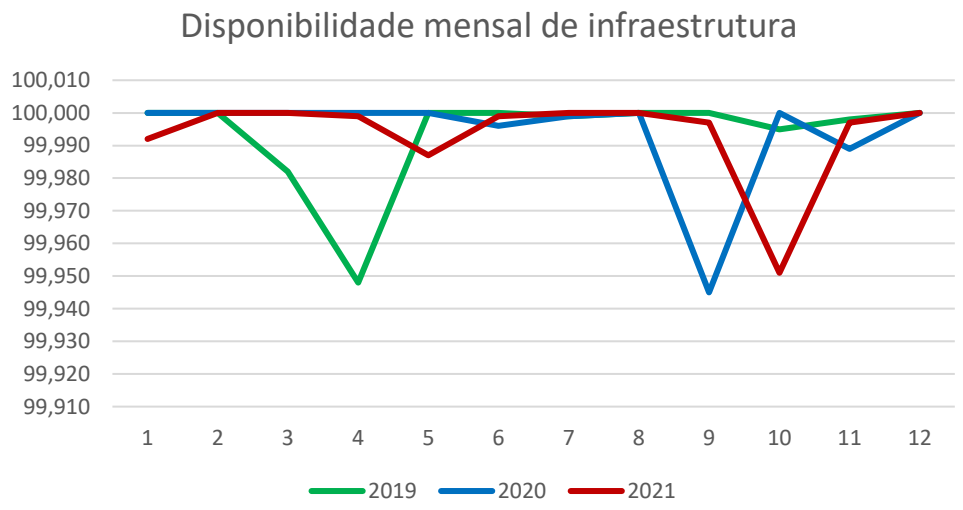

A disponibilidade global dos servidores relativos ao sistema de informação no ano de 2021 foi de 99,994% (valores que incluem os tempos de paragem programada).

O tempo total de paragem dos 118 servidores e equipamentos de rede em produção em intervenções preventivas durante o ano de 2021 foi de 36h e 20 minutos.

O tempo de paragem das aplicações, durante o ano de 2021 foi de 14m e o tempo de paragem de bases de dados foi de 0m.

A média de acesso às aplicações do Sistema de Informação manteve-se estável ao longo do ano de 2021.

Análise de tráfego da Rede

Número mensal de chamadas

O número de chamadas mensal ao longo dos anos de 2019 a 2021 apresenta-se no gráfico seguinte.

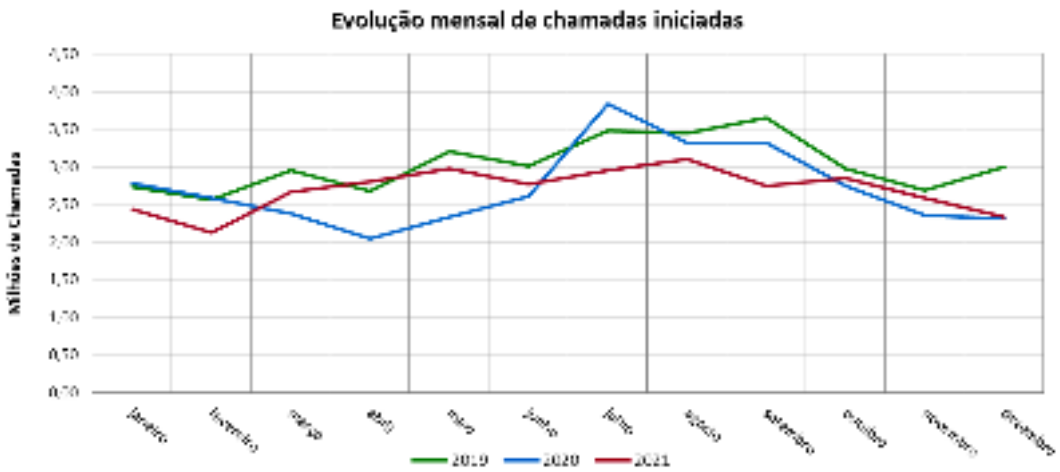

Em 2019 verificaram-se em média 3,035 milhões de chamadas por mês, em 2020, 2,72 milhões de chamadas e em 2021, 2,698 milhões de chamadas por mês.

O volume de tráfego mensal entre 2020 e 2021 teve um decréscimo de 0,83% enquanto que entre 2019 e 2020 tinha ocorrido um decréscimo de 0,89%.

Tráfego mensal médio

Ano	Chamadas iniciadas (Milhões)	Variação (%)
2019	3,035	-
2020	2,720	-0,89
2021	2,698	-0,83

Distribuição das chamadas ao longo do dia

A figura seguinte retrata a utilização média da Rede ao longo do dia durante 2020 e 2021, identificando-se os mínimos durante a noite e no período das refeições.

Os períodos máximos de utilização verificam-se a meio dos períodos da manhã e da tarde.

Distribuição das chamadas ao longo da semana

A figura seguinte retrata a utilização média da Rede ao longo da semana, onde se pode verificar a diminuição de utilização da Rede durante os fins-de-semana.

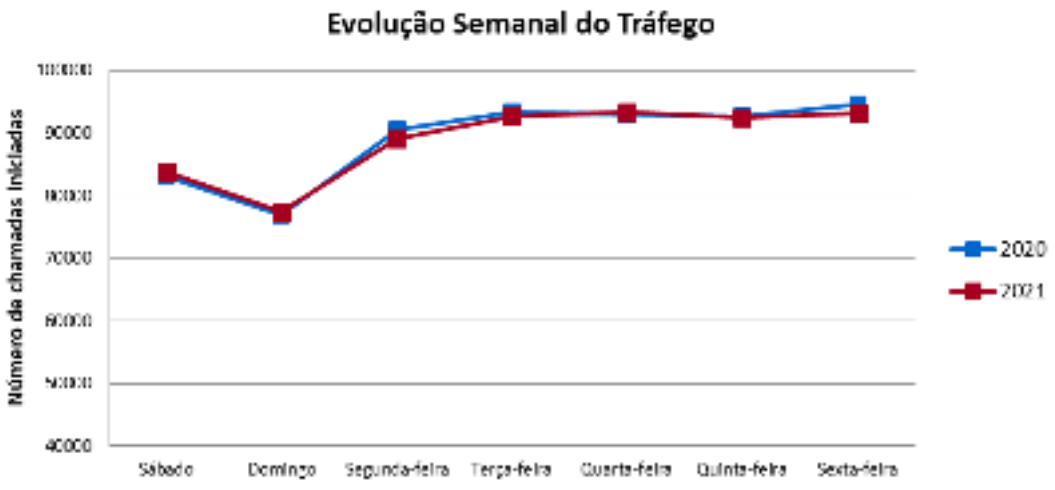

Tráfego gerado na Rede

Pela arquitectura da Rede a cada chamada iniciada corresponde um conjunto de chamadas processadas, em função do número de Estações Base onde estão registados os rádios destinatários dessa comunicação.

A figura seguinte mostra a relação entre as chamadas mensais iniciadas e as correspondentes chamadas processadas, verificando-se uma relação média de aproximadamente um para 6,70 em 2021.

Distribuição das chamadas por Entidade Utilizadora

A utilização da rede a nível nacional e por entidade utilizadora encontra-se representada na figura abaixo.

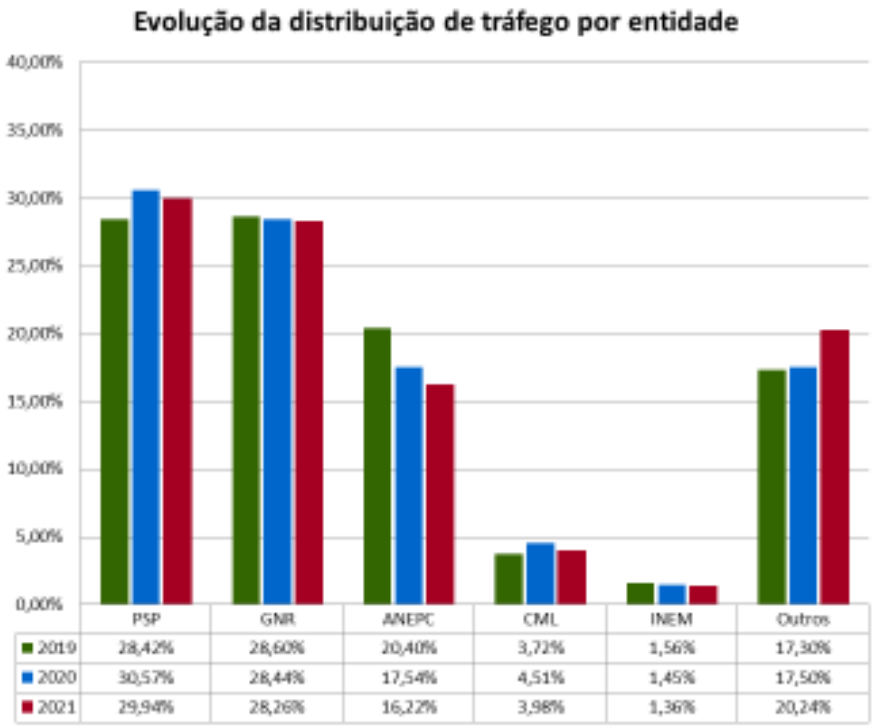

	PSP	GNR	ANEPC	CML	INEM	Outros
2019	28,42%	28,60%	20,40%	3,72%	1,56%	17,30%
2020	30,57%	28,44%	17,54%	4,51%	1,45%	17,50%
2021	29,94%	28,26%	16,22%	3,98%	1,36%	20,24%

A Rede SIRESP foi utilizada maioritariamente pela GNR e pela PSP, verificando-se uma diminuição relativa por parte da ANEPC e um crescimento por parte de outras entidades.

Redundância da Rede: VSATs e Geradores

De seguida é apresentada informação relativamente aos mecanismos de redundância da rede ao nível da transmissão (satélite VSAT) e ao nível de energia elétrica (utilização de geradores) durante o ano de 2021.

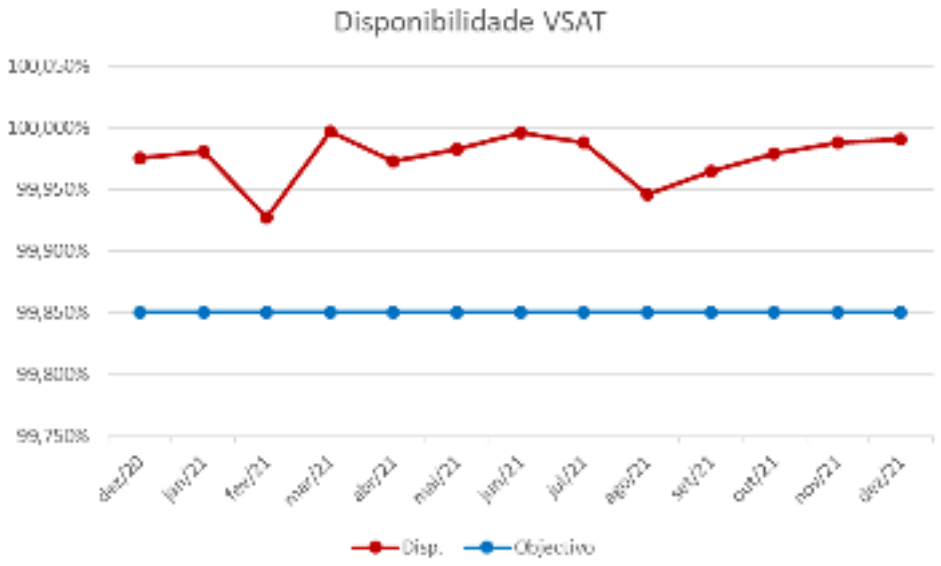

Utilização de satélite por indisponibilidade de circuito terrestre

Ano	Ocorrências	Tempo [hh:mm:ss]
2019	4837	2996:05:26
2020	4955	3071:45:13
2021	4571	2406:46:58

Utilização de Geradores durante o ano 2021

N.º de pedidos para ativação de gerador na Estação de Base	53
N.º de ligações efetivas dos geradores às Estações de Base	17
N.º total de horas de utilização de geradores [hh:mm]	1414:39

Coordenação de segurança

Durante o ano de 2021 foram levadas a cabo as ações necessárias no âmbito da coordenação de segurança tendo sido validados 51 processos documentais de apoio à segurança.

Foram realizadas 133 auditorias de segurança aos trabalhos desenvolvidos na rede SIRESP distribuídas geograficamente pelo território continental e regiões autónomas, representando 5.19% dos trabalhos realizados.

Relacionamento com entidades externas

MAI/Entidade Gestora

A SIRESP, S.A. manteve reuniões de trabalho regulares com a Entidade Gestora (SGMAI – Secretaria Geral da Administração Interna) de forma a garantir as condições necessárias para o desenvolvimento do projeto de forma mais eficaz.

ANACOM

Foram mantidos os contactos regulares com a ANACOM, tendo sido enviada a informação relativa à Licença de Rede, com a localização e as características técnicas dos sistemas radiantes de cada Estação de Base.

Recursos humanos

Deu-se continuidade à política de recursos humanos implementada na empresa em anos anteriores, que se baseia nos seguintes princípios:

- Preferência pela qualidade face à quantidade:

  Atendendo a que a atividade da empresa se centra na gestão de contratos, a qual exige recursos humanos habilitados com conhecimentos, experiência e nível de responsabilidade adequados, é vantajoso que estes tenham qualidade e capacidade de progressão acima da média, facto que tem consequências nos respetivos custos.

- Privilegiar os custos variáveis face aos custos fixos:

  A opção estratégica de dar preferência a custos variáveis (subcontratação de serviços a terceiros) face a custos fixos (custos com pessoal) constituiu uma boa política de gestão à luz das melhores práticas, o que resultou numa maior flexibilização na utilização de recursos, permitindo ajustá-los às necessidades de trabalho existentes.

  Esta prática permitiu uma melhor gestão financeira, assegurando simultaneamente uma menor responsabilidade futura decorrente do novo enquadramento que a Empresa pode vir a ter.

  De destacar, contudo, a eficiência conseguida em 2021 pela internalização de alguns serviços anteriormente subcontratados, nomeadamente os serviços de contabilidade no apoio aos reportes decorrentes das

exigências de informação das empresas do Sector Público Empresarial.

A tabela seguinte apresenta os serviços subcontratados a terceiros ao longo dos últimos anos, os quais permitiram uma gestão mais racional dos recursos humanos, disponibilizando em qualquer momento os recursos e competências mais adequadas ao bom funcionamento do SIRESP.

SERVIÇOS SUBCONTRATADOS

Serviço	Entidade prestadora
Contabilidade e processamento de salários	Moneris
Assessoria Financeira	Deloitte Consulting
Assessoria Jurídica	AM-Associados Vieira de Almeida Pinto Ribeiro, Miranda, André, Antunes & Associados
Assessoria ao Programa de Seguros	Marsh AIG
Assessoria Técnica	Previmed H.S.A. Medrital, Segurança e Engenharia Engibloco Setronix Connectvision Universidade do Minho Universidade do Porto Instituto Eletrotécnico Português
Apoio informático	NLS
Apoio na área de comunicação, participação e organização de eventos e gestão do web site	Generator Cunha Vaz & Associados
Desenvolvimento de aplicações	GFI Portugal/Inetum Oramix

O quadro seguinte apresenta a evolução dos recursos humanos entre 2018 e 2021, tendo verificado a saída de um colaborador em 2021.

Departamento/Direção	2021	2020	2019	2018
Direção Técnica	9	9	9	8
Direção Administrativa e Financeira	4	5	4	5
Gabinete Jurídico	1	1	0	0
Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e Inovação	1	1	1	1
TOTAL	**15**	**16**	**14**	**14**

A política de recursos humanos adotada pela empresa justifica a diferença entre os recursos humanos existentes (15) e os previstos no Modelo financeiro inicial do Contrato SIRESP (21), cujo término ocorreu em 30 de Junho de 2021, os quais foram substituídos por fornecimentos e serviços externos, como atrás referido.

A solução implementada tem-se revelado mais eficiente em termos de funcionamento e de custos. Contudo, em função do novo enquadramento institucional que a Empresa vier a ter, esta política deverá ser revista/ajustada.

A estrutura organizacional da SIRESP, S.A. é a seguinte:

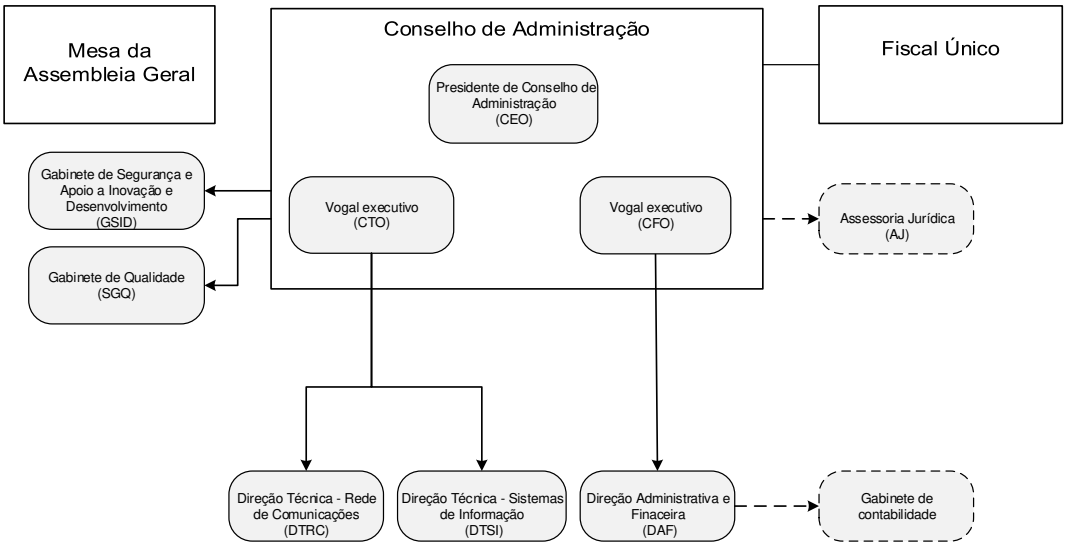

Cumprimento das Obrigações Legais

Com a alteração da estrutura acionista ocorrida a 1 de Dezembro de 2019, o Estado passou a ser o acionista único da SIRESP, S.A., e a empresa, agora pública, a estar inserida no Setor Empresarial do Estado, devendo os seus Relatórios de Gestão e Contas incluir a informação definida no Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de Outubro.

Deste modo, dando cumprimento às orientações da Direção Geral do Tesouro e Finanças relativamente às instruções sobre o processo de prestação de contas de 2021, apresenta-se, de seguida, as informações solicitadas.

Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

Plano de Atividades e Orçamento (PAO)

O PAO de 2021 foi elaborado de acordo com as instruções para a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão ("IPG") emanado pelo Despacho nº 395/2020 – SET, de 27 de Julho de 2021.

Foram definidos vários objetivos, sendo que a evolução da situação financeira deveria prever:

- A eficiência operacional, garantindo que em 2021 o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios fosse igual ou inferior ao verificado no período anterior;

- Redução dos gastos operacionais ou a manutenção dos montantes observados em períodos anteriores;
- Redução do endividamento, e
- Redução dos pagamentos em atraso.

Execução do Plano de Atividades e Orçamento (PAO)

No quadro seguinte apresenta-se a execução do Plano de Atividades e Orçamento, evidenciando o desempenho da Empresa durante o ano de 2021.

montantes expressos em euros

	Ano 2021			
RENDIMENTOS E GASTOS	PAO	Execução	Variação Execução/PAO Valor	%
Vendas e serviços prestados	29 811 555	23 107 503	(6 704 052)	-22,5%
Fornecimentos e serviços externos	(19 616 994)	(18 967 917)	649 077	-3,3%
Gastos com o pessoal	(1 355 279)	(1 099 389)	255 890	-18,9%
Provisões	194 731	-	(194 731)	-100,0%
Perdas por imparidade	-	-	-	-
Outros rendimentos	-	452 978	452 978	100,0%
Outros gastos	(16 000)	(666)	15 334	-95,8%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)	**9 018 014**	**3 492 510**	**(5 525 504)**	**-61,3%**
Gastos de depreciações	(7 116 788)	(5 694 989)	1 421 799	-20,0%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT)	**1 901 226**	**(2 202 479)**	**(4 103 705)**	**-215,8%**
Juros e rendimentos similares obtidos	270	718	448	166,1%
Juros e gastos similares suportados	(172 987)	(38 160)	134 827	-77,9%
Resultado antes de impostos	**1 728 509**	**(2 239 922)**	**(3 968 430)**	**-229,6%**
Imposto sobre o rendimento do exercício	(388 914)	(13 892)	375 022	-96,4%
Resultado Líquido do Exercício	**1 339 594**	**(2 253 814)**	**(3 593 408)**	**-268,2%**

Os **rendimentos** da prestação de serviços ao Estado totalizaram 23.108 m€, menos 6.704 m€ que o previsto. Esta baixa execução é consequência direta de no exercício findo não ter ocorrido a faturação adicional que se previa, para as despesas gerais de funcionamento durante o 2º semestre de 2021, bem como para as ações complementares de gestão e manutenção da rede previstas para o mesmo período, que a Empresa prosseguiu embora não tenha sido ressarcida dos gastos incorridos. Acresce também o facto de não ter ocorrido a faturação das receitas para os investimentos no valor de 4.170 m€, no âmbito da contratualização dos serviços prestados ao Estado.

Os **gastos** situaram-se abaixo do previsto, tendo o Fornecimento e Serviços Externos totalizado 18.968 m€, menos 649 m€ face ao valor previsto no PAO, o que correspondeu a uma redução de 3,3%. Este desvio é resultado da maior eficiência conseguida com a internalização de alguns serviços, bem como dos esforços de contenção de custos que a empresa tem prosseguido, pelo que:

- não foram incorridos gastos com novos projetos em melhorias operacionais da rede SIRESP estimados em 323 m€;
- os gastos com as ações complementares de gestão e manutenção da rede ascenderam a 459 m€ face aos 572 m€ estimados;
- os serviços de consultoria, assistência financeira e estudos ascenderam a 12 m€, dos 58 m€ previstos;
- os serviços de consultoria informática ascenderam a 41 m€, dos 50 m€ previstos;

- os serviços de advocacia e pareceres totalizaram 102 m€, dos 142 m€ previstos;
- os outros serviços especializados ascenderam a 66 m€, dos 83 m€ previstos;
- os seguros totalizaram 298 m€, dos 312 m€ estimados.

Os Gastos com o pessoal ascenderam a 1.099 m€, menos 256 m€ face ao previsto e apresentaram o seguinte detalhe:

montantes expressos em euros

Gastos com Pessoal e Nº de RH	PAO	Execução	Variação Execução/PAO Valor	%
Gastos com pessoal				
Remunerações	1 078 218	880 444	(197 773)	-18,3%
Encargos s/ remunerações	246 714	197 131	(49 583)	-20,1%
Outros	30 346	21 813	(8 533)	-28,1%
Total Gastos com pessoal	**1 355 279**	**1 099 389**	**(255 890)**	**-18,9%**
Nº RH				
Órgãos Sociais	3	3	0	0,0%
Colaboradores	17	15	(2)	-11,8%
Total	**20**	**18**	**(2)**	**-10,0%**

Este desvio é justificado pelo facto de não ter sido integrado no quadro de pessoal da Empresa um colaborador que se encontra em regime de prestação de serviços, conforme previsto no PAO. De realçar também a saída de um colaborador no 1º semestre e a baixa médica de outro colaborador.

O **Resultado Operacional** (EBITDA) situou-se, em 2021, nos 3.493 m€, menos 5.526 m€ que o previsto.

O **Resultado Líquido do Exercício** foi negativo tendo totalizado -2.254 m€, enquanto o resultado previsto no PAO era positivo no valor de 1.340 m€. Este desvio é justificado pela baixa faturação ocorrida no ano de 2021, conforme anteriormente mencionado,

bem como pela falta de qualquer compensação (rédito) associada à implementação das soluções de redundância da transmissão e de reforço da autonomia da energia elétrica durante o 1º semestre de 2021, cujos gastos ascenderam naquele período à 1.243 m€.

Os **Investimentos** não tiveram uma expressão considerável na execução em 2021, tendo apenas sido realizado 95 m€ dos 3 445 m€ previstos. Este desvio é justificado por continuar por implementar alguns investimentos ao abrigo do Contrato Base, nomeadamente as infraestruturas, equipamentos e serviços para quatro estações base do Metro do Porto e investimentos ao abrigo do Aditamento ao Contrato de 2018. Acresce também, no caso dos investimentos de reposição, o facto de não terem sido realizadas as receitas previstas, para este efeito, na proposta de contrato de prestação de serviços submetida ao Estado, e a Empresa não dispor dos recursos financeiros necessários para a sua execução.

A execução do plano de investimentos face ao projetado é como segue:

montantes expressos em euros

Investimento/ Projeto	PAO	Executado	Desvio Execução/PAO Valor	%	Observações
Investimentos do Contrato Base					
Preparação de infraestruturas	344 957	-	(344 957)	-100,0%	Investimento ao abrigo do Contrato base de 2006.
Equipamento básico e outros	702 920	88 129	(614 791)	-87,5%	
Redundância da transmissão					
Redundância e energia elétrica	271 260	-	(271 260)	-100,0%	Investimento ao abrigo do aditamento ao Contrato SIRESP de 2018.
Equipamento administrativo					
Aquisição de computadores	-	6 867	6 867	100,0%	Aquisição de computadores (portáteis) para colaboradores da SIRESP.
Investimentos acrescidos					
Investimentos de reposição	2 125 400	-	(2 125 400)	-100,0%	Investimento incluído na proposta de contrato de prestação de serviços submetida ao Estado. Não foi executado visto ainda não ter sido aprovado pela Tutela.
Total investimentos	**3 444 537**	**94 996**	**(3 349 541)**	**-97,2%**	

Execução Orçamental

A execução do orçamento carregado na plataforma SIGO/SOE foi conforme segue:

Execução da Receita

A SIRESP, S.A. registou em 2021 uma execução da receita de 72,4% face ao orçamento corrigido e de 127,9% relativamente ao aprovado em Orçamento de Estado.

montantes expressos em euros

Execução Orçamental da Receita (Todas as fontes)		Ano 2021			
Económica	Designação	Orçamento Aprovado (1)	Orçamento Corrigido (2)	Recebimentos (3)	Grau de execução % (4) = (3)/(2)
R.05	Rendimentos da propriedade - Juros - Sociedades Financeiras	0	718	718	100,0%
R.06	Transferências correntes - Administração central - Estado	0	11 000 000	11 000 000	100,0%
R.07	Venda de bens e serviços correntes - Serviços	24 351 903	24 351 903	12 464 465	51,2%
R.11	Ativos financeiros - Títulos a médio e longo prazos - Sociedades Financeiras	0	447 598	447 598	100,0%
R.16	Saldo da gerência anterior - Saldo orçamental - Na posse do serviço	0	7 241 517	7 241 517	100,0%
		24 351 903	**43 041 736**	**31 154 298**	**72,4%**

Os principais desvios face ao orçamento aprovado são explicitados conforme segue:

Venda de bens e serviços (R.07) e Transferências correntes (R.06): as receitas próprias cobradas totalizaram 12.464 m€, isto é, apenas 51,2% do valor previsto no orçamento. Estas receitas corresponderam a prestação de serviços efetuadas a diversas

entidades da administração pública bem como prestação de serviços ao abrigo do Contrato base, cujo término ocorreu em 30 de junho de 2021. No valor recebido está também incluído 2.148 m€ relativos a prestação de serviços de dezembro de 2020.

Com o término do contrato base em 30 de junho de 2021, foi estabelecido através da Resolução de Conselho de Ministros nº 59-A/2021 de 14 de maio, o financiamento dos serviços de gestão, operação e manutenção da rede SIRESP para o 2º semestre de 2021, sob a forma de indemnização compensatória, no valor total de 11.000 m€. O facto de não ter sido assinado Contrato de prestação de serviços com Estado após 30 de junho de 2021, conduziu a que a SIRESP, S.A. ficasse impedida de receber receitas relativas as despesas de atividade, o que levou a que a execução face ao orçamento aprovado ficasse aquém do esperado.

Ativos financeiro (R.11): estas receitas são referentes a depósitos constituídos em instituições financeiras (Contas de reservas), para fazer face às condições estipuladas no contrato de financiamento. Com o término do contrato SIRESP em 30 de junho de 2021, deixou de existir a obrigatoriedade em manter estas contas. Acresce também o facto de, por estar inserida no Setor Empresarial do Estado, a SIRESP, S.A. estar obrigada ao cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria. Assim, dando cumprimento a este princípio, os montantes das contas de Reservas foram transferidos para a conta de depósitos à ordem, traduzindo assim num acréscimo de receita face o esperado.

Saldo de gerência anterior (R.16): O saldo de gerência de 2020 foi integrado no orçamento de 2021, tendo sido obtida autorização para utilização do montante de 4.100 m€. Este facto conduziu, também, para que a execução da receita superasse o previsto no orçamento aprovado.

Execução da Despesa

A despesa registou uma execução de 70,0% face ao orçamento corrigido e de 112,9% relativamente ao aprovado em Orçamento de Estado.

montantes expressos em euros

Execução Orçamental da Despesa (Todas as fontes)		Ano 2021			
Económica	Designação	Orçamento Aprovado (1)	Orçamento Corrigido (2)	Pagamentos efetuados (3)	Grau de execução % (4) = (3)/(2)
D.01	Despesas com o pessoal	1 369 795	1 369 795	1 119 253	81,7%
D.02	Aquisição de bens e serviços	21 798 891	34 209 969	23 494 244	68,7%
D.03	Juros e outros encargos	178 423	178 423	12 128	6,8%
D.04	Transferências correntes	0	929	929	100,0%
D.06	Outras despesas correntes	854 967	2 768 886	2 163 834	78,1%
D.07	Aquisição de bens de capital	0	536 233	536 233	100,0%
		24 202 076	**39 064 235**	**27 326 621**	**70,0%**

Os principais desvios face ao orçamento aprovado são explicitados conforme segue:

Despesas com pessoal (D.01): a execução nesta rubrica totalizou 81,7% do valor previsto no orçamento. O desvio é justificado pelo facto de o número de colaboradores a serviço da Empresa (18) ser inferior ao previsto (20). De realçar ainda a baixa médica de um colaborador desde 1º semestre de 2021.

Aquisição de bens e serviços (D.02): registou uma execução superior ao previsto no orçamento aprovado. O desvio é justificado pelo facto de ter ocorrido em 2021 o pagamento de despesas de gestão e manutenção da rede cujas faturas, emitidas em novembro e dezembro de 2020, respetivamente, venciam em 2021.

Outras despesas correntes (D.06): esta rubrica evidenciou uma execução superior ao previsto no orçamento aprovado, justificado, essencialmente, pelo pagamento do IVA. A emissão da fatura pela totalidade do valor da indemnização compensatória, originou em julho de 2021 IVA a liquidar no montante de 1.772 m€.

Aquisição de bens de capital (D.07): foram pagas despesas de capital no montante de 536 m€, valor não contemplado no orçamento aprovado. Trata-se de despesas de capital ao abrigo do contrato base, cuja data de término ocorreu em 30 de junho de 2021.

Gestão do Risco Financeiro

A tabela seguinte apresenta a evolução dos encargos financeiros suportados pela Empresa e da taxa média de financiamento nos últimos 5 anos:

Anos	2021	2020	2019	2018	2017
Encargos Financeiros (€)	38 160	147 917	405 983	1 005 348	1 401 975
Taxa Média de Financiamento (%)	-	-	0,76%	0,73%	0,76%

Os encargos financeiros registaram uma tendência decrescente, em resultado da diminuição do valor médio da dívida remunerada. Em junho de 2019 este financiamento foi reembolsado na totalidade.

Limite de Crescimento do Endividamento

Durante toda a sua atividade a SIRESP, S.A. recorreu a um único financiamento de longo prazo num limite máximo de 85.000 m€. O crédito concedido destinava-se a assegurar à Empresa os meios financeiros complementares necessários à execução do projeto de investimento e implementação da Rede de emergência e segurança.

Nos termos do nº 1 do artigo 65.º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de Dezembro "*O crescimento global do endividamento das empresas públicas fica limitado a 2 %, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo investimentos, nos termos a definir no decreto-lei de execução orçamental.*"

Durante o ano de 2021 a SIRESP, S.A. não recorreu ao financiamento remunerado, ao aumento do capital realizado, nem realizou qualquer investimento com expressão material, pelo que não se verifica a variação do endividamento da Empresa de 2021 face ao ano de 2020, conforme se indica:

Variação do Endividamento (execução)	2021	2020
	Valores (€)	
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrrente)	0	0
Capital Social/Capital Estatutário	1 614 500	1 614 500
Novos Investimentos no ano t (com expressão material)	0	0
VARIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	**0%**	

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - Novosinvestimentos_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

Prazo Médio de Pagamento

O Prazo médio de pagamento (PMP) aplicado pela Empresa decorre dos contratos assinados com as autoridades de proteção civil e de segurança de âmbito nacional e com os principais fornecedores, sendo de 60 dias. Para fornecedores correntes, o PMP é a 30 dias.

A evolução do PMP nos períodos entre 2018-2021 é conforme segue, tendo-se verificado uma redução no PMP em 2021 face ao ano de 2020:

PMP	2021	2020	2019	2018	Variação 21/20	
					Valor	%
PMP (dias): (1)/(2)*365	63	71	72	65	-8	-11,2%

Fornecedores (1)	3 256 150	3 686 017	3 891 865	3 319 144
FSE (2)	18 967 917	19 060 226	19 627 338	18 549 341

O quadro seguinte apresenta a posição em 31 de Dezembro de 2021 das contas a pagar, com evidência das dívidas vencidas e dos pagamentos em atraso, conforme definido no Decreto-Lei nº 65-A/2011, de 17 de Maio.

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	3 256 150	0	0	0	0
Aq. de Capital	0	0	0	0	0
Total	3 256 150	0	0	0	0

Recomendação do Acionista Emitidas Aquando da Aprovação das contas de 2020

Não foram emitidas recomendações.

Remunerações

Em 2021, foram cumpridas as orientações aplicadas às remunerações do Conselho de Administração. Com efeito, a Empresa manteve a aplicação da redução de 5% da remuneração mensal ilíquida, conforme estabelecido no artigo 12.º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho.

Remunerações dos Órgãos Sociais

A remuneração auferida pelos Órgãos Sociais durante o ano de 2021 resume-se conforme segue:

Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Número de Senhas Pagas	Valor Bruto Auferido no Ano 2021 (€)
2019/2021	Presidente	Rui Marques Neves Pinho Bandeira	500,00	1	500,00
2019/2021	Secretária	Tânia Isabel Branco Jesus	350,00	1	350,00
					850,00

Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos (2)				Indicação do número total de mandatos	Observação
			Forma	Data	Sim/ Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D) (1)	Identificação da data da autorização e Forma		
2019/2021	Presidente	Manuel Mateus Costa da Silva Couto	DUE	13/12/2019	Não	N.A.	D	N.A.	1	Renunciou ao mandato com efeitos a 30/04/2021.
2019/2021	Vogal	Maria Clara de Carvalho Rosa Braga da Costa	DUE	13/12/2019	Não	N.A.	D	N.A.	1	Falecimento em Fevereiro de 2021.
2019/2021	Vogal	Sandra Isabel Perdigão Soares da Cruz Neves	DUE	28/02/2020	Não	N.A.	D	N.A.	1	Até 16/05/2021 foi Vogal do CA tendo sido nomeada presidente com efeitos a 17/05/2021.
2019/2021	Presidente	Sandra Isabel Perdigão Soares da Cruz Neves	DUE	17/05/2021	Não	N.A.	D	N.A.	1	
2019/2021	Vogal	Pedro Miguel Pinto Patrício	DUE	17/05/2021	Sim	GNR	D	N.A.	1	
2019/2021	Vogal	Carlos António Lopes Pereira	DUE	26/05/2021	Não	N.A.	D	N.A.	1	

(1) O - Origem, D - Destino

(2) Opção pela remuneração do lugar de origem ou opção pela média dos últimos 3 anos - prevista nos n.os 8 e 9 do artigo 28.º do EGP

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual 2021 (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Manuel Mateus Costa da Silva Couto	30 216,12	0,00	30 216,12	1 144,55	29 071,57
Maria Clara de Carvalho Rosa Braga da Costa	10 987,68	0,00	10 987,68	444,74	10 542,94
Sandra Isabel Perdigão Soares da Cruz Neves	80 280,93	0,00	80 280,93	2 997,98	77 282,95
Pedro Miguel Pinto Patrício	44 658,26	0,00	44 658,26	1 684,71	42 973,55
Carlos António Lopes Pereira	41 352,70	0,00	41 352,70	1 540,70	39 812,00

(1) Vencimento + Despesas de representação

(2) Prémios de Gestão.

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho. Incidem sobre o vencimento.

Membro do CA (Nome)	Estatuto do Gestor Público				Notas
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)		
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas Representação	
Manuel Mateus Costa da Silva Couto	S		4 578,20	1 831,28	
Maria Clara de Carvalho Rosa Braga da Costa	S		3 662,56	1 465,02	
Sandra Isabel Perdigão Soares da Cruz Neves	S		4 578,20	1 831,28	Até 16/05/2021 foi Vogal do CA pelo que a remuneração mensal era de 3.662,56€ e as despesas de representação 1.465,02€.
Pedro Miguel Pinto Patrício	S		3 832,22	1 465,02	
Carlos António Lopes Pereira	S		3 662,56	1 465,02	

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual da Empresa			Identificar	Valor
Manuel Mateus Costa da Silva Couto	11,4	957,60	Segurança Social	4 859,07	169,80	-	-	-
Maria Clara de Carvalho Rosa Braga da Costa	11,4	342,00	Segurança Social	2 551,19	84,90	-	-	-
Sandra Isabel Perdigão Soares da Cruz Neves	11,4	2 656,20	Segurança Social	18 634,64	509,40	-	-	-
Pedro Miguel Pinto Patrício	11,4	1 641,60	Caixa Geral de Aposentações	10 449,08	297,15	-	-	-
Carlos António Lopes Pereira	11,4	1 527,60	Caixa Geral de Aposentações	9 666,35	297,15	-	-	-
Total		7 125,00		46 160,33	1 358,40	-		-

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas Ano 2021									
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes	Observações
	[S/N]	[S/N]	[€]	[Identificar]			[€]	[€]	(N.º)	
Manuel Mateus Costa da Silva Couto	S	S		Leasing operacional	01/01/2020	30/04/2021	708,52	2 834,08	N.A.	N.A.
Maria Clara de Carvalho Rosa Braga da Costa	S	S		Leasing operacional	01/01/2020	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Sandra Isabel Perdigão Soares da Cruz Neves	S	S		Leasing operacional	27/07/2020	26/01/2025	624,85	7 916,55	37	Até maio a viatura atribuída tinha um custo mensal de 708,52€.
Pedro Miguel Pinto Patrício	S	S		Leasing operacional	01/06/2021	28/02/2022	708,52	5 117,57	2	Custo mensal a partir de dezembro de 866,45€.
Carlos António Lopes Pereira	S	S		Leasing operacional	01/06/2021	30/05/2022	708,52	5 061,12	5	Custo mensal a partir de dezembro de 810,00€.

(1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
Manuel Mateus Costa da Silva Couto	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Maria Clara de Carvalho Rosa Braga da Costa	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Sandra Isabel Perdigão Soares da Cruz Neves	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Pedro Miguel Pinto Patrício	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Carlos António Lopes Pereira	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
						0,00

Revisor Oficial de Contas/Fiscal Único

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma	Data	Data do Contrato		
2017-2019	ROC Efetivo	Deloitte & Associados SROC, S.A., representada por Tiago Nuno Proença Esgalhado	ROC nº 1150	2016389	AG	24/03/2017			11
2017-2019	ROC Suplente	António José Araujo Beja Neves	ROC nº 782		AG	24/03/2017			8

Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
Nome Auditor Externo	Nº OROC	Nº CMVM				
Deloitte & Associados SROC, S.A., representada por Tiago Nuno Proença Esgalhado	ROC nº 1150	2016389	08/11/2021	1 ano		11

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2021 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2021 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Deloitte & Associados SROC, S.A., representada por Tiago Nuno Proença Esgalhado	22 500,00	0,00	22 500,00	Parecer sobre o PAO 2021 – 2023	2 000,00	0,00	2 000,00

Aplicação dos Art.ºs 32º e 33º do EGP

Em cumprimento do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 32º do Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março), não existem cartões de crédito atribuídos a membros do Conselho de Administração para realização de despesas ao serviço da Empresa, nem há lugar a reembolso aos mesmos de quaisquer eventuais despesas de representação pessoal. Existe contudo um cartão de crédito utilizado pela Empresa, emitido pelo IGCP (IGCP *charge card*), para o pagamento excecional de despesas correntes, não possível por outra via.

Durante o ano de 2021 não foram reembolsadas quaisquer despesas de representação pessoal aos membros do Conselho de Administração.

O valor máximo das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet é limitado a 80 euros mensais. Os gastos incorridos pelos membros do Conselho de Administração resumem-se conforme segue:

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações - 2021 (€)		
	Plafond Mensal	Valor Anual	Observações
Manuel Mateus Costa da Silva Couto	80,00	80,00	
Maria Clara de Carvalho Rosa Braga da Costa	80,00	0,00	
Sandra Isabel Perdigão Soares da Cruz Neves	80,00	263,50	
Pedro Miguel Pinto Patrício	80,00	209,81	
Carlos António Lopes Pereira	80,00	166,20	
		719,51	

No que diz respeito à utilização de viaturas, em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 33º do Estatuto do Gestor Público o valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às

viaturas de serviço é fixado em um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação.

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas - 2021(€)		
		Combustível	Portagens	Total
Manuel Mateus Costa da Silva Couto	457,82	372,94	90,95	463,89
Maria Clara de Carvalho Rosa Braga da Costa	366,26	0,00	0,00	0,00
Sandra Isabel Perdigão Soares da Cruz Neves	457,82	3 452,30	882,55	4 334,85
Pedro Miguel Pinto Patrício	366,26	2 382,26	687,44	3 069,70
Carlos António Lopes Pereira	366,26	605,40	182,49	787,89
				8 656,33

Aplicação dos Art.ºs 16º do RJSPE e 11º do EGP

Não foram realizadas pela empresa nem pelos seus gestores quaisquer despesas confidenciais ou não documentadas.

Relatório Sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens

O cumprimento desta disposição encontra-se subjacente à informação no ponto "Plano de Igualdade de Género".

Foi elaborado e divulgado internamente e no sítio na Internet da Empresa, o Plano de Igualdade de género que dá cumprimento ao previsto na Resolução do conselho de Ministros nº 18/2014., de 5 de Março.

Relatório Anual Sobre Prevenção da Corrupção

A SIRESP, S.A. tem implementado desde 2020, um Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, dando cumprimento à recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), de 1 de Julho de 2009, onde foram identificadas as áreas que potencialmente poderiam ser suscetíveis à ocorrência de atos de corrupção e infrações e os principais riscos daí decorrentes, embora a sua probabilidade de ocorrência seja baixa, atendendo aos controlos e procedimentos internos já implementados.

Dando cumprimento as disposições legais consagradas no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e da alínea d) do ponto 1.1 da Recomendação nº 1/2009 do CPC, foi elaborado o Relatório anual de execução do Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas de 2021, aprovado em reunião de Conselho de Administração de 17 de fevereiro de 2022.

O relatório encontra-se no sítio institucional da Empresa podendo ser consultado na seguinte hiperligação:

https://www.siresp.pt/media/filer_public/d3/13/d31353c4-0cc2-4598-bc0f-ea895f82761c/relatorio_anual_de_execucao_do_pgrcic.pdf

Foi remetido ao Conselho de Prevenção de Corrupção em o Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas atualizado bem como o respetivo relatório da execução referente ao ano de 2021, conforme se indica:

A entrega a estes destinatários ou grupos está concluída, mas não foi enviada nenhuma notificação de entrega pelo servidor de destino:

[illegible]

Assunto: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e relatório anual de 2021 da SIRESP, S.A.

Contratação Pública

Os procedimentos adotados pela empresa em sede de contratação regem-se pelo Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

Existem procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços, conforme informação interna "Instruções técnicas da Contratação Pública", pelo que todos os procedimentos de contratação pública lançados em 2021 tiveram por referência este documento.

Em 2021 foi submetido a visto prévio do Tribunal de Contas, por ultrapassar o montante global acumulado de 5.000.000€, o Contrato nº 33/DTRC/2021, relativo a prestação de serviços de gestão, manutenção, cedência de espaços e transmissão da rede SIRESP para o período entre 1 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2022, cujo valor global totalizam 22.378 m€ (IVA não incluído).

Foram, igualmente, submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas mais dois contratos, o Contrato 31/DTSI/2021 e 32/DTRC/2021, embora o montante global dos mesmos não ultrapassasse o limite definido nos termos legais; 2.727 m€ e de 847 m€, respetivamente.

Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

Em 2021 a SIRESP, S.A. ainda não tinha acesso ao Sistema Nacional de Compras Públicas, tendo, apenas, em Fevereiro de 2022 efetuado a respetiva adesão voluntária.

Medidas de Otimização da Estrutura de Gastos Operacionais

Nos termos do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, publicado pelo Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, as orientações específicas para a preparação dos Instrumentos previsionais de gestão foram transmitidas pela Direção-geral do Tesouro e Finanças, através do Despacho nº 395/2020 de 27 de julho de 2020. Foram estabelecidas as seguintes orientações financeiras:

- Eficiência Operacional, garantindo que em 2021 o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios seja igual ou inferior ao verificado no ano anterior;
- A redução ou a manutenção dos gastos com o pessoal, os encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel face ao ano anterior;
- A redução ou a manutenção dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria em comparação ao ano anterior.

Ao longo de 2021, foi mantido o foco da gestão na aplicação de medidas de contenção de gastos de funcionamento, tendo-se

conseguido obter alguma eficiência com a internalização de alguns serviços anteriormente subcontratados.

O desempenho da SIRESP, S.A. no exercício de 2021 foi o seguinte:

montantes expressos em euros

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2021 Exec.	2021 Orç.	2020 Exec.	2019 Exec.	2021/2020		2021/2019	
					Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	3 492 510	9 018 014	8 908 732	9 220 384	-5 416 222	-60,8%	-5 727 874	-62,1%
(1) CMVMC	0	0	226 845	0	-226 845	-100,0%	0	-
(2) FSE	18 967 917	19 616 994	19 060 226	19 627 338	-92 309	-0,5%	-659 422	-3,4%
(3) Gastos com o pessoal	1 099 389	1 355 279	1 049 862	1 445 717	49 527	4,7%	-346 328	-24,0%
i. Indemnizações pagas por rescisão	0	0	0	2 886	0	-	-2 886	-100,0%
ii. Valorizações remuneratórias	14 684	13 931	0	0	14 684	100,0%	14 684	100,0%
iii. Impacto da aplicação dos IRCT	0	0	0	0	0	-	0	-
(4) Gastos com pessoal sem os impactos i, ii e iii	1 084 705	1 341 348	1 049 862	1 442 831	34 843	3,3%	-358 127	-24,8%
(5) Impactos da pandemia por COVID-19 nos Gastos Operacionais	0	0	14 712	0	-14 712	-100,0%	0	-
(6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional= (1)+(2)+(3)-(5)	20 067 306	20 972 272	20 322 220	21 073 055	-254 915	-1,3%	-1 005 750	-4,8%
(7) Volume de negócios (VN) **(a)**	23 107 503	29 811 555	28 886 979	28 931 406	-5 779 476	-20,0%	-5 823 902	-20,1%
Subsídios à exploração	0	0	0	0	0	-	0	-
Indemnizações Compensatórias	8 943 089	8 943 089	0	0	8 943 089	100,0%	8 943 089	100,0%
(8) Perda de receita decorrente da pandemia por COVID-19	0	0	0	0	0	-	0	-
(9) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7+8)	23 107 503	29 811 555	28 886 979	28 931 406	-5 779 476	-20,0%	-5 823 902	-20,1%
(10) Peso dos Gastos/VN = (6)/(9)	86,8%	70,3%	70,4%	72,8%				
i. Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	3 617	10 000	2 260	13 181	1 357	60,1%	-9 564	-72,6%
ii. Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	0	0	0	0	0	-	0	-
iii. Gastos associados à frota automóvel **(b)**	63 978	71 874	70 217	83 185	-6 239	-8,9%	-19 206	-23,1%
(11) Total = (i) + (ii) + (iii)	67 595	81 874	72 477	96 366	-4 882	-6,7%	-28 770	-29,9%
(12) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria **(c)**	155 097	252 765	176 044	213 630	-20 948	-11,9%	-58 533	-27,4%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	18	20	19	17	-1	-5,3%	1	5,9%
N.º Órgãos Sociais (OS)	3	3	3	3	0	0,0%	0	0,0%
N.º Cargos de Direção (CD)	4	3	3	3	1	33,3%	1	33,3%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	11	14	13	11	-2	-15,4%	0	0,0%
N.º Trabalhadores/N.º CD	3	5	4	4	-2	-36,5%	-1	-25,0%
N.º de viaturas	6	8	8	8	-2	-25,0%	-2	-25,0%

a) Inclui indemnização compensatória

b) Inclui rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

c) Inclui gastos com advogados, consultoria e assessoria de comunicações, consultoria de telecomunicaçoes, consultoria de seguros, consultoria informática e assistência financeira/ Estudos.

A Empresa registou uma redução de 60,8% no valor do EBITDA face ao ano de 2020, como consequência da baixa faturação ocorrida no exercício. Com efeito, o volume de negócios ascendeu a 23.108 m€, evidenciando assim um decréscimo de 20%, face aos 28.887 m€ de 2020, pelo facto de não ter ocorrido a faturação adicional que se previa para as despesas gerais de funcionamento do 2º semestre de 2021, bem como para as ações complementares de gestão e manutenção da rede previstas para o mesmo período, que a empresa prosseguiu embora não tenha sido ressarcida dos gastos incorridos.

Ao nível dos gastos, FSE, verificou-se uma redução de 0,5% face ao ano de 2020, como resultado da internalização de alguns serviços adicionais de contabilidade, entretanto conseguida, e da não execução de alguns serviços que se previa. Em termos do previsto no orçamento, a redução na rubrica FSE foi de cerca de 649 m€, ou seja menos 3,3%.

Os gastos com o pessoal aumentaram 4,7% face ao ano de 2020. Este aumento justifica-se pelo facto de em 2021, os gastos com a contratação de 3 novos colaboradores, ocorrida em Dezembro de 2020, já estarem refletidos na totalidade, ou seja, 14 meses. Comparando com o montante previsto no orçamento, 1.355 m€, a execução dos gastos com o pessoal em 2021 correspondeu a menos 256 m€ face ao que se previa.

Conjugado o exposto acima, o rácio da eficiência operacional, medido pelo peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, situou-se em 2021 nos 86,8%, registando assim uma deterioração face ao ano de 2020, cujo rácio era de 70,3%.

O conjunto dos encargos com deslocações e a frota automóvel ascenderam a 68 m€, o que correspondeu a uma redução de 6,7%

face aos 72 m€ de 2020. Esta redução nos custos é justificada pelo facto de a frota automóvel da Empresa incluir apenas 6 viaturas, face a 8 viaturas em 2020.

De realçar ainda os custos suportados com o aluguer de viaturas, combustíveis e portagens decorrentes das visitas técnicas efetuadas aos locais de infraestruturas que estavam a cargo da SGMAI, os quais totalizaram 9 m€.

Tem sido política da Empresa o recurso a prestadores de serviços externos, atendendo a dimensão dos seus recursos humanos (15 colaboradores excluindo o Conselho de Administração), bem como pela maior flexibilização conseguida na utilização de recursos ajustados às necessidades de trabalho existentes em cada período. Assim, os encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria ascenderam a 155 m€, menos 11,9% face aos 176 m€ observados em 2020.

Contratação de Estudos, pareceres, projetos e consultoria

Nos termos do nº 1 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 84/2019 de 28 de Junho, "*a decisão de contratar a aquisição de serviços cujo objeto sejam estudos, pareceres, projetos e serviços de consultoria ou outros trabalhos especializados de natureza intelectual, incluindo a renovação de eventuais contratos em vigor, apenas pode ser tomada em situações excecionais devidamente fundamentadas e desde que demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades através de recursos próprios.*"

Conforme mencionado acima, a SIRESP, S.A. tem recorrido a prestadores de serviços externos nas áreas em que não dispõe de recursos próprios especializados, atendendo a dimensão da sua equipa ser muito reduzida. A contratação externa é efetuada apenas em situações excecionais e devidamente fundamentadas, atendendo às necessidades existentes na Empresa em cada período.

Durante o ano de 2021, a SIRESP, S.A. contratou serviços especializados de advocacia, consultoria informática e consultoria financeira.

Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Dando cumprimento ao estabelecido na legislação sobre o princípio da Unidade de Tesouraria do Estado a que as empresas inseridas no Setor Empresarial do Estado estão sujeitas, a SIRESP, S.A. enviou a 30 de Setembro de 2021, a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, um pedido de exceção ao cumprimento do referido princípio.

A 17 de Novembro de 2021 a Empresa foi notificada do despacho do IGCP datado de 16 de Novembro de 2021, ref.ª UE: SGC nº 216, que autoriza, nos termos do estabelecido pelo nº 5, do artigo 115º do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de Junho, excecionar a SIRESP, S.A. do cumprimento da Unidade da Tesouraria do Estado para os anos de 2021 e 2022, quanto aos valores das garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados.

Com efeitos, a SIRESP, S.A. tem desenvolvido todos os esforços para assegurar o cumprimento integral deste princípio, centrando a maioria de serviços no IGCP, pelo que promoveu a transferência da maioria das suas disponibilidades para o IGCP, mantendo na banca comercial um valor residual, para efeitos da exceção acima referida.

As disponibilidades mantidas junto do IGCP e da banca comercial no final de cada trimestre e os correspondentes juros auferidos constam do quadro seguinte:

IGCP	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Disponibilidades	0	11 000 000	8 032 147	3 551 692
Aplicações Financeiras	0	0	0	0
Total	0	11 000 000	8 032 147	3 551 692

Novo Banco	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Disponibilidades	8 180 284	6 030 734	687 525	275 985
Aplicações Financeiras	447 642	441 402	441 410	2
Total	8 627 927	6 472 136	1 128 936	275 987
Juros auferidos	206	409	513	538

Auditorias Conduzidas Pelo Tribunal de Contas

Não foram dirigidas à Empresa quaisquer recomendações resultantes de auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos 3 anos.

De realçar, contudo, que em 2021 foi concluída a auditoria do Tribunal de Contas ao dispositivo especial de combate a incêndios rurais (DECIR), de onde é feita referência a SIRESP, S.A., e cujo relatório (4/2021) pode ser consultado na seguinte hiperligação:

https://www.tcontas.pt/pt-pt/ProdutosTC/Relatorios/RelatoriosAuditoria/Documents/2021/rel004-2021-2s.pdf.

Plano para a Igualdade

O Plano para a Igualdade de Género foi elaborado conforme determina o artigo 7.º da lei nº 62/2017, de 1 de agosto e foi comunicado às entidades competentes conforme referido no nº 3 do artigo 7.º da referida lei, conforme se indica:

A entrega a estes destinatários ou grupos está concluída, mas não foi enviada nenhuma notificação de entrega pelo servidor de destino:

O plano encontra-se disponível no nosso sítio de internet podendo ser consultado na seguinte hiperligação:

https://www.siresp.pt/media/filer_public/00/de/00dedea5-9410-453c-82a0-4bbe6160bdf7/plano_de_igualdade_de_genero_2022.pdf

Relato Não Financeiro

A SIRESP, S.A, não se encontra abrangida pela obrigatoriedade de elaboração e divulgação da Demonstração não Financeira.

Informação no Site do SEE

A SIRESP, S.A. tem disponibilizado no seu sítio da internet informações relevantes sobre a sua atividade, onde podem ser consultados os seguintes elementos:

Informação disponível no sítio da internet da SIRESP, S.A.	Data última atualização	Comentários	Hiperligação
Estatutos	18/12/2019		https://www.siresp.pt/media/filer_public/43/e3/43e36133-ada5-49c7-8b52-7f5950ea59f3/20191218_estatutos_siresp.pdf
Caracterização da Empresa			https://www.siresp.pt/ https://www.siresp.pt/sobre-nos/enquadramento-institucional/
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais			
- Identificação dos órgãos sociais	26/05/2021		https://www.siresp.pt/media/filer_public/b8/b1/b8b1a89a-ed13-4b5f-8d6e-6bdc95df4d09/siresp_orgaos_sociais.pdf
- Estatuto Remuneratório Fixado	13/12/2019	DUE de 13/12/2019	https://www.siresp.pt/media/filer_public/b8/b1/b8b1a89a-ed13-4b5f-8d6e-6bdc95df4d09/siresp_orgaos_sociais.pdf
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	13/12/2019		https://www.siresp.pt/media/filer_public/b8/b1/b8b1a89a-ed13-4b5f-8d6e-6bdc95df4d09/siresp_orgaos_sociais.pdf
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	26/05/2021		https://www.siresp.pt/media/filer_public/54/91/5491680d-360e-4d51-871e-9252c5914a8e/orgaos_sociais.pdf
Informação Financeira histórica e atual	2020		https://www.siresp.pt/instrumentos-de-gestao/relatorios/
Princípios de Bom Governo	18/03/2022		A divulgar no site após aprovação em CA
- Código de ética	03/06/2020		https://www.siresp.pt/media/filer_public/80/93/8093efd3-27e0-448a-bdb4-4b07b1931db4/rf02-pr03_codigo_etica_v01.pdf

A data de 31 de Dezembro de 2021 não se encontrava divulgada qualquer informação sobre a Empresa no sítio da internet do SEE.

Síntese do cumprimento das obrigações Legais

O cumprimento das obrigações legais resume-se conforme segue:

Cumprimento das Orientações Legais - 2021	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
Objectivos de Gestão			
Eficiência operacional - Redução do peso dos gastos no volume de negócios	N	86,80%	Baixa faturação conduziu a deterioração da eficiência operacional em 2021 face ao ano de 2020. Ver ponto sobre "Medidas de Otimização da Estrutura de Gastos Operacionais".
Redução dos gastos operacionais	S	-254.915 €	Redução dos FSE e CMVMC. Ver ponto sobre "Medidas de Otimização da Estrutura de Gastos Operacionais".
Metas a atingir constantes no PAO 2021			
Investimento	N	Execução do investimento totalizou 2,8%	Falta de verbas impossibilitou a realização de investimentos de reposição que se previa. Ver ponto sobre "Execução do Plano de Atividades e Orçamento (PAO)".
Nível de endividamento	N.A.		A SIRESP, S.A não recorreu ao financiamento. Ver ponto sobre "Gestão do Risco Financeiro" e "Limite de Crescimento do Endividamento".
Grau de execucão do orcamento carregado no SIGO/SOE	S	Receita 72,4% Despesa 70,0%	Ver ponto sobre "Execução Orçamental".
Gestão do Risco Financeiro	N.A.		A SIRESP, S.A não recorreu ao financiamento. Ver ponto sobre "Gestão do Risco Financeiro".
Limites de Crescimento do Endividamento	N.A.		A SIRESP, S.A não recorreu ao financiamento. Ver ponto sobre "Limite de Crescimento do Endividamento".
Evolucão do PMP a fornecedores	S	Redução do PMP em 11,2%	Ver ponto sobre "Prazo Médio de Pagamento".
Divulgacão dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S		Sem pagamentos em atraso a mais de 90 dias a 31 de dezembro de 2021. Ver ponto sobre "Prazo Médio de Pagamento".
Recomendacões do acionista na última aprovacão de contas	N.A.		Não foram emitidas recomendações. Ver ponto sobre "Recomendação do Acionista Emitidas Aquando da Aprovação das contas de 2020".
Reservas emitidas na última CLC			
Eventuais perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis relativos a redundância e energia elétrica	S		Até 30 de junho de 2021 não foram reconhecidos réditos associados aos ativos da redundância, pelo que poderiam estar em imparidade. Após esta data todos ativos da empresa tiveram rendimentos associados. Ver ponto 3.2 do Anexo às contas.
Suporte contratual para estimativa da vida útil dos ativos fixos tangíveis relativos a redundância e energia elétrica	N		Continua a não existir suporte contratual para estimativa da vida útil dos ativos fixos tangíveis relativos a redundância e energia elétrica. Ver ponto 3.1 do Anexo às contas.
Reconhecimento de rédito numa base linear desde 2014 sem reexpressar as demonstrações financeiras de 2013 conduziu a que em 31/12/2020, os resultados transitados e o resultado líquido negativo do exercício estivessem sobreavaliados e o passivo subavaliado.	S		A Empresa procedeu a linearização de réditos até 30/06/2021, data de término do contrato base, pelo que os efeitos de não se ter reexpressado as contas de 2013 deixaram de ser aplicáveis, visto a linearização nesta data ser nula. Ver ponto Rendimentos no capítulo da análise económica.

Cumprimento das Orientações Legais - 2021	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
Remuneracões/honorários			
Não atribuição de prémios de gestão	S		Não foram atribuídos prémios no exercício de 2021. Ver ponto "Remunerações dos órgãos sociais"
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2021	S	7.812,68 €	Manteve-se em 2021 a redução de 5% da remuneração fixa mensal ilíquida aos membros do Conselho de Administração, conforme previsto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho. Ver ponto "Remunerações dos órgãos sociais".
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2021	N.A.	Não aplicável	Ver ponto "Remunerações dos órgãos sociais".
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2021	N.A.	Não aplicável	Ver ponto "Remunerações dos órgãos sociais".
EGP - artigo 32º e 33.º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	S		Não existem cartões de crédito atribuídos a membros do Conselho de Administração para realização de despesas ao serviço da Empresa. Ver ponto "Aplicação dos Art.ºs 32º e 33º do EGP".
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		Não há lugar a reembolso aos membros do Conselho de Administração de quaisquer despesas de representação pessoal. Ver ponto "Aplicação dos Art.ºs 32º e 33º do EGP".
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S	719,51 €	Valor mensal das despesas associadas a comunicações de cada membro do Conselho de Administração totalizam 80€. No exercício de 2021 os gastos totais de comunicações corresponderam apenas a 719,51€. Ver ponto "Aplicação dos Art.ºs 32º e 33º do EGP".
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S	8.646,33 €	Valor máximo corresponde a 25% do valor das despesas de representação. Ver ponto "Aplicação dos Art.ºs 32º e 33º do EGP".
Despesas não documentadas ou confidenciais n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S	Não existiram	Ver ponto "Aplicação dos Art.ºs 16º do RJSPE e 11º do EGP".
Promocão da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	Disponível no sitio de internet da SIRESP, S.A.	https://www.siresp.pt/media/filer_public/00/de/00dedea5-9410-453c-82a0-4bbe6160bdf7/plano_de_igualdade_de_genero_2022.pdf
Elaboracão e divulgacão de relatório anual sobre prevencão da corrupcão	S	Disponível no sitio de internet da SIRESP, S.A.	https://www.siresp.pt/media/filer_public/d3/13/d313353c4-0cc2-4598-bc0f-
Contratação Pública			
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S		Ver ponto sobre "Contratação Pública".
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.	Não aplicável	
Contratos submetidos a visto prévio do TC	S	Um contrato no valor de 22.378.312,65€	Foi submetido a visto prévio do TC um contrato. Ver ponto "Contratação Pública".
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	S		Ver ponto "Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)".
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S		Ver ponto sobre "Medidas de Otimização da Estrutura de Gastos Operacionais".
Contratacão de estudos, pareceres, projetos e consultoria (artigo 49.º do DLEO 2019)	S	Redução face ao ano anterior em 20.948€.	Ver ponto sobre "Medidas de Otimização da Estrutura de Gastos Operacionais" e "Contratação de Estudos,

Cumprimento das Orientações Legais - 2021	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do DL 133/2013)			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	3.551.691,67 €	Valor de depósito à ordem no IGCP no final do ano. Ver ponto "Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado"
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	275.986,83 €	Despacho do IGCP que autoriza excecionar a SIRESP, S.A. do cumprimento da Unidade da Tesouraria do Estado. Ver ponto "Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado".
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N	538 €	
Auditorias do Tribunal de Contas [b]	N.A.		Não ocorreram auditorias do Tribunal de Contas dirigidas à Empresa nos últimos 3 anos. Contudo é feita referência à SIRESP, S.A. na auditoria do Tribunal de Contas ao dispositivo especial de combate a incêndios rurais (DECIR), cujo relatório pode ser consultado em: https://www.tcontas.pt/pt-pt/ProdutosTC/Relatorios/RelatoriosAuditoria/Documents/2021/rel004-2021-2s.pdf.
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto	S	Disponível no sitio de internet da SIRESP, S.A.	https://www.siresp.pt/media/filer_public/00/de/00dedea5-9410-453c-82a0-4bbe6160bdf7/plano_de_igualdade_de_genero_2022.pdf
Apresentacão da demonstracão não financeira	N.A.		Não aplicável a SIRESP, S.A. Ver ponto "Relato Não Financeiro".

Análise Económica e Financeira

Análise Económica

Rendimentos

De acordo com o previsto no Contrato com o Estado foram emitidas faturas no montante de 17.022 m€ (IVA não incluído), no entanto, o valor contabilizado em prestação de serviços foi 23.108 m€. Tal deveu-se ao facto de a empresa ter continuado a promover a linearização dos réditos, tal como preconizado na NCRF 20 do SNC (Sistema de Normalização Contabilística). A diferença total no valor de 6.086 m€ corresponde à transferência da conta de Diferimentos – rendimentos a reconhecer - para a conta de Prestação de serviços, ou seja, ao reconhecimento da prestação de serviços do período.

Deste modo, o total de **Rendimentos** do exercício ascendeu a 23.561 m€, dos quais 23.108 m€ (98%) se referem a faturação à Entidade Gestora (MAI). O valor remanescente dos Rendimentos, 453 m€ (2%), corresponde a equipamentos e aos serviços adicionais faturados à SGMAI e a outras entidades e aos juros na conta bancária. Por razões alheias à SIRESP, S.A. encontram-se ainda por instalar 4 estações base no Metro do Porto, dado que os locais para a sua instalação não foram disponibilizados o que implicou que a capacidade instalada não atingisse os 100%. Desde 2013, após a conclusão da fase G do projeto com a implementação da Rede na Região Autónoma dos Açores, a capacidade instalada manteve-se nos 99,66%. Este facto teve impacto na faturação do 1º semestre de 2021, à semelhança dos períodos anteriores.

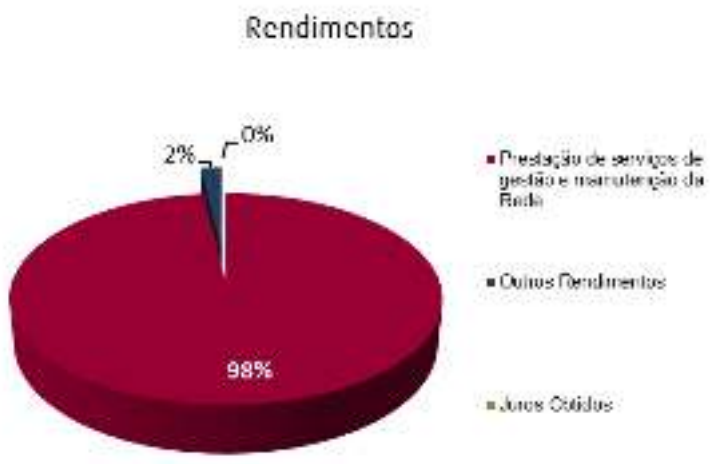

Gastos

O total dos **Gastos** ascendeu a 25.801 m€, menos 17,4% em relação a 2020, sendo 18.154 m€ relativos aos subcontratos, dos quais 17.695 m€ se reportaram a gastos relativos a aluguer, apoio e manutenção da Rede SIRESP previstos nos Contratos e 459 m€ a gastos com as ações complementares de gestão e manutenção da rede, onde se incluem a cedência de espaços nas torres, a coordenação e segurança em sites, a manutenção da rede bem como o aluguer de espaços e energia elétrica. Os gastos referentes a depreciações das infraestruturas e dos equipamentos instalados totalizaram 5.695 m€ dos quais 842 m€ são referentes às soluções de redundância da transmissão e de reforço da autonomia da energia elétrica.

Os gastos de Gestão, Operação e Manutenção da Rede equivalem a 70% dos custos. A figura seguinte representa os gastos distribuídos pelas principais rubricas.

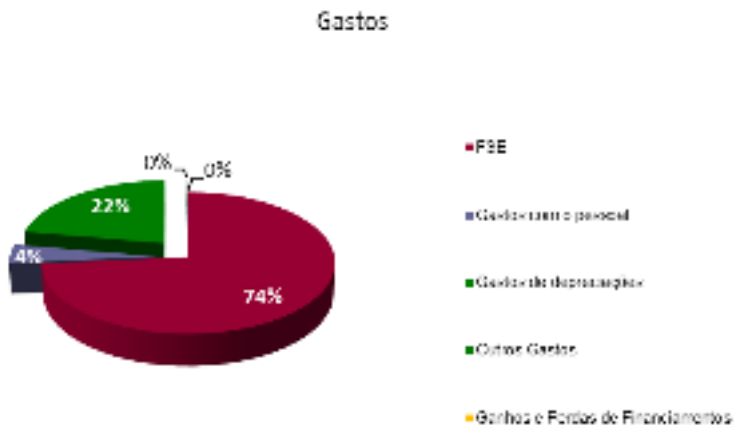

Fornecimentos e serviços externos

Os gastos relativos ao contrato de gestão e manutenção do sistema Tetra, ao contrato de prestação de serviços associados à rede de circuitos e à cedência de espaços e de infraestruturas elétricas, no valor de 14.217 m€, estão contabilizados em subcontratação – MEO/Altice e representam cerca de 75% do valor total dos FSE.

A manutenção do subsistema aplicacional contratado à Datacomp, ascendeu a 1.877 m€, representando 10% dos FSE.

Os gastos relativos à implementação das soluções de redundância da transmissão e de reforço da autonomia da energia elétrica, no valor de 1.602 m€, estão contabilizados em subcontratação – MEO/Altice e subcontratação - Moreme e representam cerca de 8% do valor total dos FSE.

Para além dos gastos anteriormente referidos destacam-se igualmente os valores com outros Subcontratos, Seguros, Rendas (viaturas, instalações e infraestruturas) e Serviços Especializados, onde se evidenciam:

- Os gastos com assessoria jurídica que ascenderam a 102 m€;
- Os serviços informáticos de desenvolvimento aplicacional, ascenderam a 41 m€;
- Os serviços de Coordenação e Segurança nos sites, no valor de 52 m€;
- Os serviços prestados pela Motorola e pela MEO/Altice relativos à Rede SIRESP, mas não abrangidos pelo Contrato SIRESP, os quais integram as ações complementares de gestão da Rede, atingiram o valor de 363 m€;
- As rendas relativas ao aluguer de espaços (instalações) e de viaturas, foram de 196 m€;
- Os gastos com seguros ascenderam a 298 m€.

O total dos gastos acima descritos, incluindo os subcontratos, têm um peso de 99% nos Fornecimentos e Serviços Externos de 2021.

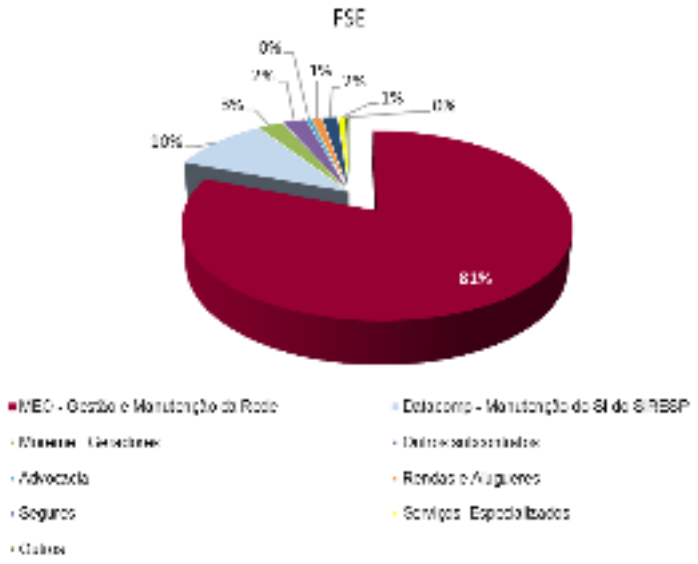

Gastos com pessoal

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, a SIRESP tinha no seu quadro de pessoal 15 colaboradores, a que acrescem 3 administradores, tendo sido a Presidente e um Vogal nomeados em 17 de maio de 2021 e o segundo Vogal em 26 de maio de 2021, em substituição da anterior administração.

Pessoal	Nº
Órgãos Sociais	3
Colaboradores	15
Pessoal cedido pelo Grupo PT	-
Total	**18**

Em 2021 os **Gastos com o pessoal** ascenderam a 1.099 m€, distribuídos da seguinte forma:

Gastos com o Pessoal	€
Órgãos Sociais	231 139
Pessoal	649 305
Encargos sobre remunerações	197 131
Seguros	10 420
Outros	11 394
Total	**1.099.389**

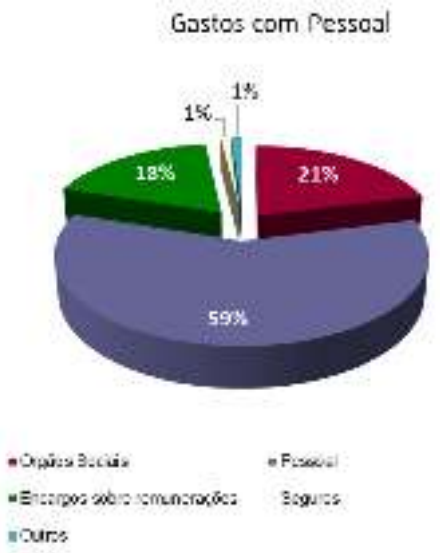

Gastos de Depreciação

No ano em análise, promoveu-se, tal como já se tinha verificado em anos anteriores, a transferência dos Investimentos em Curso para os Ativos Fixos Tangíveis.

O total de Gastos de Depreciação e Amortização ascendeu a 5.695 m€.

Valores em Euros

GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	2021
Ativos Fixos Tangíveis	
Edifícios e Outras Construções	**1.204.207**
Equipamento Básico	
Equipamentos - Projeto SIRESP	3.345.351
Equipamentos - Redundância e energia	841.587
Gastos desmantelamento	14.430
	4.201.368
Equipamento Administrativo	39.958
Outros Ativos Tangíveis	249.456
TOTAL	**5.694.989**

Ganhos e Perdas de Financiamento

No ano findo esta rubrica ascendeu a 38 m€, sendo que 25 m€ dizem respeito à dívida subordinada (Acionistas), 1 m€ a outros juros e 12 m€ são gastos com serviços bancários (*comissões*).

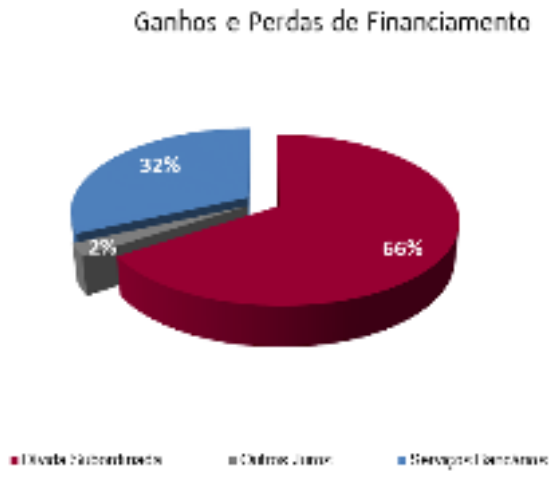

Resultados

O resultado antes de impostos foi negativo no valor de **-2.240** m€, contudo com o apuramento do imposto sobre o rendimento no montante de -14 m€, o resultado líquido do exercício cifrou-se nos **-2.254** m€.

De acordo com o previsto no Plano de Atividades e Orçamento de 2021, o resultado líquido seria positivo no valor de 1.340 m€. O desvio desfavorável foi consequência da falta de qualquer compensação (réditos) associados à implementação das soluções de redundância da transmissão e de reforço da autonomia da energia elétrica durante o 1º semestre de 2021, pela falta de faturação adicional que se previa para as despesas gerais de

funcionamento do 2º semestre de 2021, bem como para as ações complementares de gestão e manutenção da rede previstas para o mesmo período.

Análise financeira

Situação patrimonial

A situação patrimonial da Empresa resume-se no seguinte quadro:

(valores em euros)

Situação Patrimonial	2021	2020	Variação
Ativo Líquido			
Ativo não corrente	5.193.777	11.319.157	-54,1%
Ativo corrente	6.204.840	9.445.528	-34,3%
Ativo Total	**11.398.617**	**20.764.685**	**-45,1%**
Capital Próprio	**6.213.412**	**8.467.226**	**-26,6%**
Passivo:			
Passivo não corrente	194.731	194.731	-%
Passivo Corrente	4.990.473	12.102.728	-58,8%
Passivo Total	**5.185.204**	**12.297.459**	**-57,8%**

O **Ativo Total** da Empresa ascendeu a 11.399 m€ evidenciando assim um decréscimo de 45%, face aos 20.765 m€ de 2020.

Os **Ativos Fixos Tangíveis** foram de 5.193 m€ com um decréscimo de 52% em relação ao montante registado em 2020 no valor de 10.871 m€, como resultado do impacto das depreciações acumuladas, sendo que a maioria dos equipamentos ficaram totalmente depreciados em 30 de junho de 2021, permanecendo por depreciar os ativos fixos tangíveis relativos à redundância da transmissão e energia elétrica e um valor residual do equipamento administrativo. A não realização de investimentos programados também contribuiu para a redução do valor desta rúbrica em relação ao ano de 2020.

Os **Outros Ativos Financeiros** totalizaram 1 m€ representando um decréscimo de 99,7% face aos 448 m€ observado em 2020. Referem-se aos valores constantes das contas de Reservas do Serviço da Dívida e da Reserva de Investimento de Substituição, de acordo com o Contrato de Abertura de Contas e Movimentação de Contas. Em 2021 efetuou-se a transferência dos montantes das contas de reservas para a conta de depósitos à ordem.

O **Ativo Corrente** ascendeu a 6.205 m€, regista um decréscimo de 34% em relação ao exercício anterior, 9.446 m€. O saldo de clientes no final do ano de 2021 é bastante inferior ao observado em 2020, pela falta de faturação adicional que se previa para o 2º semestre de 2021. O saldo de Caixa e depósitos bancários é inferior em 2021 face ao ano de 2020, como resultado de menor faturação e consequentemente menor recebimento em caixa e depósitos bancários. O estado e outros entes públicos registou em 2021 um saldo de 2.322 m€, não tendo qualquer movimento em 2020, e corresponde ao montante de IVA a recuperar.

O **Capital Próprio** ascendeu a 6.213 m€, o que representa um decréscimo de 27% em relação a 2020 que totalizou 8.467 m€, motivado pelo Resultado líquido do exercício negativo observado no final do ano.

O **Resultado Líquido** foi negativo e totalizou -2.254 m€, o que representa um acréscimo de 13% em relação ao ano transato, o qual cifrou-se nos -2.003 m€. Este resultado é justificado pela falta de qualquer compensação (Réditos) associados à implementação das soluções de redundância da transmissão e de reforço da autonomia da energia elétrica durante o 1º semestre de 2021, pela falta de faturação adicional que se previa para as despesas gerais de funcionamento do 2º semestre de 2021, bem como para as

ações complementares de gestão e manutenção da rede previstas também para o mesmo período.

O **Passivo** totalizou 5.185 m€, evidenciando um decréscimo de 58% face ao ano anterior (12.297 m€). Para este decréscimo contribuiu a redução de 100% nos Diferimentos (rendimentos a reconhecer) e a diminuição em 58% nas Outras dívidas a pagar.

A dívida a **Fornecedores** ascendeu a 3.256 m€. De referir que a dívida à MEO/ Altice cifrou-se nos 3.187 m€ e à Moreme, Lda. nos 45 m€, não havendo à data do fecho do exercício pagamentos em atraso, de acordo com os prazos de pagamento definidos contratualmente, para os grandes fornecedores (60 dias). O saldo remanescente refere-se a pequenos fornecedores (30 dias).

Fornecedores

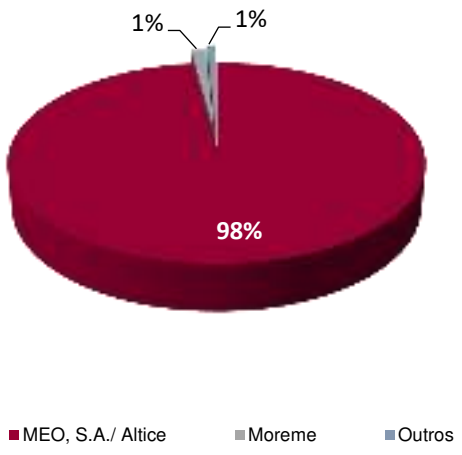

Impostos

A empresa está sujeita a IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, à taxa de 21% acrescida de derrama de 1,5%, o que perfaz na sua totalidade os 22,5%.

Para o lucro tributável superior a 1.500 m€ foi instituída uma sobretaxa de 3% (Derrama Estadual) e para o lucro tributável superior a 7.500 m€ foi instituída uma taxa de 5% (Derrama Estadual).

Financiamento

No ano de 2021 a empresa geriu a tesouraria através dos pagamentos efetuados pelo Estado de acordo com os serviços contratualizados.

No final do exercício, os Fundos Próprios da SIRESP, S.A., têm a seguinte composição:

Fundos Próprios-2021

Valores em euros

Acionistas	% Participação	Ações	Capital Social	Dívida Subordinada Acionista	Total
Direção Geral do Tesouro e Finanças	100%	50.000	1.614.500	1.458.671	3.073.171
Total	**100.00%**	**50.000**	**1.614.500**	**1.458.671**	**3.073.171**

À data o valor nominal das ações era de 32,29€.

Extra-patrimoniais

Nesta rubrica estão evidenciados compromissos assumidos perante terceiros, bem como os compromissos assumidos por terceiros:

- De acordo com o Contrato SIRESP, cujo término ocorreu em 30 de junho de 2021, a garantia bancária emitida inicialmente a favor do Estado Português, no montante de 5 milhões de euros, foi reduzida numa 1.ª fase para 1,3 milhões de Euros e, com efeitos a 31 de dezembro de 2014, para 1,2 milhões de Euros, após aceitação provisória da totalidade do Sistema e aprovação do consultor técnico.

- Esta garantia tem como finalidade assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa.

- Esta garantia tem uma comissão trimestral de 1%, paga de forma antecipada.

- Esta garantia permanecerá em vigor até ao final do prazo de 6 meses a contar do términus do Contrato de Gestão.

- Com vista ao cancelamento do contrato de facilidades de crédito, foi autorizado pela SGMAI a substituição desta garantia prestada pelo consórcio bancário, por outra de valor idêntico emitida pelo Novo Banco em 29 de Abril de 2020.

- Para garantir obrigações enquanto fornecedores da SIRESP, S.A., a Motorola GmbH tinha junto do Deutsche Bank uma garantia no montante de 146 m€ (Fase F) e a Datacomp tinha uma garantia no montante de 7 m€ referente ao projeto SIRESP. Com o término do Contrato de Gestão em

30 de junho de 2021, ambas garantias foram devolvidas aos respetivos fornecedores.

- Para garantir as obrigações assumidas pelos seus Acionistas, a SIRESP, S.A. possuía garantias bancárias emitidas por Bancos de 1.ª linha, a pedido dos seus Acionistas, cujo valor em 31 de Dezembro de 2020 totalizavam 7 000 m€, correspondendo a Fundos de Contingência. Após autorizações expressas da SGMAI em 2021, as referidas garantias bancárias foram devolvidas.

- Para fazer face ao compromisso assumido com o arrendamento das instalações da empresa foi dada uma Garantia Bancária à Imosal, S.A. no montante de 70 m€.

- Foi dada uma garantia bancária no valor de 10 m€ à Secretaria-Geral da Administração Interna, para fazer face ao compromisso assumido com a aquisição de serviços de utilização e adaptação de software de geolocalização.

- Foi dada uma garantia bancária no valor de 17 m€ à Secretaria-Geral da Administração Interna, para fazer face ao compromisso assumido com a aquisição de equipamentos com instalação para reforço da cobertura rádio da Rede SIRESP no Aeroporto Humberto Delgado (Lisboa).

- Para garantir obrigações enquanto fornecedores da SIRESP, S.A., ao abrigo dos novos contratos de prestação de serviços de gestão, operação e manutenção da rede para o período entre 1 de julho de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a MEO, S.A./Altice, prestou, através do Banco Santander, uma garantia no montante de 671 m€, a Moreme prestou, através da Abanca uma garantia no montante de 25 m€ e

a Datacomp apresentou um seguro de caução no montante de 79 m€.

Resultados do Exercício

Conforme referido no capítulo da Análise Económica e Financeira o resultado do exercício depois de impostos foi negativo e situou-se em **-2.254 m€**, tendo sido inferior ao previsto no Plano de atividades e orçamento de 2021 que era de 1.340 m€.

Perspetivas Futuras

O Decreto-Lei 81-A/2019 de 17 de Junho, que teve como objeto a reorganização institucional do SIRESP – Sistema Integrado das redes de Emergência e Segurança de Portugal- veio esclarecer o propósito de continuidade da SIRESP S.A., como a empresa responsável pela gestão, operação, manutenção e modernização da Rede SIRESP, devendo assegurar o correto funcionamento das redes e equipamentos que a integram, de acordo com a redação do art.2º, n.º3.

A SIRESP, S.A. viu reforçada quer a importância da sua atividade quer a garantia de continuidade da mesma como bem expresso no art.º3, n.º2 *"Finda a vigência do contrato e demais instrumentos referidos no número anterior, a atividade de gestão, operação e manutenção da Rede SIRESP passa a ser explorada pela SIRESP S.A., em regime de concessão de serviço público, sendo as bases da concessão fixadas por decreto-lei."*

Posteriormente, o Decreto-Lei n.º 34-B/2021 de 14 de maio, veio proceder à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, e definir o modelo transitório de gestão, operação, manutenção, modernização e ampliação da rede SIRESP para o período após 30 de junho de 2021, mantendo a responsabilidade da SIRESP, S. A., para proceder à gestão, operação, manutenção, modernização e ampliação da rede SIRESP, bem como para promover a contratação dos bens e serviços necessários por um período adicional com o limite de 18 meses a contar dessa data.

Finalmente, já em 2022, o Decreto-Lei n.º 8/2022, de 10 de janeiro, procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 34-B/2021 de 14 de maio, designando a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna como entidade responsável pela execução material e financeira dos investimentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência para a melhoria da rede SIRESP, ficando, assim, com competência para a modernização e ampliação da rede SIRESP, bem como para promover a respetiva contratação de bens e serviços.

Assim a SIRESP S.A., continuará a desenvolver todas as ações com vista a assegurar o funcionamento da rede SIRESP com os níveis de serviço mais adequados ao cumprimento da sua missão, no quadro do contrato de prestação de serviço público que se propõe celebrar com o Estado e cuja proposta apresentou em tempo oportuno, para vigorar a partir de 1 de julho de 2021, e a contribuir para a decisão estratégica de evolução tecnológica da Rede.

O Conselho de Administração está convicto que, na sequência da transmissão para o Estado das participações sociais dos acionistas privados da SIRESP, S.A., nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de Junho, art.4º, e da legislação subsequente, sejam tomadas as decisões que se afigurem mais convenientes para dotar a empresa dos recursos essenciais à prossecução da sua missão e ao adequado funcionamento da rede SIRESP.

A SIRESP, S.A. continuará a realizar iniciativas no sentido de assegurar todas as funcionalidades e serviços e promover uma melhor utilização da Rede.

No que concerne ao projeto SIRESP-GL continuarão a ser desenvolvidas ações no sentido do seu alargamento e aperfeiçoamento.

Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Após o fecho do exercício e até à data ocorreu o seguinte facto relevante:

- Publicação do Decreto-Lei nº 8/2022, de 10 de janeiro, que veio proceder à alteração ao Decreto-Lei n.º 34-B/2021, de 14 de maio, tendo transferido para a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna a competência para a modernização e ampliação da rede SIRESP, como entidade responsável pela execução material e financeira dos investimentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência para a melhoria da rede SIRESP, permanecendo a SIRESP, S.A. com as competências que já detinha na gestão, operação e manutenção da rede SIRESP.

- Pedido de renúncia do cargo de Vogal do Conselho de Administração com pelouro na área técnica, Coronel Pedro Miguel Pinto Patrício, com efeitos a 28 de Fevereiro de 2022.

Proposta de aplicação de resultados

Considerando as disposições legais e estatutárias em vigor, propõe-se a transferência do resultado negativo do exercício, no montante de **2.253.813,90 Euros** (dois milhões duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos e treze euros e noventa cêntimos), para a conta de Resultados Transitados.

siresp

Considerações Finais

Até 30 de junho de 2021, a SIRESP, S.A. desenvolveu a sua atividade de acordo com o Contrato celebrado com o Estado Português, em 4 de Julho de 2006, ao Aditamento celebrado em 29 de dezembro de 2015 e ainda os investimentos decorrentes da implementação do projeto de Redundância de Transmissão de Comunicações e Reforço de Energia, no que concerne à conceção, projeto, fornecimento, montagem, construção, gestão e manutenção da Rede SIRESP. Após esse período e até á presente data, a SIRESP, S.A. tem vindo a desenvolver a sua atividade de acordo com o Decreto-Lei nº 81-A/2019, de 17 de Junho, Decreto-Lei n.º 34-B/2021 de 14 de maio e Decreto-Lei n.º 8/2022, de 10 de janeiro bem como com a Portaria 210-A/2021, 28 de Maio de 2021.

À data de encerramento das contas cumpre-nos informar que não existem dívidas da empresa em mora com a Segurança Social nem com o Estado e Outras Entidades Públicas.

Lisboa, 18 de Março de 2022

Conselho de Administração

Sandra Perdigão Neves

Presidente

Carlos Lopes Pereira

Vogal

Demonstrações Financeiras Individuais a 31 de Dezembro de 2021

siresp

Balanços em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

montantes expressos em euros

ACTIVO	Notas	2021	2020
Activo não corrente:			
Activos fixos tangíveis	6	5 192 560	10 871 084
Outros activos financeiros	8	1 216	448 073
Activos por impostos diferidos		-	-
		5 193 777	11 319 157
Activo corrente:			
Clientes	9	9 080	2 158 126
Estado e outros entes públicos	10	2 322 340	-
Outros créditos a receber	11	234	190
Diferimentos	12	45 509	45 695
Caixa e depósitos bancários	4	3 827 677	7 241 517
		6 204 840	9 445 528
TOTAL DO ACTIVO		11 398 617	20 764 685
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		2021	2020
Capital próprio:			
Capital subscrito	13	1 614 500	1 614 500
Reserva legal	14	322 900	322 900
Resultados transitados	14	6 529 826	8 532 372
Resultado líquido do exercício		(2 253 814)	(2 002 546)
Total do capital próprio		6 213 412	8 467 226
Passivo			
Passivo não corrente:			
Instrumentos Financeiros Derivados		-	-
Financiamentos obtidos		-	-
Provisões	25	194 731	194 731
Accionistas		-	-
Diferimentos		-	-
		194 731	194 731
Passivo corrente:			
Fornecedores	17	3 256 150	3 686 017
Estado e outros entes públicos	10	47 561	212 390
Accionistas	7	1 458 671	1 433 588
Outras dívidas a pagar	16	228 091	541 056
Diferimentos	12	-	6 229 678
		4 990 473	12 102 728
TOTAL DO PASSIVO		5 185 204	12 297 459
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		11 398 617	20 764 685

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2021

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas dos Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

montantes expressos em euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2021	2020
Vendas e serviços prestados	18	23 107 503	28 886 979
Custo das mercadorias vendidas das matérias consumidas	26	-	(226 845)
Fornecimentos e serviços externos	19	(18 967 917)	(19 060 226)
Gastos com o pessoal	20	(1 099 389)	(1 049 862)
Provisões		-	-
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-	-
Outros rendimentos	21	452 978	369 958
Outros gastos	22	(666)	(11 274)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**3 492 510**	**8 908 732**
Gastos de depreciações	6	(5 694 989)	(10 746 791)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**(2 202 479)**	**(1 838 058)**
Juros e rendimentos similares obtidos	23	718	1 241
Juros e gastos similares suportados	23	(38 160)	(147 917)
Resultado antes de impostos		**(2 239 922)**	**(1 984 734)**
Imposto sobre o rendimento do exercício	24	(13 892)	(17 811)
Resultado líquido do exercício		**(2 253 814)**	**(2 002 546)**
Resultado por acção básico	30	**-45,08**	**-40,05**

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

siresp

Demonstração das Alterações no Capital Próprio nos Exercícios findos em 31 Dezembro 2021 e 2020

montantes expressos em euros

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
POSIÇÃO NO FIM DO EXERCÍCIO 31/12/2019		1 614 500	-	322 900	-	9 840 397	(1 308 025)	10 469 771
ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO								
Aplicação do resultado de 2019	14	-	-	-	-	(1 308 025)	1 308 025	-
Variação justo valor dos instrumentos financeiros		-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos		-	-	-	-	-	-	-
Transferência justo valor		-	-	-	-	-	-	-
Reembolso de prestações acessórias		-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício de 2020		-	-	-	-	-	(2 002 546)	(2 002 546)
POSIÇÃO NO FIM DO EXERCÍCIO 31/12/2020		1 614 500	-	322 900	-	8 532 371	(2 002 546)	8 467 226
ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO								
Aplicação do resultado de 2020	14	-	-	-	-	(2 002 546)	2 002 546	-
Variação justo valor dos instrumentos financeiros		-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos		-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício de 2021		-	-	-	-	-	(2 253 814)	(2 253 814)
POSIÇÃO NO FIM DO EXERCÍCIO 31/12/2021		1 614 500	-	322 900	-	6 529 826	(2 253 814)	6 213 412

O anexo faz parte integrante das demonstrações de alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os Exercícios findos em 31 Dezembro 2021 e 2020

montantes expressos em euros

	Notas	Ano 2021	Ano 2020
Actividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		23 464 465	26 157 074
Pagamentos a fornecedores		(25 644 339)	(25 327 092)
Pagamentos ao pessoal		(1 094 752)	(1 050 050)
Caixa gerada pelas operações		**(3 274 626)**	**(220 069)**
Recebimento de imposto sobre o rendimento		-	-
Pagamento de imposto sobre o rendimento		(17 681)	(43 541)
Outros pagamentos relativos à actividade operacional		(32 940)	(55 543)
Fluxos caixa das actividades operacionais(1)		**(3 325 247)**	**(319 153)**
Actividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a :			
Activos fixos tangíveis	6	(536 233)	(1 070 945)
Activos financeiros	8	(676)	(310)
Recebimentos respeitantes a :			
Activos fixos tangíveis		-	-
Activos financeiros	8	447 598	105
Recebimentos respeitantes a :			
Juros e rendimentos similares		718	1 638
Fluxos caixa das actividades investimento (2)		**(88 593)**	**(1 069 513)**
Actividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de :			
Outras operações de financiamento		-	-
Pagamentos respeitantes a :			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e custos similares		-	-
Dividendos		-	-
Redução de capital e de outros instrumentos de Capital Próprio		-	-
Outras Operações de financiamento		-	-
Fluxos caixa das actividades financiamento(3)		**-**	**-**
Variação de Caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		**(3 413 840)**	**(1 388 665)**
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	**7 241 517**	**8 630 182**
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	**3 827 677**	**7 241 517**

O anexo faz parte integrante das demonstrações de fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais

1 Introdução

Constituição e Atividade

A SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A. ("Sociedade" ou " SIRESP,S.A.") é uma Sociedade anónima com sede na Praça Duque de Saldanha, nº 1 – 9º Piso, E/F, em Lisboa.

A Sociedade, constituída por escritura pública em 30 de Março de 2005, tem por objeto social exclusivo a conceção, projeto, fornecimento, montagem, construção, gestão e manutenção do Sistema integrado de tecnologia trunking digital das Redes de Emergência e Segurança de Portugal ("Sistema" ou "SIRESP"), que permitirá, em caso de emergência, a centralização do comando e da coordenação das diversas forças e serviços de segurança.

Dada a particular complexidade e especificidade do SIRESP, face ao interesse público que envolve interesses essenciais de segurança do Estado Português, todas as atividades inerentes à prossecução do objeto social da Sociedade estão devidamente enquadradas no Contrato (contrato SIRESP) celebrado com a entidade Gestora do Projeto Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações do Ministério da Administração Interna (GEPI), que posteriormente passou a Direcção-Geral de Infra-Estruturas e de Equipamentos do Ministério da Administração Interna ("DGIE"). Com a extinção desta Direcção-Geral, a entidade gestora passou a ser a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI).

Conforme o estipulado no contrato SIRESP, todos os equipamentos, sistemas, infraestruturas e outros bens, móveis ou imóveis, tangíveis afetos ao SIRESP mantiveram-se na titularidade da Sociedade durante todo o período de duração do contrato (15 anos, a contar do dia 30 de Junho de 2006) e após o termo do contrato transitaram para o património da Sociedade.

No entanto, no termo do contrato, ou decorridos 8 anos sobre o dia 30 de Junho de 2006, por motivos de interesse público, a SGMAI teria a opção de compra sobre os ativos e obrigações que compõem o Estabelecimento.

Com a publicação do Decreto-Lei 81-A/2019 de 17 de junho, essa opção deixou de fazer sentido.

Durante o exercício de 2014, o Estado iniciou a negociação com a Empresa e os seus acionistas naquela data, com vista à renegociação do contrato SIRESP, de modo a permitir uma redução do encargo por ele suportado no período remanescente do contrato. As negociações prosseguiram em 2015, tendo sido formalizado um acordo em 8 de Abril de 2015, numa ata entre a sociedade e o Estado, tendo posteriormente em 29 de Dezembro de 2015 sido assinada nova versão do contrato de concessão, nos termos da qual os proveitos acumulados entre 2015 e o final do contrato seriam reduzidos em 25.221.000 Euros. Para atingir esse objetivo, os acionistas àquela data, aceitaram a redução da TIR acionista e os principais fornecedores, que eram também acionistas da Empresa, aceitaram em conjunto a redução de custos.

Em Abril de 2018 foi celebrado com o Estado um Aditamento ao contrato SIRESP relativo a Soluções de Redundância da Transmissão e de Reforço da Autonomia da Energia Elétrica. As alterações ao Contrato previstas no Aditamento ao Contrato produziriam efeitos

a partir da data da notificação à Operadora da obtenção de visto do Tribunal de Contas. Em 3 de Outubro de 2018, foi proferido Acórdão pelo Tribunal de Contas que veio recusar o visto, tendo o Estado interposto recurso do mesmo. Em 25 de Março de 2019, o Tribunal de Contas proferiu novo Acórdão negando provimento ao recurso apresentado.

O Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de Junho, veio proceder à reorganização institucional do SIRESP, visando, nomeadamente, adequar a estrutura organizativa e institucional da SIRESP, S.A., com vista a que o Estado tenha o domínio integral efetivo sobre a operação do sistema. Com efeito, nos termos do disposto no artigo 4.º do referido Decreto-Lei, foram transmitidas para o Estado, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, as participações sociais dos acionistas privados da sociedade SIRESP, S.A., correspondentes a 33.500 ações ordinárias, tituladas e nominativas com o valor nominal de 32,29 euros cada, representativas de 67% do respetivo capital social, o que ocorreu em 1 de Dezembro de 2019, passando o Estado a deter a totalidade do capital.

O referido Decreto-lei estabelece, no artigo 3.º, que a gestão, operação e manutenção da Rede SIRESP continua a ser regulada pelo contrato celebrado entre o Estado e a SIRESP, S.A., em 4 de Julho de 2006 e alterado em 29 de Dezembro de 2015 até ao respetivo termo, que ocorreu em 30 de Junho de 2021, e que finda a vigência do contrato, essas atividades passam a ser exploradas pela empresa em regime de concessão de serviço público, sendo as bases da concessão fixadas por decreto-lei.

O Decreto-Lei n.º 34-B/2021 de 14 de maio, veio proceder à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, revogando o n.º 2 do artigo 3.º deste diploma, que previa o contrato de concessão como instrumento de contratação duradouro entre o

Estado Português e a SIRESP, S.A., e definindo um modelo transitório de gestão da rede SIRESP para o período após 30 de junho de 2021, nos termos do qual a gestão futura da rede SIRESP seria assegurada por uma entidade da administração indireta do Estado, a criar no prazo de 180 dias. Deste modo, o contrato de concessão nunca chegou a ser celebrado.

Entretanto, manteve-se a responsabilidade da SIRESP, S. A., para proceder à gestão, operação, manutenção, modernização e ampliação da rede SIRESP, bem como para promover a contratação dos bens e serviços necessários por um período adicional com o limite de 18 meses a contar dessa data.

Neste contexto, a Resolução do Conselho de Ministros nº 59-A/2021, de 14 de maio de 2021, veio atribuir à SIRESP, S.A. uma indemnização compensatória, pelo cumprimento das obrigações de interesse e serviço público, no montante de 8.943.089,43€ acrescido do valor do IVA, correspondente aos encargos contratualmente assumidos para o 2º semestre de 2021. Por seu turno, a Portaria nº 210-A/2021, de 28 de maio de 2021, autorizou a SIRESP, S.A. a proceder à repartição de encargos decorrentes pelos exercícios de 2021 e 2022, até ao valor global de 25.895.000,00€ acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor.

Finalmente, o Decreto-Lei n.º 8/2022, de 10 de janeiro, procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 34-B/2021 de 14 de maio, tendo transferido para a SGMAI a competência para a modernização e ampliação da rede SIRESP, como entidade responsável pela execução material e financeira dos investimentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência para a melhoria da rede SIRESP, permanecendo a SIRESP, S.A. com as competências que já detinha na gestão, operação e manutenção da rede SIRESP.

O Despacho n.º 369/2020 do Secretário de Estado do Tesouro de 22 de Julho de 2020, transcrito abaixo, veio alterar o método de cálculo das depreciações de ativos, clarificando que os equipamentos de redundância e de reforço da energia elétrica vão estar em funcionamento até 31/12/2027, sendo amortizados até aquela data e não até 30/06/2021, data do términus do Contrato Base.

"DESPACHO Nº 369/2020-SET

Tendo em atenção o informado quanto á vida útil dos equipamentos que integram o ativo da SIRESP, S.A. e às correspondentes perspetivas de utilização no quadro da atividade da mesma, independentemente do enquadramento contratual que vier a ser definido após 30 de Junho de 2021, dou o meu acordo ao proposto nesta data pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração da sociedade quanto aos pressupostos para efeitos de amortização dos equipamentos, em particular os referentes à redundância das comunicações e energia elétrica.

Dê-se conhecimento à DGTF e à SIRESP.

Lisboa, em 22 de Julho de 2020."

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração na reunião de 10 de Março de 2022.

É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiro e fluxos de caixa, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Base de Preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"), emitidas e em vigor em Portugal.

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações e em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais de prudência, consistência, especialização dos exercícios, substância sobre a forma e materialidade, respeitando as características qualitativas da relevância, fiabilidade e comparabilidade.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela SIRESP,S.A., com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

A Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, ou que estes lhe serão proporcionados pelo acionista único, não havendo intenção de

cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3 *Principais políticas contabilísticas*

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados.

3.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os encargos financeiros relacionados com o contrato de facilidades de crédito de longo prazo para financiamento da implementação da rede SIRESP, foram capitalizados de acordo com a percentagem de execução do projeto em ativos tangíveis até 31 de Dezembro de 2011, data de entrada em funcionamento dos bens financiados, e foram depreciados na mesma proporção dos ativos tangíveis financiados.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os custos a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedade de terceiros serão considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos quando se traduzam em montantes significativos.

As depreciações são calculadas por duodécimos, pelo método das quotas constantes, com início a 1 de Junho de 2007 (data de início da 1ª fase do Sistema).

Estas taxas de depreciação são as definidas no modelo financeiro ("caso base") anexo ao contrato SIRESP, cujo término ocorreu em 30 de Junho de 2021, estão de acordo com vida económica estimada dos mesmos e resumem-se, para os bens compreendidos no contrato SIRESP, como segue:

	% anual
Equipamentos da estrutura	6,67 ou pelo período contratado
Torres e abrigos	6,67 ou pelo período contratado
Subsistema de gestão – Equipamento	25
Subsistema de gestão – Software	33,33
Encargos financeiros	6,67 ou pelo período contratado

Para os ativos reversíveis, cujo período de depreciação ultrapassasse o período do contrato (15 anos), foi aplicado o disposto no artigo 12º do Decreto - Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro, isto é, os referidos ativos foram reintegrados ou depreciados em função do número de anos que restassem do período de contrato quando aquele fosse inferior ao seu período mínimo de vida útil. Adicionalmente, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, a Empresa alterou a vida útil associada ao sistema de redundância, tendo passado de Junho de 2021 para Dezembro de 2027.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações

às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

3.2. Imparidade de ativos

A SIRESP, S.A. realiza os testes de imparidade, sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram os ativos registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na respetiva rubrica de "reversões

de perdas por imparidade". A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (liquido de depreciações) caso a perda não tivesse sido registada.

Com a recusa do visto do Tribunal de Contas ao Aditamento ao contrato SIRESP, é entendimento do conselho de administração que, mantendo-se o enquadramento atual ao nível dos serviços a prestar e de sua remuneração, os ativos fixos tangíveis associados à Redundância poderão estar em imparidade, contudo, o mesmo não é estimável com fiabilidade.

A Resolução do Conselho de Ministros nº 59-A/2021, de 14 de Maio de 2021, veio atribuir à SIRESP, S.A. uma indemnização compensatória, pelo cumprimento das obrigações de interesse e serviço público, correspondente aos encargos contratualmente assumidos para o 2º semestre de 2021. No valor desta indemnização estão incluídos os réditos referentes aos ativos fixos tangíveis associados à redundância.

3.3. Ativos financeiros (exceto contabilidade de cobertura)

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos financeiros podem ser classificados/mensurados:

(a) Ao custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou

(b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A SIRESP,S.A. classifica e mensura ao custo amortizado os ativos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

São registados ao custo os ativos financeiros que constituem empréstimos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

3.4. Clientes e outros créditos a receber

As rubricas "Clientes" e "Outros créditos a receber" são reconhecidas ao custo amortizado (valor nominal), deduzido de perdas por imparidade. As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, na rubrica "imparidades de dívidas a receber" sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.5. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" inclui caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos", e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.6. Capital subscrito

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

3.7. Passivos financeiros (exceto contabilidade de cobertura)

O Conselho de Administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros podem ser classificados/mensurados como:

(a) Ao custo amortizado; ou

(b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A SIRESP,S.A. classifica e mensura ao custo amortizado os passivos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham

maturidade definida; ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

São registados ao custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos e contas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.)

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.8. Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados na categoria "ao custo amortizado" são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda,

esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.

3.9. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecidos como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que incorrem.

3.10. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre rendimento do período compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no lucro tributável do exercício da Empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos respeitam às diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em filiais, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

Impostos Correntes

A Sociedade está sujeita ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) a uma taxa de 21% a aplicar ao montante da matéria coletável, acrescidas de Derrama de 1,5% conduzindo a uma taxa de imposto agregada máxima de 22,5%. Para o lucro acima do limite de 1.500.000 Euros foi acrescida a Derrama Estadual à taxa de 3% e de 5% no lucro tributável acima do limite de 7.500.000 Euros.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos.

Consequentemente, as declarações fiscais da Sociedade dos exercícios de 2018 a 2021 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2021.

Também de acordo com a legislação fiscal em vigor, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de cinco anos após a sua ocorrência (4 anos em 2010 e 2011 e 6 anos até 2009) e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, sendo que a partir de 2014 apenas se pode deduzir até 70% do lucro tributável.

Com a reforma do IRC, os prejuízos fiscais reportáveis apurados nos períodos de tributação que se iniciam em ou após 1 de Janeiro de

2014 a 31 de Dezembro de 2016 são deduzidos aos lucros tributáveis nos doze períodos de tributação e cinco anos nos períodos de tributação que se iniciem a partir de 1 de Janeiro de 2017.

3.11. Especialização de exercícios

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem, independentemente da sua faturação, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes faturados e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.12. Provisões, passivos contigentes e ativos contingentes

Provisões:

São reconhecidas provisões apenas quando a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de um relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada, tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes:

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Ativos contingentes:

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.13. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo a serviços no decurso normal da atividade do SIRESP. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

A SIRESP, S.A. tem como principal fonte de receita os serviços de manutenção e de funcionamento de rede implementada, sendo a faturação efetuada até 30 de Junho de 2021, de acordo com o caso base do modelo financeiro subjacente ao contrato.

O rédito da prestação de serviços até 30 de Junho de 2021 foi reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com

base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

3.14. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da SIRESP,S.A. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

Estimativas contabilísticas relevantes

3.14.1. Provisões

A SIRESP,S.A. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.14.2. Ativos fixos tangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional, tendo em consideração o carácter de reversibilidade de determinadas classes de ativos.

3.14.3. Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da SIRESP,S.A., tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Sociedade.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos

implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

3.14.4. Gestão de riscos financeiros

A SIRESP,S.A. esteve sujeita a riscos de fluxos de caixa associados à taxa de juro, tendo desenvolvido um programa de gestão dos riscos financeiros com o objetivo de minimizar os efeitos adversos nos resultados da Empresa. Os riscos financeiros são identificados pela Administração.

O risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro advinham de empréstimos obtidos de longo prazo com taxas variáveis. A SIRESP,S.A. geriu o risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro pela contratação de swaps que transformaram taxas de juro variáveis em taxas de juro fixas.

O justo valor dos *swaps* de taxas de juro é calculado com base no valor atualizado da estimativa dos fluxos de caixa futuros, sendo o seu montante apurado pelas respetivas entidades bancárias.

4 Fluxos de caixa

A rubrica de caixa e depósitos bancários inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de

outros financiamentos de curto prazo equivalentes, e detalha-se como segue:

	31-12-2021	31-12-2020
Numerário		
Caixa	-	500
Depósitos bancários		
Depósitos à ordem	3.827.677	7.241.017
Depósitos a prazo	-	-
Total Caixa e Depósitos Bancários	**3.827.677**	**7.241.517**

5 *Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros*

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2020, apresentada para efeitos comparativos, nem foram registados erros materiais relativos ao exercício anterior.

6 *Activos fixos tangíveis*

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os movimentos registados na rubrica "Ativos fixos tangíveis" foram como segue:

	31-12-2021						
	Edifícios e Outras construções	Equipamento básico	Equipamento de Transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativo fixo tangível em curso	Total
1 de Janeiro de 2021							
Custo de aquisição	26.494.176	102.869.296	-	600.584	6.620.729	195.974	136.780.760
Depreciações acumuladas	(25.289.969)	(93.706.199)	-	(542.234)	(6.371.274)	-	(125.909.676)
Valor líquido em 1 de Janeiro de 2021	**1.204.207**	**9.163.097**	**-**	**58.350**	**249.456**	**195.974**	**10.871.084**
Adições	-	-	-	6.867	-	88.129	94.996
Transferências	-	88.129	-	-	-	(88.129)	-
Abates Ativos	-	(1.059)	-	(919)	-	(78.187)	(80.165)
Abates Depreciações	-	716		919	-	-	1.635
Depreciações do exercício	(1.204.207)	(4.201.368)		(39.958)	(249.456)	-	(5.694.989)
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2021	**(1.204.207)**	**(4.113.582)**	**-**	**(33.091)**	**(249.456)**	**(78.187)**	**(5.678.523)**
Custo de aquisição	26.494.176	102.956.366	-	606.532	6.620.729	117.787	136.795.591
Depreciações acumuladas	(26.494.176)	(97.906.852)	-	(581.273)	(6.620.729)	-	(131.603.030)
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2021	**-**	**5.049.515**	**-**	**25.259**	**-**	**117.787**	**5.192.560**

	31-12-2020						
	Edifícios e Outras construções	Equipamento básico	Equipamento de Transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativo fixo tangível em curso	Total
1 de Janeiro de 2020							
Custo de aquisição	26.469.546	102.756.528	-	529.170	6.620.729	270.316	136.646.289
Depreciações acumuladas	(22.915.581)	(85.889.234)	-	(493.992)	(5.864.078)	-	(115.162.886)
Valor líquido em 1 de Janeiro de 2020	**3.553.965**	**16.867.294**	**-**	**35.178**	**756.651**	**270.316**	**21.483.404**
Adições	-	-	-	71.414	-	63.057	134.470
Transferências	24.630	112.769	-	-	-	(137.399)	-
Abates Ativos	-	-	-	-	-	-	-
Abates Depreciações	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações do exercício	(2.374.388)	(7.816.966)	-	(48.242)	(507.195)	-	(10.746.791)
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2020	**(2.349.758)**	**(7.704.197)**	**-**	**23.172**	**(507.195)**	**(74.342)**	**(10.612.320)**
Custo de aquisição	26.494.176	102.869.296	-	600.584	6.620.729	195.974	136.780.760
Depreciações acumuladas	(25.289.969)	(93.706.199)	-	(542.234)	(6.371.274)	-	(125.909.676)
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2020	**1.204.207**	**9.163.097**	**-**	**58.350**	**249.456**	**195.974**	**10.871.084**

Em termos globais, o valor relevado na rubrica de Ativos fixos tangíveis refere-se a investimentos já efetuados de construção de rede, que englobam as fases A a G do contrato, e ao investimento em curso, relativo aos Sites por concluir, no que se refere ao projeto, fabrico, entrega, instalação, fornecimento e teste da infraestrutura de rádio para o sistema de comunicações por rádio TETRA, que tem como principais fornecedores a Motorola Portugal, Motorola GmbH, Datacomp e MEO/ Altice, nomeadamente:

- Torres e abrigos locais, relevados na rubrica de "Edifícios e outras construções";

- Estações locais, comutadores de tráfego e antenas, centros de processamento de dados, infraestruturas, entre outros, relevados na rubrica de "Equipamento básico";

Estes ativos encontram-se incluídos na rede de emergência e segurança, no âmbito do contrato com a Entidade Gestora.

À data do balanço, foram concluídos todos investimentos relativos à implementação da rede SIRESP exceto quatro estações base do Metro do Porto.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de ativos brutos tangíveis inclui 6.604.214 Euros, relativos a encargos financeiros capitalizados, durante a fase de construção da rede, que se encontram totalmente depreciados. Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 não foram capitalizados encargos financeiros.

7 *Accionistas*

Para assegurar a disponibilização dos fundos necessários para a realização das atividades compreendidas no Contrato SIRESP, foram celebrados contratos de financiamentos com os acionistas, com o limite máximo de 6.604.000 Euros. Estes empréstimos venciam juros contados diariamente e calculados à taxa Euribor a seis meses, acrescido de Spread de 4% sendo liquidados semestralmente.

Caso não fosse possível à Sociedade satisfazer o pagamento dos juros da dívida subordinada por razões contratuais ou outras, tal montante de juros seria capitalizado e pago na data de reembolso de capital da dívida subordinada imediatamente seguinte,

conforme definido contratualmente. Deste modo, à data do balanço, a dívida subordinada tem a seguinte composição:

	31-12-2021			31-12-2020		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Capital em dívida (Nota 29)	1.238.206	-	1.238.206	1.238.206	-	1.238.206
Juros capitalizados (Nota 29)	220.465	-	220.465	195.381	-	195.381
Juros especializados	-	-	-	-	-	-
Dividendos e prestações acessórias	-	-	-	-	-	-
	1.458.671	**-**	**1.458.671**	**1.433.588**	**-**	**1.433.588**

8 *Outros ativos financeiros*

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Outros ativos financeiros" tinha a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
Reserva para serviço da dívida a)	-	6.249
Reserva para investimento a)	2	441.385
Fundo Compensação Trabalho	1.214	440
	1.216	**448.073**

a) Estes ativos são referentes a depósitos constituídos em instituições financeiras, para fazer face às condições estipuladas no contrato de financiamento, que terminaram em 2019, o que justifica a redução dos saldos.

Com o término do Contrato SIRESP em 30 de Junho de 2021, deixou de existir a obrigatoriedade em manter as contas de reservas.

Por outro lado, por estar inserida no Setor Empresarial do Estado, a SIRESP, S.A. está obrigada ao cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, tendo, por isso, que depositar em contas na tesouraria do Estado a totalidade das suas disponibilidades e a efetuar todas as movimentação de fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo IGCP, E.P.E. Assim, dando cumprimento a este princípio, os montantes das contas de Reservas foram transferidos para a conta de depósitos à ordem.

9 Clientes

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a composição da rubrica de Clientes, é como segue:

	31-12-2021			31-12-2020		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Clientes - SGMAI i)	-	-	-	2.148.356	-	2.148.356
Clientes - outros ii)	9.080	-	9.080	9.770	-	9.770
Clientes de cobrança duvidosa	-	-	-	-	-	-
	9.080	-	9.080	2.158.126	-	2.158.126
Ajustamento de clientes	-	-	-	-	-	-
Total Clientes	**9.080**	**-**	**9.080**	**2.158.126**	**-**	**2.158.126**
Adiantamentos						
Adiantamento fornecedores	-	-	-	-	-	-
Adiantamento Forn. Imobilizado	-	-	-	-	-	-
Total adiant. fornecedores	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

i) Clientes – SGMAI: Esta rubrica refere-se aos saldos a receber da SGMAI por conta dos serviços prestados no âmbito do contrato relativo à conceção, projeto, fornecimento, montagem, construção, gestão e manutenção de uma sistema integrado de tecnologia "trunking" digital, para a rede de emergência e segurança de Portugal e aquisição de licenças de Software MCADI para utilização de mensagens na Rede SIRESP (Nota 29).

ii) Clientes – Outros: Esta rubrica refere-se aos saldos a receber de outras entidades por conta de serviços prestados relativos a supervisão para a consola de despacho e serviços de geolocalização dos terminais rádio que operam na rede SIRESP.

10 Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os saldos com o Estado e outros entes públicos foram os seguintes:

	31-12-2021		31-12-2020	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto sobre o rendimento – IRC (i)	-	13.713	-	17.502
IRC – Retenção Imp. Capitais	-	-	-	
Retenções – IRS	-	16.635	-	18.604
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA	620.008	-	-	154.566
IVA reembolsos pedidos (ii)	1.702.332		-	-
Contribuições Segurança Social	-	17.145	-	21.665
Fundo compensação trabalhadores (FCT)	-	68	-	53
Total	**2.322.340**	**47.561**	**-**	**212.390**

(i) Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o saldo da conta de IRC tem a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
Pagamento por conta	-	-
Pagamento especial por conta	-	-
Pagamento adicional por conta	-	-
Retenção na fonte	179	310
Estimativa de imposto (Nota 24)	(13.892)	(17.811)
Total	**(13.713)**	**(17.502)**

(ii) A Empresa solicitou o reembolso de IVA, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, tendo recebido o mesmo em 2022.

11 Outros créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a composição da rúbrica "Outros créditos a receber", é como segue:

	31-12-2021			31-12-2020		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Juros a receber	-	-	-	-	-	-
Faturação a emitir	-	-	-	-	-	-
Adiantamento fornecedores investimento	-	-	-	-	-	-
Outros	234	-	234	190	-	190
Pessoal	-	-		-	-	-
Total	**234**	**-**	**234**	**190**	**-**	**190**

12 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a SIRESP, S.A. tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

	31-12-2021			31-12-2020		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Seguros	21.469	-	21.469	22.103	-	22.103
Rendas	12.440	-	12.440	16.466	-	16.466
Encargos financeiros	101	-	101	101	-	101
Manut. Rede SIRESP	-	-	-	7.025	-	7.025
Oramix	11.499	-	11.499	-	-	-
Total	**45.509**	**-**	**45.509**	**45.695**	**-**	**45.695**

	31-12-2021			31-12-2020		
Rédito	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Rendimentos a reconhecer por facturação antecipada a)	-	-	-	6.085.873	-	6.085.873
Facturação MAI	-	-	-	143.805	-	143.805
Total	**-**	**-**	**-**	**6.229.678**	**-**	**6.229.678**

a) Esta rubrica é composta pelo diferencial entre a faturação emitida à SGMAI e os rendimentos do exercício, dado este ser reconhecido numa base linear, ao longo do período do contrato, que terminou em 30 de Junho de 2021.

13 Capital

Capital subscrito

A Sociedade foi constituída com o capital social de 50.000 Euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

À data de 31 de Dezembro de 2021, o capital social é de 1.614.500 Euros, integralmente subscrito e realizado, representado por 50.000 ações com o valor nominal de 32,29 Euros cada.

A participação dos acionistas resume-se como segue:

	% Capital	Capital social	Prestações acessórias	Total
Direção Geral do Tesouro e Finanças	100%	1.614.500	-	1.614.500
Total	**100,00%**	**1.614.500**	**-**	**1.614.500**

À data de 31 de Dezembro de 2020, a participação dos acionistas resumia-se como segue:

	% Capital	Capital social	Prestações acessórias	Total
Direção Geral do Tesouro e Finanças	100%	1.614.500	-	1.614.500
Total	**100,00%**	**1.614.500**	**-**	**1.614.500**

14 Outras reservas

A rubrica de "Reserva legal" não teve movimento nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, conforme segue:

	31-12-2021	31-12-2020
Saldo inicial	322.900	322.900
Reforço	-	-
Saldo Final	**322.900**	**322.900**

De acordo com a legislação em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas ou incorporadas no capital.

A reserva legal está, nesta data, totalmente constituída nos termos da lei (20% do capital social). Esta reserva só pode ser utilizada para cobertura de prejuízos ou aumento do Capital Social.

Aplicação dos resultados

Aplicação do resultado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020:

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 8 de Abril de 2021, foi deliberado que o resultado líquido negativo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 de 2.002.546 Euros seja transferido na sua totalidade para a rubrica de Resultados Transitados.

Aplicação do resultado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019:

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 24 de Setembro de 2020, foi deliberado que o resultado líquido negativo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 de 1.308.025 Euros seja transferido na sua totalidade para a rubrica de Resultados Transitados.

15 Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a Empresa não tem saldos relativos a financiamentos obtidos, uma vez que o financiamento bancário foi liquidado na sua totalidade em 15 de Junho de 2019, bem como o derivado associado.

16 Outras dívidas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o detalhe da rubrica "Outras dívidas a pagar" é como segue:

	31-12-2021			31-12-2020		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Fornecedores de investimento						
Fornecedores	-	-	-	-	-	-
Faturas em receção e conferência	-	-	-	342.025	-	342.025
	-	**-**	**-**	**342.025**	**-**	**342.025**
Pessoal						
Remunerações	-	-	-	-	-	-
Outros Credores						
Despesas	-	-	-	-	-	-
Renegociações/Regularizações	-	-	-	-	-	-
Credores Diversos	500	-	500	500	-	500
Acréscimos de gastos						
Férias, Subsídios de Férias e Prémios	123.250	-	123.250	134.457	-	134.457
Juros a liquidar	-	-	-		-	
Outros	104.341	-	104.341	64.074	-	64.074
	227.591	**-**	**227.591**	**198.531**	**-**	**198.531**
	228.091	**-**	**228.091**	**541.056**	**-**	**541.056**

17 Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o detalhe da rubrica "Fornecedores" é como segue:

	31-12-2021	31-12-2020
Fornecedores – Gerais	3.256.150	3.686.017
Total saldo fornecedores - correntes	**3.256.150**	**3.686.017**

18 Prestações de serviços

As prestações de serviços foram efetuadas em Portugal, ao Estado Português, e estão devidamente enquadradas no Anexo 9 do Contrato SIRESP – Remuneração da Operadora, quanto aos serviços do primeiro semestre de 2021.

Para o segundo semestre de 2021, as prestações de serviços estão enquadradas na Resolução do Conselho de Ministros nº 59-A/2021, de 14 de Maio.

19 Fornecimento e serviços externos

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Fornecimentos e serviços externos" é como segue:

		31-12-2021	31-12-2020
Subcontratos	i)	18.153.853	18.171.229
Rendas	ii)	196.134	191.020
Conservação e reparação	iii)	11.055	25.672
Seguros		297.541	295.771
Trabalhos especializados	iv)	221.016	273.643
Outros		88.318	102.891
Total		**18.967.917**	**19.060.226**

i) Subcontratos: refere-se às prestações de serviços da MEO/Altice, da Datacomp (manutenção) e da Moreme.

ii) Rendas: referem-se às instalações e alugueres de viaturas.

iii) Conservação e reparação: refere-se à manutenção da rede e de viaturas.

iv) Trabalhos especializados: refere-se a valores pagos pelo SIRESP, S.A. relativos a serviços prestados de auditoria, advocacia, consultoria informática, consultoria financeira e serviços de contabilidade.

20 Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal incorridos durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, foram como segue:

	31-12-2021	31-12-2020
Remunerações		
Órgãos sociais (Nota 29)	231.139	220.200
Pessoal	649.305	626.539
Pessoal cedido	-	-
	880.444	846.738
Encargos Sociais		
Seguros	10.420	10.300
Encargos sobre remuneração	197.131	183.008
Outros	11.394	9.814
	218.945	203.123
Total	**1.099.389**	**1.049.862**

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o número de colaboradores ao serviço da Sociedade foi de 18 e 19 respetivamente, incluindo três administradores.

21 Outros rendimentos

A rubrica "Outros rendimentos" nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, é apresentada como segue:

		31-12-2021	31-12-2020
Rendimentos suplementares	i)	451.784	322.697
Rendimentos e ganhos não financeiros		716	-
Correções relativas a exercícios anteriores		-	40.010
Indeminizações			6.650
Outros		478	600
Total		**452.978**	**369.958**

i) Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os rendimentos suplementares referem-se a serviços adicionais faturados à SGMAI, MEO/Altice, INEM, ICNF, DGRSP Metro de Lisboa, Câmara Municipal do Porto e Câmara Municipal de Cascais.

22 Outros gastos

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o detalhe da rubrica "Outros gastos" é conforme segue:

	31-12-2021	31-12-2020
Imposto de selo	17	9.892
Imposto automóvel	419	624
Taxas	200	400
Sinistros	-	-
Outros gastos	30	357
Abates de ativos fixos tangíveis	-	-
Total	**666**	**11.274**

23 Gastos e rendimentos financeiros

O detalhe dos gastos e rendimentos financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, é como segue:

	31-12-2021	31-12-2020
Gastos financeiros		
Juros empréstimos de acionistas (Nota 29)	25.083	52.444
Outros juros	929	-
Outros i)	12.148	95.473
	38.160	**147.917**
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos	718	1.241
	718	**1.241**

i) Estes montantes são referentes, essencialmente, a gastos incorridos com "fee letters" relativos à dívida contratada e a comissões bancárias.

24 *Impostos correntes*

A composição do montante de imposto corrente reconhecido nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

Descrição	31-12-2021	31-12-2020
Imposto sobre o rendimento corrente (Nota 10)	(13.892)	(17.811)
Impostos diferidos	-	-
Total	**(13.892)**	**(17.811)**

O gasto de imposto sobre o rendimento dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

Descrição			31-12-2021	31-12-2020
Resultado antes de imposto			(2.239.922)	(1.984.734)
Amortizações não aceites fiscalmente			14.430	21.635
Outros valores a acrescer			-	188
Outros valores a deduzir			-	-
Lucro tributável/Prejuízo fiscal			**(2.225.492)**	**(1.962.912)**
Taxa de imposto				
Limite matéria coletável 1	**0,00**		21,00%	21,00%
Limite matéria coletável 2	**0,00**		21,00%	21,00%
Coleta			-	-
Derrama (1,5% sobre lucro tributável)			-	-
Derrama Estadual (3% sobre o lucro tributável >1.500.000€)	0,00	3%	-	-
Derrama Estadual (5% sobre o lucro tributável >7.500.000€)	0,00	5%	-	-
Tributação autónoma			13.892	17.811
Imposto Corrente			**13.892**	**17.811**
Imposto Diferido			-	-
Total do Imposto do Exercício			**13.892**	**17.811**

A Empresa não reconheceu ativos por impostos diferidos relativos ao prejuízo fiscal do exercício em resultado das incertezas quanto à geração de lucros fiscais futuros.

25 Provisões

A composição do montante das provisões reconhecidas em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, é conforme segue:

	31-12-2021	31-12-2020
Provisões outros riscos e encargos		
Saldo inicial		
Gastos de desmantelamento	194.731	194.731
Aumentos		
Gastos de desmantelamento	-	-
Diminuições		
Gastos de desmantelamento	-	-
Total	**194.731**	**194.731**

26 Gasto das vendas

A composição do custo das vendas em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, é conforme segue:

	31-12-2021	31-12-2020
Descrição		
Existência inicial	-	-
Compras	-	226.845
Existência final	-	-
Total	**-**	**226.845**

27 Passivos contigentes

Tal como definido na cláusula 13) do Contrato SIRESP, que vigorou até 30 de Junho de 2021, a Sociedade prestou à Entidade Gestora uma caução no montante de 1.300.000 Euros, na modalidade de uma garantia bancária. Este montante foi reduzido, para 1.200.000 Euros a partir da Aceitação Provisória da Totalidade do Sistema.

Garantia de 69.980 Euros a favor de Imosal – Imobiliária do Saldanha, S.A. relativamente ao contrato de arrendamento celebrado pela SIRESP, S.A. para utilização das frações E e F do Imóvel situado na Praça Duque de Saldanha, nº 1 - 9º. Piso em Lisboa.

Garantia de 10.162,50 Euros a favor da SGMAI, relativa a aquisição de serviços de utilização e manutenção de software de geolocalização.

Garantia de 17.350,00 Euros a favor da SGMAI, relativa a aquisição de equipamentos com instalação para reforço da cobertura rádio da Rede SIRESP no Aeroporto Humberto Delgado (Lisboa).

28 Processos Judiciais em curso

À data de 31 de Dezembro de 2021 encontram-se pendentes os seguintes processos:

O processo judicial n.º 349/13.2TBAGN, a correr termos no Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, Juízo de Competência Genérica de Arganil, no qual a SIRESP, S.A. é Ré, sendo Autor neste processo o Conselho Diretivo dos Compartes dos Baldios de Porto Castanheiro.

O Autor vem requerer a condenação da SIRESP,S.A.:

a) Ao reconhecimento de que o terreno no qual foi instalado pela SIRESP,S.A. um equipamento de telecomunicações faz parte integrante dos terrenos baldios pertencentes aos compartes de Porto Castanheiro e, como tal, propriedade comunitária dos povos de Porto Castanheiro;

b) Ao reconhecimento do direito do Autor a explorar esse terreno e a retirar dele os proveitos que ele proporciona ou possa proporcionar;

c) Ao reconhecimento como plenamente válido e eficaz entre os contraentes o contrato de arrendamento celebrado entre Autor e Ré;

d) No pagamento ao Autor de montante de todas as rendas vencidas e não pagas por força do contrato de arrendamento entre ambos celebrado, no valor apurado, à data da interposição da ação, no valor de 15.300 Euros, bem como das demais rendas vincendas até efetivo e integral pagamento;

e) Em custas e procuradoria devida pela ação.

Nesta ação está em causa um contrato de arrendamento celebrado entre a SIRESP, S.A. e o Autor em 14 de Dezembro de 2007, cujas rendas anuais a SIRESP, S.A. deixou de pagar no ano de 2012, por ter considerado o contrato nulo, em virtude de parecer do Instituto Geográfico Português e da Autoridade Florestal Nacional, de acordo com o qual o local em questão não integra os baldios administrados pelo Autor. A SIRESP, S.A. celebrou, nesta sequência, um novo contrato de arrendamento com a entidade identificada como sendo

a proprietária do terreno, liquidando a totalidade das rendas anuais devidas desde o ano de 2008.

A SIRESP, S.A. contestou a ação, tendo requerido a intervenção no processo da Junta de Freguesia de Fajão (entidade com a qual celebrou o novo contrato de arrendamento), bem como do Município de Pampilhosa da Serra e deduziu pedido reconvencional contra o Autor no valor de 21.600 Euros, corresponde às rendas pagas entre 2008 e 2011.

Foi admitida a intervenção da Junta de Freguesia de Fajão e do Município de Pampilhosa da Serra que, citados para contestar a ação, aderiram à contestação apresentada pela SIRESP, S.A. e arrolaram novas testemunhas.

Em 4 de Fevereiro de 2016 foi requerida e deferida a suspensão da instância, aguardando os autos informação do Município sobre a possibilidade de acordo extrajudicial de resolução do litígio.

Por requerimento de 24 de Julho de 2017 veio a Autora comunicar a falta de intenção de realização de um acordo entre as partes.

No decurso do processo foi feita referência a um outro processo, o processo nº. 69/11.2.TBPPS do 3º Juízo da Instância Central do Tribunal Judicial de Coimbra, como tendo por objeto a discussão do terreno em apreço e sendo partes alguns dos Réus aqui intervenientes.

Assim, por despacho de 29 de Outubro de 2017 foi decidido oficiar-se o referido processo pelo pedido de envio de certidão de sentença e data do trânsito em julgado, no sentido de se averiguar da possibilidade de existência de litispendência, caso julgado ou mera questão prejudicial.

Dessa certidão resulta que, no referido processo 69/11.2.TBPPS do J3 da Central Cível de Coimbra, discute-se a dominialidade de vários prédios rústicos, sendo que a decisão a proferir nesses autos, importará, necessariamente, a qualificação dos referidos terrenos, nos quais se insere a parcela destes autos (349/13.2TBAGN), como baldio ou não e se sim, se pertence à Freguesia de Fajão ou não, precisamente um dos pressupostos do pedido reconvencional de resolução do contrato de arrendamento, deduzido pela Ré SIRESP, S.A..

A não consideração do desfecho deste processo anterior, implicará, na prática, a possível existência de duas decisões conflituantes, pelo que, por despacho de 26 de Agosto de 2018, foi determinada a suspensão da instância até prolação da decisão final no processo nº. 69/11.2.TBPPS do J3 da Central Cível de Coimbra, não sendo a mesma ainda conhecida.

Em 20 de dezembro de 2021, foi a SIRESP, SA notificada para se pronunciar sobre a manutenção da suspensão da instância, tendo a SIRESP, SA, considerando o referido no parágrafo anterior, remetido requerimento aos autos manifestando a pretensão de que a suspensão da instância se mantenha até decisão final no processo n.º 69/11.2TBPPS do J3 da Central Cível de Coimbra.

Pelas razões acima indicadas e de acordo com a informação disponível no processo, entendemos que existe a possibilidade de a SIRESP, SA ser absolvida do pedido.

O processo judicial n.º 105/16.6GBALD, a correr termos no Tribunal Judicial da Comarca da Guarda e Coimbra, Juízo de Competência Genérica de Almeida, em que são arguidos Alexandre Martins Monteiro, Alexandre Monteiro Correia e Alexis Eduardo de Jesus dos

Santos e no âmbito do qual a SIRESP, SA é Lesada e Demandante Civil.

A SIRESP, SA, na qualidade de Lesada, deduziu pedido de indemnização civil contra os arguidos, no montante global de € 3.196,83. Sendo que, a audiência de julgamento realizou-se em várias sessões durante o primeiro semestre de 2020.

Em consequência dos factos considerados provados, o Tribunal determinou a condenação dos arguidos, sendo que o pedido cível formulado pela SIRESP, S.A. foi julgado parcialmente procedente, pelo que foram os arguidos condenados a pagar à SIRESP, S.A. o montante de € 2.468,29.

No entanto, em 24 de setembro de 2020, foi interposto recurso pelo arguido Alexis Eduardo de Jesus dos Santos, tendo o processo sido remetido ao Tribunal da Relação de Coimbra, em 7 de dezembro de 2020.

Em 12 de março de 2021 foi notificado o Acórdão do Tribunal da Relação do Coimbra, o qual veio confirmar a sentença proferida pela 1.ª instância quase na sua totalidade, apenas reduzindo a pena de prisão aplicável do arguido Alexis dos Santos de 5 anos de prisão efetiva para 3 anos e 4 meses de prisão efetiva.

Em 23 de abril de 2021 foi notificado o requerimento de interposição do recurso de revista excecional (ou, caso assim não se entenda, de revisão) interposto pelo mencionado arguido, Alexis dos Santos.

29 Partes relacionadas

29.1. Remuneração do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração da SIRESP, S.A. foram considerados de acordo com a NCRF 5 como sendo os únicos elementos "chave" da gestão da Empresa.

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração, apresentam os seguintes valores::

	31-12-2021	31-12-2020
Conselho de Administração		
Remunerações (Nota 20)	231.139	220.200
Encargos Sociais	51.487	45.490
	282.626	**265.689**

29.2. Saldos e transações entre partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 foram efetuadas as seguintes transações com acionistas e partes relacionadas:

Transacções	31/12/2021 Accionistas Capital	Accionistas Juros (Nota 24)	Fornecimentos serv. externos (Nota 20)	Aquisição de activos fixos (Nota 6)	Total
Direção Geral do Tesouro e Finanças	-	25 083	-	-	25 083
	-	25 083	-	-	25 083

Transacções	31/12/2020 Accionistas Capital	Accionistas Juros (Nota 23)	Fornecimentos serv. externos (Nota 19)	Aquisição de activos fixos (Nota 6)	Total
Direção Geral do Tesouro e Finanças	-	52 444	-	-	52 444
	-	52 445	-	-	52 444

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a Sociedade apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

Saldos	31/12/2021 Accionistas Capital (Nota 7)	Accionistas Juros suportados (Nota 7)	Fornecedores (Nota 17)	Clientes (Nota 9)	Total a pagar
SGMAI	-	-	-	-	-
Direção Geral do Tesouro e Finanças	1 238 206	220 465	-	-	1 458 671
	1 238 206	220 465	-	-	1 458 671

Saldos	31/12/2020 Accionistas Capital (Nota 7)	Accionistas Juros suportados (Nota 7)	Fornecedores (Nota 17)	Clientes (Nota 10)	Total a pagar
SGMAI	-	-	-	2 148 356	2 148 356
Direção Geral do Tesouro e Finanças	1 238 206	195 381	-	-	1 433 588
	1 238 206	195 381	-	2 148 356	3 581 944

30 Resultados por acção

O resultado por ação, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, foi determinado conforme segue:

	31-12-2021	31-12-2020
Resultado líquido exercício	(2.253.814)	(2.002.546)
Número médio ações em circulação	50.000	50.000
Resultado por ação básico (euros)	-45.08	-40,05

31 Acontecimentos ocorridos após a data do Balanço

Não ocorreram eventos subsequentes que careçam de registo ou divulgação.

32 Outras matérias

Em 30 de abril de 2018, foi celebrado com o Estado um Aditamento ao Contrato SIRESP relativo a Soluções de Redundância da Transmissão e de Reforço da Autonomia de Energia Elétrica, em resultado da deliberação da Assembleia Geral de 11 de janeiro de 2018.

Nos termos da cláusula 11.ª (Produção de Efeitos) daquele Aditamento, todas as alterações ao Contrato previstas no Aditamento ao Contrato produziriam efeitos a partir da data da

notificação à Operadora da obtenção de visto do Tribunal de Contas, na sequência do disposto na Cláusula 10.ª (Tribunal de Contas), expresso ou tácito, ou da confirmação por aquele Tribunal de que as mesmas não se encontravam sujeitas a procedimento de fiscalização prévia nos termos da respetiva Lei de Organização e Processo.

Em 3 de outubro de 2018, foi proferido pela 1.ª Secção do Tribunal de Contas o Acórdão n.º 38/2018 que recusou o visto, tendo, em consequência, sido interposto recurso pelo Estado, ao qual foi negado provimento, conforme Acórdão nº 7/2019, de 25 de Março de 2019.

De acordo com o previsto no referido Aditamento, a conclusão da fase de investimento ocorreu no final de setembro de 2018, devendo a respetiva manutenção ser efetuada até final de junho de 2021, correspondendo o total do investimento no âmbito deste Aditamento a 8.842.615 Euros. A recusa de visto do Tribunal de Contas ao Aditamento, impossibilitou o Estado de remunerar a SIRESP, S.A. pelos inerentes investimentos e serviços prestados.

O Decreto-lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, veio proceder à reorganização institucional da SIRESP, S.A., visando, nomeadamente, adequar a estrutura organizativa e institucional da SIRESP, S.A., com vista a que o Estado tenha domínio integral efetivo sobre a operação do sistema. Com efeito, nos termos do disposto no artigo 4.º do referido Decreto-lei, foram transmitidas para o Estado, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, as participações sociais dos então acionistas privados da sociedade SIRESP, S.A., correspondentes a 33.500 ações ordinárias, tituladas e nominativas com o valor nominal de 32,29 Euros cada,

representativas de 67% do respetivo capital social, o que ocorreu a 1 de Dezembro de 2019, passando o Estado a deter a totalidade do capital.

O Conselho de Administração está convicto que, passando o Estado a ser o acionista único da Empresa através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, nos termos definidos no Decreto-lei nº 81-A/2019, de 17 de Junho, o Estado, já detentor da totalidade do capital social da SIRESP, S.A., tomará as decisões que permitam à Empresa garantir o equilíbrio da situação económica, financeira e de tesouraria.

O Decreto-Lei n.º 34-B/2021 de 14 de maio, veio proceder à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, revogando o n.º 2 do artigo 3.º deste diploma, que previa o contrato de concessão como instrumento de contratação duradouro entre o Estado Português e a SIRESP, S.A., e definindo um modelo transitório de gestão da rede SIRESP para o período após 30 de junho de 2021, nos termos do qual a gestão futura da rede SIRESP seria assegurada por uma entidade da administração indireta do Estado, a criar no prazo de 180 dias. Deste modo, o contrato de concessão nunca chegou a ser celebrado.

Entretanto, manteve-se a responsabilidade da SIRESP, S. A., para proceder à gestão, operação, manutenção, modernização e ampliação da rede SIRESP, bem como para promover a contratação dos bens e serviços necessários por um período adicional com o limite de 18 meses a contar dessa data.

O Decreto-Lei n.º 8/2022, de 10 de janeiro, procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 34-B/2021 de 14 de maio, tendo transferido para a SGMAI a competência para a modernização e ampliação da

rede SIRESP, como entidade responsável pela execução material e financeira dos investimentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência para a melhoria da rede SIRESP, permanecendo a SIRESP, S.A. com as competências que já detinha na gestão, operação e manutenção da rede SIRESP.

A pandemia do COVID-19 tornou-se um problema à escala mundial. Em Portugal, a importância da sua rápida contenção implicou que Sua Excelência o Senhor Presidente da República decretasse, em 18 de março de 2020, o estado de Emergência Nacional. A SIRESP, S.A., desenvolve uma atividade de interesse público da máxima importância, sendo responsável pela gestão, operação e manutenção da Rede SIRESP - Sistema Integrado das Redes de emergência e Segurança de Portugal, tendo de assegurar o correto funcionamento das redes e equipamentos que a integram. Neste contexto, atempadamente, elaborou internamente o Plano de Contingência, exigiu e obteve dos seus principais fornecedores, - Altice, Motorola, Datacomp e Moreme -, a evidência dos seus respetivos Planos de Contingência, considerando que estes garantem a plena operacionalidade da Rede SIRESP, não sendo expectável qualquer ocorrência que ponha em causa o seu correto funcionamento.

Desta forma, e considerando a natureza da atividade da Empresa, balizada pelo contrato SIRESP, celebrado com o Estado e cujo término ocorreu a 30 de Junho de 2021, bem como do Decreto-Lei nº 81-A/2019, de 17 de Junho, Decreto-lei nº 34-B/2021, de 14 de Maio e Decreto-lei nº 8/2022, de 10 de Janeiro, que preveem a atividade da Empresa até Dezembro de 2022, o Conselho de Administração não antecipa que esta situação ponha em causa a continuidade das operações até esta data.

siresp

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Parecer do Auditor

(Página intencionalmente deixada em branco)

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Aos Acionistas da
SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A. ("Entidade") relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Entidade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Entidade as informações e esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de dezembro de 2021, as demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório do Governo Societário e do Relatório de Gestão do ano de 2021 preparados pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, que se dá aqui por integralmente reproduzida e que inclui duas reservas e um parágrafo de incerteza material relacionada com a continuidades das operações.

Adicionalmente, e dando cumprimento ao n.º 2 do artigo 54.º, do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, verificámos que o Relatório do Governo Societário segue a estrutura definida no Manual para a elaboração do Relatório do Governo Societário preparado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial do Ministério das Finanças, incluindo informação atual e completa sobre todas as matérias exigíveis à Entidade, conforme regulado no Capítulo II do referido Decreto-Lei.

Face ao exposto, somos de opinião que, exceto quanto aos efeitos e possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas" e tendo em consideração o assunto descrito na secção "Incerteza material relacionada com a continuidades das operações", ambos constantes na Certificação Legal das Contas, as demonstrações financeiras supra referidas, o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa e o Relatório do Governo Societário, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

MAKING AN IMPACT THAT MATTERS since 1845

"Deloitte" refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação aceda a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

bsi. ISO/IEC 27001 Information Security Management
IS 668746

© 2022. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Entidade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 22 de março de 2022

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Tiago Nuno Proença Esgalhado, ROC
Registo na OROC n.º 1150
Registo na CMVM n.º 20160762

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A. ("Entidade"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 11.398.617 Euros e um total de capital próprio de 6.213.412 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2.253.814 Euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos e possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Entidade negociou um aditamento ao Contrato SIRESP com o Estado, com vista à implementação de um sistema de redundância de transmissão e de fornecimento de energia elétrica da rede, tendo a Entidade efetuado investimentos para aquele fim, cujo valor líquido contabilístico em 31 de dezembro de 2021 ascende a, aproximadamente, 5,1 milhões de Euros (5,9 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2020), registados na rubrica "Ativos fixos tangíveis". O referido aditamento ao Contrato SIRESP carecia de aprovação do Tribunal de Contas, a qual não foi concedida. Acresce ainda referir que, a partir de dezembro de 2019, foi estimado que a vida útil daqueles ativos fixos tangíveis se prolonga até 2027, não existindo ainda a esta data um suporte contratual que suporte esta vida útil. Em 2019 foi promulgado o Decreto-Lei nº 81-A/2019 de 17 de junho, que previa a transmissão de ações dos acionistas privados para o Estado, o que veio a ocorrer em 1 de dezembro de 2019. Posteriormente, a Resolução do Conselho de Ministros nº 59-A/2021, de 14 de maio de 2021, veio atribuir à Empresa uma indemnização compensatória, pelo cumprimento das obrigações de interesse e serviço público, no montante de 8.943.089 Euros (acrescido do valor do IVA), correspondente aos encargos contratualmente assumidos para o 2º semestre de 2021 e a Portaria nº 210-A/2021, de 28 de maio de 2021, autorizou a Empresa a proceder à repartição de encargos decorrentes pelos exercícios de 2021 e 2022, até ao valor global de 25.895.000 Euros (acrescido do valor do IVA). Não existe a esta data informação concreta da tutela quanto à evolução futura das operações da Entidade, nomeadamente sobre o seu financiamento nem sobre a forma como a Entidade irá operar a partir de 31 de dezembro de 2022, referindo o Conselho de Administração na Nota 3.2 do anexo às demonstrações financeiras, que aqueles ativos fixos tangíveis poderão estar em imparidade. Assim, não nos é possível concluir quanto ao valor de realização daqueles ativos fixos tangíveis em 31 de dezembro de 2021 e eventuais perdas por imparidade que devessem ser reconhecidas, bem como sobre outros possíveis efeitos nas demonstrações financeiras naquela data, nomeadamente a vida útil estimada, utilizada para depreciar aqueles ativos bem como sobre a existência de eventuais responsabilidades associadas.

MAKING AN IMPACT THAT MATTERS since 1845

"Deloitte" refere-se a uma ou mais firmas-membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si reciprocamente a terceiros. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação aceda a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

bsi. ISO/IEC 27001 Information Security Management
IS 668746

© 2022. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

A Entidade reconheceu, até 31 de dezembro de 2013, os rendimentos associados ao Contrato SIRESP em função do escalonamento de faturação previsto no modelo financeiro estabelecido naquele contrato, não obstante a atividade da Entidade consistir numa prestação continuada e uniforme dos serviços no mesmo definido. Tal como preconizado no normativo contabilístico aplicável, o rédito associado a este contrato deveria ser reconhecido numa base linear ao longo do período de duração do contrato, tendo a Entidade alterado este procedimento durante o exercício de 2014, mas apenas com efeitos prospetivos, contados a partir de 1 de janeiro de 2014 e sem reexpressar as suas demonstrações financeiras do exercício de 2013. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2021, os resultados transitados e o resultado líquido negativo do exercício findo naquela data encontram-se sobreavaliados em, aproximadamente, 286.000 Euros.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Incerteza material relacionada com a continuidade das operações

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, embora a Empresa tenha vindo a apresentar resultados líquidos negativos nos últimos exercícios. Adicionalmente, conforme referido na Nota Introdutória do anexo às demonstrações financeiras, a Entidade operou no cumprimento do contrato SIRESP celebrado como Estado Português, até dia 30 de junho de 2021. Depois disso passou a operar nos termos do Decreto-Lei nº 34-B/2021 de 14 de maio. Posteriormente, foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 59-A/2021, de 14 de maio, que veio atribuir à Siresp uma indemnização compensatória para fazer face às despesas de gestão e manutenção da rede, no valor de 8.943.089 Euros (a que acresce de IVA) referente ao segundo semestre de 2021, bem como a Portaria nº210-A/2021, que autorizou a despesa no valor igual a 16.951.911 Euros (a que acresce IVA) para fazer face às despesas de gestão, operação, manutenção, ampliação e correto funcionamento da rede Siresp e respetivos equipamentos no ano de 2022. Contudo, considerando a estrutura de custos da Entidade, aquele montante não deverá ser suficiente para cobrir os custos do exercício. O Conselho de Administração tem vindo a analisar com a tutela alternativas para o financiamento das operações da Entidade até final do exercício de 2022, e para a atividade da Entidade após 31 de dezembro de 2022. Contudo, até esta data, não existe ainda uma decisão da tutela quanto a estas situações. Desta forma, existe uma incerteza material relacionada com a continuidade das operações. O Conselho de Administração considera, contudo, que o Estado, enquanto acionista tomará as decisões que assegurem a prestação daqueles serviços, consequentemente, a continuidade das operações.

A nossa conclusão não é modificada com respeito a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordocom Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos efeitos e possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas", somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 22 de março de 2022

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Tiago Nuno Proença Esgalhado, ROC
Registo na OROC n.º 1150
Registo na CMVM n.º 20160762

SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A.

Sede Social:

Praça Duque de Saldanha, n.º 1, Piso 9

Matriculada na Conservatória

do Registo Comercial de Lisboa sob o nº 506 804 917

Pessoa Coletiva:

Nº 506 804 917

Capital Social:

1 614 500€